



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 04784/16**

**EXERCÍCIO:** 2015  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Imaculada  
**DATA DE ENTRADA:** 31/03/2016  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2015.  
**INTERESSADOS:**  
Aldo Lustosa da Silva  
Lidiana Araujo de Moraes  
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório da Prestação de Contas Anual**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

## Exercício - 2015

Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Imaculada referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2015, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Arthur Paredes Cunha Lima Presidente do T C E / P B . .

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Imaculada, relativo ao exercício Econômico de 2015, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

### I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

#### **a) Orçamento e suas alterações:**

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0653 de 15 de Dezembro de 2014 com a devida publicação, estimou a Despesa em R\$ 32.053.349,00 e a Receita em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2015.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor representativo da Despesa Autorizada como segue:



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório da Prestação de Contas Anual**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Exercício - 2015**

Total da Despesa Fixada	Suplementações	Créditos Especiais	Créditos Extraordinários	(-) Anulações	Total da Despesa
32.053.349,00	5.603.946,45	0,00	0,00	5.603.946,45	32.053.349,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes origens:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a Disposição	Total
5.603.946,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.603.946,45

**b) Receita Orçamentária:**

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2015, atingiu a quantia de R\$ 19.456.820,17 determinando um déficit de R\$ 12.596.528,83 correspondente a 39,30% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2015 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Receita Tributária	424.200,00	515.015,83	90.815,83	21,41 %	2,65 %
Receitas de Contribuições	47.300,00	0,00	-47.300,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial	128.300,00	69.636,06	-58.663,94	45,72 %	0,36 %
Transferências Correntes	24.989.549,00	20.038.139,81	-4.951.409,19	19,81 %	92,17 %
Outras Receitas Correntes	184.400,00	47.318,19	-137.081,81	74,34 %	0,24 %
<b>Total:</b>	<b>25.773.749,00</b>	<b>20.670.109,89</b>	<b>-5.103.639,11</b>	<b>19,80 %</b>	<b>95,42 %</b>
Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Operações de Crédito	136.500,00	0,00	-136.500,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	41.500,00	24.000,00	-17.500,00	42,17 %	0,12 %
Transferências de Capital	8.312.600,00	866.993,87	-7.445.606,13	89,57 %	4,46 %
<b>Total:</b>	<b>8.490.600,00</b>	<b>890.993,87</b>	<b>-7.599.606,13</b>	<b>89,51 %</b>	<b>4,58 %</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

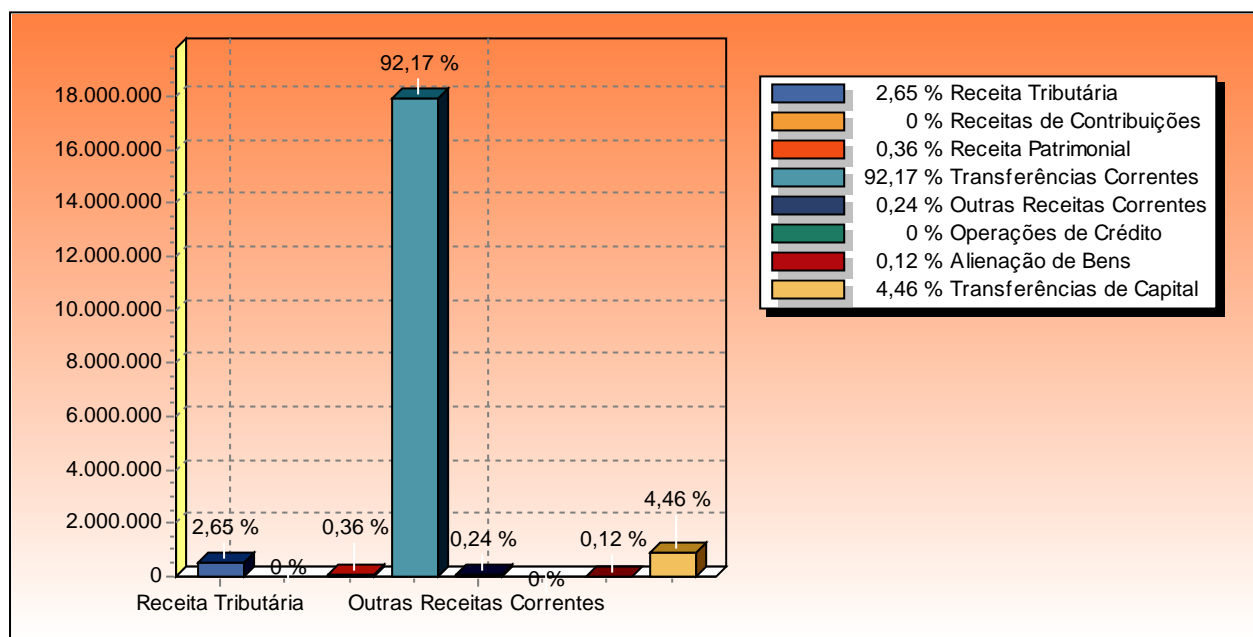
Relatório da Prestação de Contas Anual

### Demonstrativo Consolidado do OFSS

#### Exercício - 2015

Receitas Redutoras	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Deduções da Receita Corrente	2.211.000,00	2.104.283,59	-106.716,41	4,83 %	10,82 %
<b>Total:</b>	<b>2.211.000,00</b>	<b>2.104.283,59</b>	<b>-106.716,41</b>	<b>4,83 %</b>	<b>10,82 %</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>19.456.820,17</b>	<b>-12.596.528,83</b>	<b>39,30 %</b>	

#### Composição Gráfica da Receita



#### c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 32.053.349,00, tendo um dispêndio de R\$ 20.218.233,19 apresentando um saldo com real economia de R\$ 11.835.115,81 (Crédito Disponível) correspondente a 36,92% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível s/ Valor Liquidado s/ o Total Geral



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Relatório da Prestação de Contas Anual

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

## Exercício - 2015

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	179.200,00	86.944,00	92.256,00	51,48 %	0,43 %
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	620.201,00	317.326,95	302.874,05	48,83 %	1,57 %
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.538.942,00	1.453.176,22	1.085.765,78	42,76 %	7,19 %
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS	3.952.300,00	1.429.953,36	2.522.346,64	63,82 %	7,07 %
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	931.100,00	162.256,39	768.843,61	82,57 %	0,80 %
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	1.052.100,00	282.302,72	769.797,28	73,17 %	1,40 %
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.248.000,00	8.798.775,43	1.449.224,57	14,14 %	43,52 %
DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL	102.100,00	0,00	102.100,00	100,00 %	0,00 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.438.253,00	5.511.849,32	1.926.403,68	25,90 %	27,26 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.448.100,00	401.665,86	1.046.434,14	72,26 %	1,99 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA	57.600,00	0,00	57.600,00	100,00 %	0,00 %
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	326.800,00	0,00	326.800,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO	1.304.600,00	415.576,29	889.023,71	68,15 %	2,06 %
RESERVA DE CONTINGENCIA	178.500,00	0,00	178.500,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total Geral:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>20.218.233,19</b>	<b>11.835.115,81</b>	<b>36,92 %</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Liquidadada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.293.251,16	12.671.014,31	-2.622.236,85	17,15 %	62,67 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.899,00	0,00	-12.899,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.565.635,84	6.158.839,06	-3.406.796,78	35,62 %	30,46 %
<b>Total:</b>	<b>24.871.786,00</b>	<b>18.829.853,37</b>	<b>-6.041.932,63</b>	<b>24,29 %</b>	<b>93,13 %</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

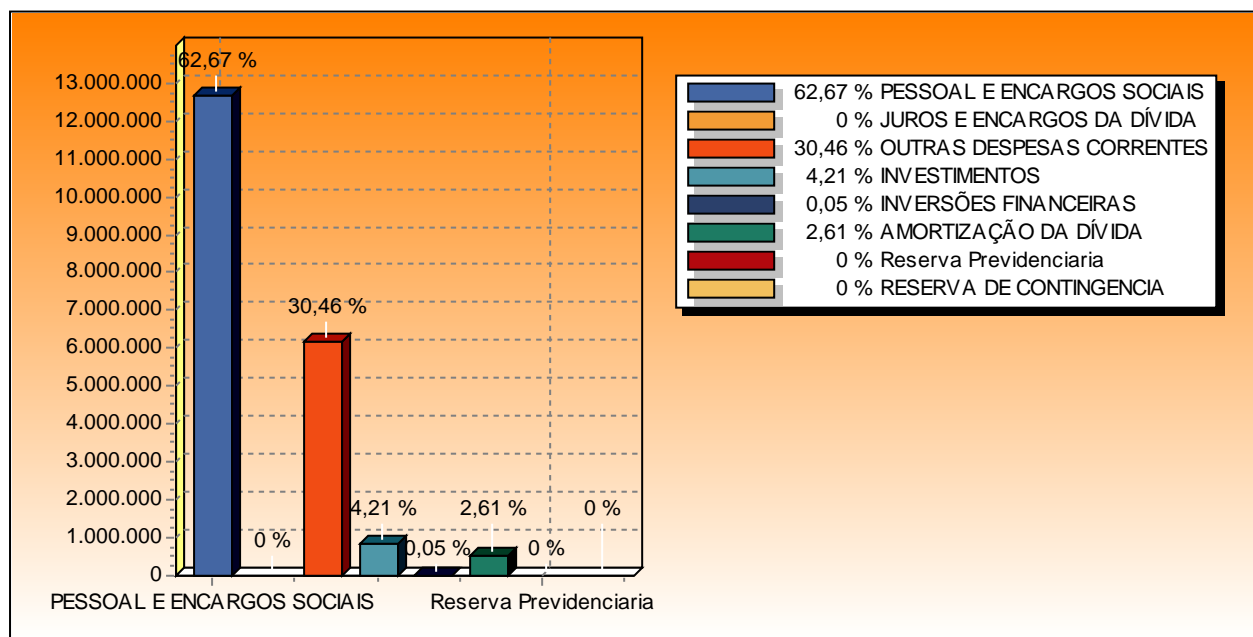
Relatório da Prestação de Contas Anual

### Demonstrativo Consolidado do OFSS

#### Exercício - 2015

Despesas de Capital	Autorizada	Liquidada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
INVESTIMENTOS	6.217.061,00	850.280,00	-5.366.781,00	86,32 %	4,21 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	157.301,00	10.000,00	-147.301,00	93,64 %	0,05 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	628.701,00	528.099,82	-100.601,18	16,00 %	2,61 %
<b>Total:</b>	<b>7.003.063,00</b>	<b>1.388.379,82</b>	<b>-5.614.683,18</b>	<b>80,17 %</b>	<b>6,87 %</b>
	Autorizada	Liquidada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
RESERVA DE CONTINGENCIA	178.500,00	0,00	-178.500,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>178.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-178.500,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>20.218.233,19</b>	<b>-11.835.115,81</b>	<b>36,92 %</b>	

#### Composição Gráfica da Despesa



## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório da Prestação de Contas Anual**

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

### Exercício - 2015

assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Imaculada, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

### III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

#### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2015, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>
Orçamento Corrente	18.565.826,30	18.829.853,37



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Relatório da Prestação de Contas Anual

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

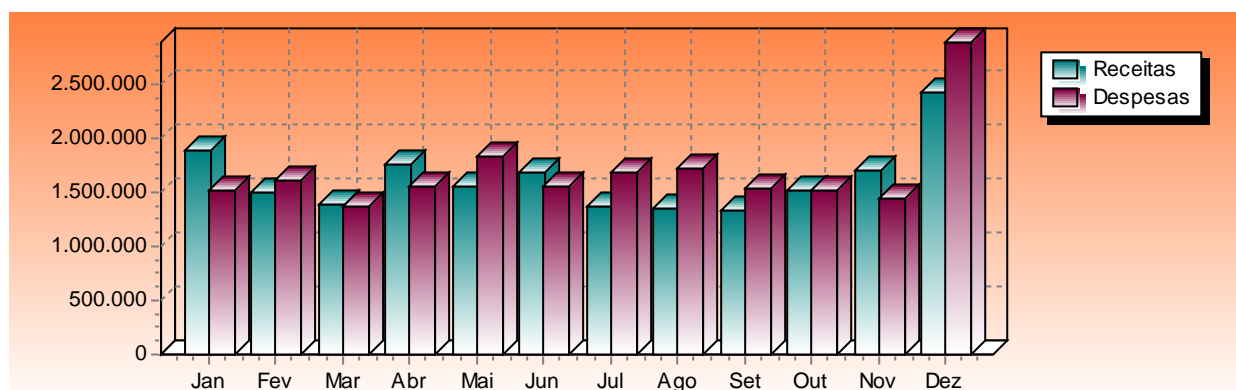
### Exercício - 2015

Deficit/Superavit

761.413,02

**Total: 20.218.233,19 20.218.233,19**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2015, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:



Valor total do Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	1.880.015,34	1.498.751,87	1.388.932,10	1.755.461,16	1.552.954,20	1.685.597,46
Despesas	1.520.388,58	1.616.627,70	1.363.479,58	1.560.816,54	1.829.978,18	1.557.616,35
Superávit/ Déficit	359.626,76	117.875,83	25.452,52	194.644,62	277.023,98	127.981,11

Valor total do Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	1.372.915,25	1.349.824,27	1.331.342,42	1.523.681,45	1.704.709,84	2.412.634,81	19.456.820,17
Despesas	1.686.201,49	1.722.955,30	1.526.015,05	1.516.223,68	1.434.626,64	2.883.304,10	20.218.233,19
Superávit/ Déficit	313.286,24	373.131,03	194.672,63	7.457,77	270.083,20	470.669,29	761.413,02

### b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Relatório da Prestação de Contas Anual

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Exercício - 2015**

**Disponibilidade do Exercício Anterior** **758.675,78**

**Receitas**

Orcamentárias	19.456.820,17
Extra-Orcamentárias	5.244.893,64
<b>Total</b>	<b>24.701.713,81</b>

**Despesas**

Orcamentárias	20.218.233,19
Extra-Orcamentárias	4.209.918,99
<b>Total</b>	<b>24.428.152,18</b>

**Disponibilidade do Exercício Atual** **1.032.237,41**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2015:	1.032.237,41
Com as transferências de 2014:	758.675,78
<b>A diferença de:</b>	<b>273.561,63</b>

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2015, do ENCAIXE DO TESOUREIRO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	958,18
Em Bancos	1.031.279,23
<b>Total</b>	<b>1.032.237,41</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Relatório da Prestação de Contas Anual

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

### Exercício - 2015

#### c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um déficit Financeiro no valor de R\$ 2.163.447,17, assim se apresenta:

<b>Ativo Financeiro</b>	<b>R\$</b>
CAIXA	958,18
BANCOS E CORRESPONDENTES	117.044,93
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	285.983,88
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	106.103,71
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	521.946,94
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
Camara Municipal de Imaculada	199,77
ENTIDADES DEVEDORAS	9.213,47
AGENTES PAGADORES	107.183,84
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	14.267,70
Camara Municipal de Imaculada	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.162.902,42</b>

<b>Passivo Financeiro</b>	<b>R\$</b>
RESTOS A PAGAR DE 2008	-914.211,36
RESTOS A PAGAR DE 2009	551.696,08
RESTOS A PAGAR DE 2010	14.095,37
RESTOS A PAGAR DE 2011	33.075,47
RESTOS A PAGAR DE 2012	1.602.760,52
RESTOS A PAGAR DE 2013	31.852,60
RESTOS A PAGAR DE 2014	-35.756,35
RESTOS A PAGAR DE 2005	27.152,22
RESTOS A PAGAR DE 2006	-204.402,91



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório da Prestação de Contas Anual**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Exercício - 2015**

RESTOS A PAGAR DE 2007	-231.160,68
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	1.800.435,15
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	20.579,19
OUTROS DEPOSITOS	-23.750,00
CONSIGNACOES	653.784,52
Camara Municipal de Imaculada	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.326.149,82</b>

**Déficit Financeiro** **2.163.247,40**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

<b>Ativo Permanente</b>	<b>R\$</b>
BENS MOVEIS	1.054.493,92
BENS IMOVEIS	2.569.745,89
Camara Municipal de Imaculada	148.055,41
<b>Total:</b>	<b>3.772.295,22</b>

<b>Passivo Permanente</b>	<b>R\$</b>
DIVIDA FUNDADA INTERNA	22.068.911,96
Camara Municipal de Imaculada	0,00
<b>Total:</b>	<b>22.068.911,96</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Passivo Permanente Deficitário** **18.296.616,74**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exercício, a s a b e r :

Déficit Financeiro	2.163.247,40
Passivo Permanente Deficitário	18.296.616,74
<b>Passivo Real a Descoberto</b>	<b>20.459.864,14</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório da Prestação de Contas Anual**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Exercício - 2015**

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

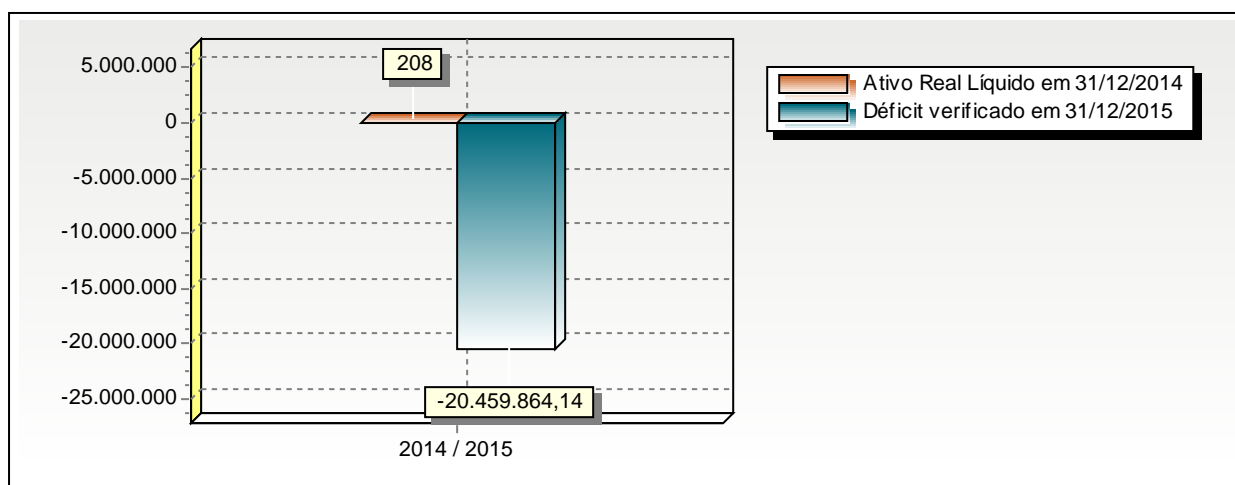
Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	20.874.247,28
Variações Passivas	24.808.687,53
<b>Déficit verificado</b>	<b>3.934.440,25</b>

O reflexo decorrente do resultado negativo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2014	208,00
Déficit verificado em 31/12/2015	3.934.440,25
<b>Passivo Real a Descoberto</b>	<b>20.459.864,14</b>



**e) Da dívida fundada**

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Relatório da Prestação de Contas Anual

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Exercício - 2015**

**1. Dívida Interna**

Nome do Credor	R\$
<b>Prefe</b>	
INSSINSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	22.010.971,90
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA	83.936,76
CAGEPA Companhia de Água e Esgoto da Paraíba	31.370,29
Total da Instituição:	22.126.278,95
<b>Total da Dívida:</b>	<b>22.126.278,95</b>
<b>Total Geral da Dívida:</b>	<b>22.126.278,95</b>

**f) Da dívida flutuante**

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	R\$
<b>Camar</b>	
CONSIGNACOES	0,00
Total da Instituição:	0,00
<b>Prefe</b>	
CONSIGNACOES	653.784,52
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	20.579,19
OUTROS DEPOSITOS	-23.750,00
RESTOS A PAGAR DE 2005	27.152,22
RESTOS A PAGAR DE 2006	-204.402,91
RESTOS A PAGAR DE 2007	-231.160,68
RESTOS A PAGAR DE 2008	-914.211,36
RESTOS A PAGAR DE 2009	551.696,08



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Relatório da Prestação de Contas Anual

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Exercício - 2015**

**Prefe**

RESTOS A PAGAR DE 2010	14.095,37
RESTOS A PAGAR DE 2011	33.075,47
RESTOS A PAGAR DE 2012	1.602.760,52
RESTOS A PAGAR DE 2013	31.852,60
RESTOS A PAGAR DE 2014	-35.756,35
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	1.800.435,15
<hr/>	
Total da Instituição:	3.326.149,82
<hr/>	
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>3.326.149,82</b>

**IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2015, da Prefeitura Municipal de Imaculada, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Imaculada;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório da Prestação de Contas Anual**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Exercício - 2015**

Imaculada, em 31 de Dezembro de 2015

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro  
Arthur Paredes Cunha Lima

\_\_\_\_\_  
Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
**CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA**

## Certidão

Certifico que estou encaminhando para a Prefeitura Municipal de Imaculada – PB referente Ofício GP de Nº 036/2016 solicitando cópias dos Projetos de Leis, Leis Complementares, Decretos e Resoluções de números.

Projeto de Lei: Nº 001 /2015 Aprovado em 26/02/2015

Projeto de Lei: Nº 005 /2015 Aprovado em 26/03/2015

Projeto de Lei: Nº 008 /2015 Aprovado em 28/04/2015

Projeto de Lei: Nº 09/2015 Aprovado em 21/05/2015

Projeto de Lei: Nº 10 /2015 Aprovado em 22/06/2015

Projeto de Lei: Nº 11/2015 Aprovado em 22/06/2015

Projeto de Lei: Nº 12 /2015 Aprovado em 22/06/2015

Projeto de Lei Complementar: Nº 13/2015 Aprovado em 06/08/2015

Projeto de Lei: Nº 14/2015 Aprovado em 20/08/2015

Projeto de Lei: Nº 15/2015 Aprovado em 03/09/2015

Projeto de Lei: Nº 16/2015 Aprovado em 29/10/2015

Lei Complementar: Nº 001/2015 Aprovado em 19/06/2015

Lei Municipal: Nº 663/2015 Aprovado em 26/11/2015

Projeto de Decreto legislativo: Nº 02/2015 Aprovado em 30/04/2015

Projeto de Decreto legislativo: Nº 03/2015 Aprovado em 07/05/2015

Projeto de Decreto Legislativo: Nº 03/2015 Aprovado em 05/2015

Resolução: Nº 01/2015 Aprovado em 02/01/2015



JOSE CHARLES PEREIRA LEITE

PRESIDENTE





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

CNPJ: 08.883.969/0001-60

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
OEU5286	Volkswagen	Volks Bus	2001/2001	Óleo Diesel	Em Utilização
OFC2219	Volkswagen	Iveco	2011/2012	Óleo Diesel	Em Utilização
NQI7800	Volkswagen	Iveco	2009/2010	Óleo Diesel	Em Utilização
OGB2670	Volkswagen	Volare	2011/2012	Óleo Diesel	Em Utilização
OEX9713	Volkswagen	W15.190	2013/2013	Óleo Diesel	Em Utilização
OEX6993	Volkswagen	Marcopolo	2013/2013	Óleo Diesel	Em Utilização
NQI7800	Volkswagen	Marcopolo	2013/2013	Óleo Diesel	Em Utilização
- 0 -	Massey Ferguson	Trator		Óleo Diesel	Em Utilização
-0-	Massey Ferguson	Trator de Esteira	2009	Óleo Diesel	Em Utilização
-0-	Motoniveladora	Trator	2013/2013	Óleo Diesel	Em Utilização
-0-	Retro Escavadeira	Trator	2013/2013	Óleo Diesel	Em Utilização
-0-	Volkswagem	Carro Pipa	2013/2013	Óleo Diesel	Em Utilização
-0-	Caçamba	Basculante	2013/2013	Óleo Diesel	Em Utilização
OGG1577	Fiat	Uno Mille	2013/2013	Gasolina	Em Utilização
NPX 1954	GM Montana	Ambulância	2011/2011	Gasolina	Em Utilização
OGD9265	GM Montana	Montana	2012/2013	Gasolina	Em Utilização
OGE0317	Fiat	Uno Mille	2013/2013	Gasolina	Em Utilização
OGD9757	Fiat	Uno Mille	2013/2013	Gasolina	Em Utilização
MVX2869	Volkswagen	Saveiro	2004/2004	Gasolina	Em Utilização
	Fiat	Ambulância Furgão	2014/2014	Gasolina	Em Utilização
QFG 1914	Fiat	Strada	2015/2015	Gasolina	Em Utilização

Situação de Utilização:

- Locado
- Em Utilização (Veículo Pertencente a Prefeitura)
- Não Utilizado
- Sem Uso
- A Disposição



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00012015**

**Em, 02 de Janeiro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.776,00 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.701,00
		Total na Classificação	3.701,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2017 Manutenção da Iluminação Pública

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.911,00
		Total na Classificação	3.911,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	751,00
		Total na Classificação	751,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	40.911,00
		Total na Classificação	40.911,00

12 361 2011 2047 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)

3390.92	301	Despesas de Exercícios Anteriores	12.701,00
		Total na Classificação	12.701,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família

4490.52	201	Equipamentos e Material Permanente	3.801,00
		Total na Classificação	3.801,00

**Total de Suplementações: 65.776,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.776,00 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 846 0001 0002 Contribuição para o FGTS

3290.21	001	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.701,00
		Total na Classificação	3.701,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.911,00
		Total na Classificação	3.911,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.16	001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	751,00
		Total na Classificação	751,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 2011 2029 Manutenção das Atividades de Creche

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
		Total na Classificação	20.000,00

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3390.92	101	Despesas de Exercícios Anteriores	13.612,00
		Total na Classificação	13.612,00

4490.52	101	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Total na Classificação	20.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2062 Manutenção das Atividades do PAB - Fixo

3390.04	201	Contratação por Tempo Determinado	3.801,00
		Total na Classificação	3.801,00

**Total de Anulações: 65.776,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00022015**

**Em, 02 de Fevereiro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 145.864,72 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

02 061 2007 2009 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3390.91	001	Sentenças Judiciais	251,00
Total na Classificação			251,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2017 Manutenção da Iluminação Pública

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	678,00
Total na Classificação			678,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.396,00
Total na Classificação			16.396,00

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.877,00
Total na Classificação			1.877,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	810,00
		Total na Classificação	810,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	40.620,00
		Total na Classificação	40.620,00

12 122 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)

3390.92	301	Despesas de Exercícios Anteriores	1.073,00
		Total na Classificação	1.073,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2065 Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS

3190.13	201	Obrigações Patronais	80.573,72
		Total na Classificação	80.573,72

3390.92	201	Despesas de Exercícios Anteriores	3.586,00
		Total na Classificação	3.586,00

**Total de Suplementações: 145.864,72**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 145.864,72 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3390.91	001	Sentenças Judiciais	251,00
		Total na Classificação	251,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	18.951,00
		Total na Classificação	18.951,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.91	001	Sentenças Judiciais	810,00
		Total na Classificação	810,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3390.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Total na Classificação	20.000,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3390.35	001	Serviços de Consultoria	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00

3390.49	001	Auxílio-Transporte	6.693,00
		Total na Classificação	6.693,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
		Total na Classificação	12.000,00

10 305 1015 2060 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.159,72
		Total na Classificação	57.159,72



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Total de Anulações: 145.864,72**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00032015**

**Em, 02 de Março de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.186,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.757,00
Total na Classificação			1.757,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.540,00
Total na Classificação			17.540,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3390.14	001	Diárias - Civil	99,00
Total na Classificação			99,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	990,00
Total na Classificação			990,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família

3390.04	201	Contratação por Tempo Determinado	7.800,00
		Total na Classificação	7.800,00
		<b>Total de Suplementações:</b>	<b>28.186,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.186,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
		Total na Classificação	17.000,00
3190.13	001	Obrigações Patronais	2.297,00
		Total na Classificação	2.297,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3390.30	001	Material de Consumo	99,00
		Total na Classificação	99,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	990,00
		Total na Classificação	990,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3190.91	001	Sentenças Judiciais	7.800,00
		Total na Classificação	7.800,00
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>28.186,00</b>



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00052015**

**Em, 01 de Abril de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 132.477,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1001 1003 Aquisição de Veículo, mobiliários e Equipamentos para o Gabinete do Prefeito

4490.52	001 Equipamentos e Material Permanente	54.601,00
	Total na Classificação	54.601,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.370,00
	Total na Classificação	16.370,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3390.30	101 Material de Consumo	9.857,00
	Total na Classificação	9.857,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3190.13	001 Obrigações Patronais	17.974,00
	Total na Classificação	17.974,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.626,00
				Total na Classificação		12.626,00
12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE		
	3390.30		301	Material de Consumo		1.522,00
				Total na Classificação		1.522,00
12	122	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.146,00
				Total na Classificação		8.146,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	303	1015	2064	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
	3390.30		201	Material de Consumo		11.381,00
				Total na Classificação		11.381,00
				<b>Total de Suplementações:</b>		<b>132.477,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 132.477,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	1001	1001	Ampliação/Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal		
	4490.51		001	Obras e Instalações		20.000,00
				Total na Classificação		20.000,00
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
	3190.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.35	001	Serviços de Consultoria	14.301,00
			Total na Classificação
			14.301,00

4490.30	001	Material de Consumo	5.300,00
			Total na Classificação
			5.300,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.370,00
			Total na Classificação
			16.370,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	20.125,00
			Total na Classificação
			20.125,00

3390.92	101	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
			Total na Classificação
			30.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 305 1015 2060 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	11.381,00
			Total na Classificação
			11.381,00

**Total de Anulações: 132.477,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00062015**

**Em, 01 de Maio de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 416.131,00 (Quatrocentos e Dezesesse Mil, Cento e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14	001	Diárias - Civil	1.816,00
Total na Classificação			1.816,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.542,00
Total na Classificação			16.542,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1011 1042 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportivas nas Escolas

4490.51	001	Obras e Instalações	233.121,00
Total na Classificação			233.121,00

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3390.30	101	Material de Consumo	3.419,00
Total na Classificação			3.419,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE		
	3190.13		001	Obrigações Patronais		80.515,00
				Total na Classificação		80.515,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.202,00
				Total na Classificação		3.202,00
12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE		
	3390.30		301	Material de Consumo		281,00
				Total na Classificação		281,00
12	122	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.234,00
				Total na Classificação		7.234,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.001,00
				Total na Classificação		70.001,00
				<b>Total de Suplementações:</b>		<b>416.131,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 416.131,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Cento e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
	3190.91		001	Sentenças Judiciais		1.816,00
				Total na Classificação		1.816,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos		
----	-----	------	------	--	--	--





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.542,00
		Total na Classificação	16.542,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 1007 1034 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches e Muradas

4490.51	001	Obras e Instalações	76.121,00
		Total na Classificação	76.121,00

12 122 1007 1035 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação

4490.51	001	Obras e Instalações	157.000,00
		Total na Classificação	157.000,00

12 365 2011 2029 Manutenção das Atividades de Creche

3390.30	001	Material de Consumo	21.000,00
		Total na Classificação	21.000,00

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
		Total na Classificação	40.000,00

3190.13	101	Obrigações Patronais	33.651,00
		Total na Classificação	33.651,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	14.001,00
		Total na Classificação	14.001,00

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3390.30	001	Material de Consumo	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
		Total na Classificação	26.000,00
3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>416.131,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00072015**

**Em, 01 de Junho de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.444,00 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.30	001	Material de Consumo	1.422,00
Total na Classificação			1.422,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.925,00
Total na Classificação			1.925,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	7.800,00
Total na Classificação			7.800,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.356,00
Total na Classificação			19.356,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.307,00
		Total na Classificação	2.307,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2010 2024 Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.533,00
		Total na Classificação	5.533,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3390.30	101	Material de Consumo	19.056,00
		Total na Classificação	19.056,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.697,00
		Total na Classificação	5.697,00

12 122 2011 2034 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE

3390.30	301	Material de Consumo	2.930,00
		Total na Classificação	2.930,00

12 122 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)

3390.36	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.977,00
		Total na Classificação	3.977,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2073 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	5.140,00
		Total na Classificação	5.140,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	301,00
		Total na Classificação	301,00
		<b>Total de Suplementações:</b>	<b>75.444,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.444,00 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.94	001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.422,00
		Total na Classificação	1.422,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.925,00
		Total na Classificação	1.925,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.156,00
		Total na Classificação	27.156,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3190.91	001	Sentenças Judiciais	2.307,00
		Total na Classificação	2.307,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 243 2010 2025 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 243 2010 2025 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	5.533,00
		Total na Classificação	5.533,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3390.18	001	Auxílio Financeiro a Estudantes	26.000,00
		Total na Classificação	26.000,00

3390.49	001	Auxílio-Transporte	5.660,00
		Total na Classificação	5.660,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais

3390.36	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.140,00
		Total na Classificação	5.140,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3190.91	001	Sentenças Judiciais	301,00
		Total na Classificação	301,00

**Total de Anulações: 75.444,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00082015**

**Em, 01 de Julho de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 359.767,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

02 061 2007 2009 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	2.341,00
			Total na Classificação
			2.341,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.700,00
			Total na Classificação
			15.700,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.198,00
			Total na Classificação
			2.198,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social		
	3190.13		001	Obrigações Patronais		815,00
				Total na Classificação		815,00

08	244	2010	2024	Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes		
	3390.48		001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.734,00
				Total na Classificação		1.734,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3390.30		101	Material de Consumo		14.514,00
				Total na Classificação		14.514,00
	3390.36		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.988,00
				Total na Classificação		4.988,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE		
	3190.13		001	Obrigações Patronais		25.157,00
				Total na Classificação		25.157,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.375,00
				Total na Classificação		4.375,00
12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE		
	3390.30		301	Material de Consumo		37.171,00
				Total na Classificação		37.171,00
	4490.30		301	Material de Consumo		12.157,00
				Total na Classificação		12.157,00
12	122	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.418,00
				Total na Classificação		13.418,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.631,00
		Total na Classificação	25.631,00

10 303 1015 2064 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.30	201	Material de Consumo	8.899,00
		Total na Classificação	8.899,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2073 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	11.344,00
		Total na Classificação	11.344,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3390.30	001	Material de Consumo	865,00
		Total na Classificação	865,00

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.460,00
		Total na Classificação	178.460,00

**Total de Suplementações: 359.767,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 359.767,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.341,00
		Total na Classificação	2.341,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	15.700,00
		Total na Classificação	15.700,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.198,00
		Total na Classificação	2.198,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.549,00
		Total na Classificação	2.549,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.13	101	Obrigações Patronais	35.000,00
		Total na Classificação	35.000,00

3390.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Total na Classificação	50.000,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.780,00
		Total na Classificação	26.780,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	34.530,00
		Total na Classificação	34.530,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	11.344,00
		Total na Classificação	11.344,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13 392 2012 2036 Manutenção das Atividades Culturais e Turismo

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
		Total na Classificação	25.000,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Total na Classificação	100.000,00

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
		Total na Classificação	12.000,00

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
		Total na Classificação	26.000,00

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	1.325,00
		Total na Classificação	1.325,00

3190.13	001	Obrigações Patronais	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00

**Total de Anulações: 359.767,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00092015**

**Em, 03 de Agosto de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 539.336,33 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	205.163,00
		Total na Classificação	205.163,00

02 061 2007 2009 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	9.818,33
		Total na Classificação	9.818,33

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3390.30	001	Material de Consumo	13.816,00
		Total na Classificação	13.816,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.547,00
		Total na Classificação	25.547,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.671,00
		Total na Classificação	19.671,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.528,00
		Total na Classificação	1.528,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2010 2024 Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.080,00
		Total na Classificação	2.080,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3390.30	101	Material de Consumo	16.000,00
		Total na Classificação	16.000,00

3390.36	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.892,00
		Total na Classificação	6.892,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.529,00
		Total na Classificação	57.529,00

12 122 2011 2034 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE

3390.30	301	Material de Consumo	38.368,00
		Total na Classificação	38.368,00

4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente	15.482,00
		Total na Classificação	15.482,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 122 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)

3390.36	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.899,00
		Total na Classificação	8.899,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.683,00
		Total na Classificação	73.683,00

10 303 1015 2064 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.30	201	Material de Consumo	5.137,00
		Total na Classificação	5.137,00

10 301 1015 2065 Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS

3390.30	201	Material de Consumo	17.045,00
		Total na Classificação	17.045,00

10 301 1015 2066 Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	7.871,00
		Total na Classificação	7.871,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2073 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	11.032,00
		Total na Classificação	11.032,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.775,00
		Total na Classificação	3.775,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Total de Suplementações: 539.336,33**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 539.336,33 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

3290.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
		Total na Classificação	100.000,00

28 846 0001 0002 Contribuição para o FGTS

3190.13	001	Obrigações Patronais	12.000,00
		Total na Classificação	12.000,00

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00
		Total na Classificação	18.000,00

4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	36.000,00
		Total na Classificação	36.000,00

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	33.981,33
		Total na Classificação	33.981,33

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2015 Manutenção das Atividades de Obras Públicas

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	59.034,00
		Total na Classificação	59.034,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	1.528,00
		Total na Classificação	1.528,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.91	001	Sentenças Judiciais	2.080,00
		Total na Classificação	2.080,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 122 2011 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
		Total na Classificação	12.000,00

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
		Total na Classificação	31.000,00

3390.30	001	Material de Consumo	33.000,00
		Total na Classificação	33.000,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
		Total na Classificação	52.000,00

12 122 2011 2034 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE

3190.11	301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00

3190.16	301	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170,00
		Total na Classificação	170,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 305 1015 2060 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde

3390.30	201	Material de Consumo	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2061 Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3390.04	201	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
		Total na Classificação	13.000,00

10 301 1015 2062 Manutenção das Atividades do PAB - Fixo

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
		Total na Classificação	60.000,00

3390.36	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.736,00
		Total na Classificação	15.736,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2072 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	11.032,00
		Total na Classificação	11.032,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3190.13	001	Obrigações Patronais	3.775,00
		Total na Classificação	3.775,00
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>539.336,33</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00102015**

**Em, 01 de Setembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 441.913,42 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.720,00
		Total na Classificação	4.720,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	41.870,00
		Total na Classificação	41.870,00

02 061 2007 2009 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	6.919,00
		Total na Classificação	6.919,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.151,00
		Total na Classificação	44.151,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3390.30	001	Material de Consumo	1.800,00
		Total na Classificação	1.800,00
3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.580,00
		Total na Classificação	3.580,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.644,00
		Total na Classificação	17.644,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.844,00
		Total na Classificação	1.844,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2010 2024 Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.946,00
		Total na Classificação	2.946,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1011 1042 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportivas nas Escolas

4490.51	001	Obras e Instalações	35.543,00
		Total na Classificação	35.543,00

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.052,00
		Total na Classificação	29.052,00
3390.14	101	Diárias - Civil	413,00
		Total na Classificação	413,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3390.36		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.070,00
				Total na Classificação		3.070,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.277,00
				Total na Classificação		65.277,00
12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE		
	3390.30		301	Material de Consumo		41.410,00
				Total na Classificação		41.410,00
12	122	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.972,00
				Total na Classificação		9.972,00
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.		
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		55.176,42
				Total na Classificação		55.176,42
10	303	1015	2064	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
	3390.30		201	Material de Consumo		5.672,00
				Total na Classificação		5.672,00
10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS		
	3390.30		201	Material de Consumo		7.389,00
				Total na Classificação		7.389,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2066 Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	51.264,00
		Total na Classificação	51.264,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2073 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	11.032,00
		Total na Classificação	11.032,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.169,00
		Total na Classificação	1.169,00
<b>Total de Suplementações:</b>			<b>441.913,42</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 441.913,42 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	4.720,00
		Total na Classificação	4.720,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3190.03	001	Pensões do RPPS e do militar	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00
3390.30	001	Material de Consumo	20.000,00
		Total na Classificação	20.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 2006 2012 Manutenção das Ações de Controle Interno

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.789,00
		Total na Classificação	13.789,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.175,00
		Total na Classificação	67.175,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3390.31	001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.844,00
		Total na Classificação	1.844,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.94	001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.946,00
		Total na Classificação	2.946,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 1007 1039 Aquisição de Equipamentos para Creche/Pre-Escolar

4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	35.543,00
		Total na Classificação	35.543,00

12 365 2011 2035 Manutenção das Atividades de Pré-Escolas

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
		Total na Classificação	26.000,00

3390.30	001	Material de Consumo	12.000,00
		Total na Classificação	12.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 2011 2035 Manutenção das Atividades de Pré-Escolas

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.194,00
		Total na Classificação	6.194,00

12 366 2011 2038 Manutenção das Atividades da EJA (Educação de Jovens e Adultos)

3190.04	301	Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
		Total na Classificação	21.000,00

3190.11	301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00
		Total na Classificação	84.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2062 Manutenção das Atividades do PAB - Fixo

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.501,42
		Total na Classificação	119.501,42

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	11.032,00
		Total na Classificação	11.032,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	1.169,00
		Total na Classificação	1.169,00
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>441.913,42</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00112015**

**Em, 01 de Outubro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 464.592,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14	001	Diárias - Civil	1.169,00
		Total na Classificação	1.169,00
3390.35	001	Serviços de Consultoria	2.902,00
		Total na Classificação	2.902,00

**02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	853,00
		Total na Classificação	853,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	976,00
		Total na Classificação	976,00
3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.172,00
		Total na Classificação	1.172,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.249,00
		Total na Classificação	42.249,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.440,00
		Total na Classificação	49.440,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,00
		Total na Classificação	68,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.277,00
		Total na Classificação	15.277,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.094,00
		Total na Classificação	1.094,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.686,00
		Total na Classificação	7.686,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.13	001	Obrigações Patronais	3.761,00
		Total na Classificação	3.761,00

08 244 2010 2024 Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.487,00
		Total na Classificação	3.487,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1007	1037	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares		
	4490.51		001	Obras e Instalações		10.729,00
				Total na Classificação		10.729,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.154,00
				Total na Classificação		37.154,00
	3390.30		101	Material de Consumo		37.342,00
				Total na Classificação		37.342,00
	3390.36		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.993,00
				Total na Classificação		15.993,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		746,00
				Total na Classificação		746,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		122.066,00
				Total na Classificação		122.066,00
12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE		
	3190.11		301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.910,00
				Total na Classificação		1.910,00
12	122	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.556,00
				Total na Classificação		9.556,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.		
----	-----	------	------	--	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.		
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		45.878,00
				Total na Classificação		45.878,00
10	303	1015	2064	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
	3390.30		201	Material de Consumo		4.193,00
				Total na Classificação		4.193,00
10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS		
	3390.39		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		311,00
				Total na Classificação		311,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB		
	3190.04		201	Contratação por Tempo Determinado		12.440,00
				Total na Classificação		12.440,00
	3190.11		201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.112,00
				Total na Classificação		8.112,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	2017	2073	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,		
	3190.04		401	Contratação por Tempo Determinado		11.247,00
				Total na Classificação		11.247,00
	3390.30		401	Material de Consumo		16.781,00
				Total na Classificação		16.781,00
				<b>Total de Suplementações:</b>		<b>464.592,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 464.592,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.13	001	Obrigações Patronais	4.071,00
Total na Classificação			4.071,00

**02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3190.13	001	Obrigações Patronais	853,00
Total na Classificação			853,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3190.13	001	Obrigações Patronais	2.148,00
Total na Classificação			2.148,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 846 2006 2011 Contribuição para o PASEP

3390.47	001	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.249,00
Total na Classificação			42.249,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.785,00
Total na Classificação			64.785,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.780,00
Total na Classificação			8.780,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2010 2024 Promoção de Assistência a Pessoas Carentes

3390.18	001	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.248,00
		Total na Classificação	7.248,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3390.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Total na Classificação	100.000,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
		Total na Classificação	100.000,00

3390.30	001	Material de Consumo	35.496,00
		Total na Classificação	35.496,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2062 Manutenção das Atividades do PAB - Fixo

3190.13	201	Obrigações Patronais	63.000,00
		Total na Classificação	63.000,00

3390.39	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.934,00
		Total na Classificação	7.934,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.028,00
		Total na Classificação	28.028,00

**Total de Anulações: 464.592,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00142015**

**Em, 02 de Novembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 819.026,60 (Oitocentos e Dezenove Mil, Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.30	001	Material de Consumo	6.552,00
		Total na Classificação	6.552,00
3390.35	001	Serviços de Consultoria	2.500,00
		Total na Classificação	2.500,00

**02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.352,00
		Total na Classificação	6.352,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.139,00
		Total na Classificação	1.139,00
3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.738,00
		Total na Classificação	6.738,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.628,00
		Total na Classificação	42.628,00

02 061 2007 2009 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	4.000,00
		Total na Classificação	4.000,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.253,00
		Total na Classificação	48.253,00

3390.30	001	Material de Consumo	20.786,00
		Total na Classificação	20.786,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67,00
		Total na Classificação	67,00

15 452 2008 2017 Manutenção da Iluminação Pública

3390.30	001	Material de Consumo	2.585,00
		Total na Classificação	2.585,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	447,00
		Total na Classificação	447,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.198,00
		Total na Classificação	13.198,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.356,00
		Total na Classificação	1.356,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.13	001	Obrigações Patronais	14.009,53
		Total na Classificação	14.009,53

08 244 2010 2024 Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.050,00
		Total na Classificação	3.050,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.077,00
		Total na Classificação	113.077,00

3390.14	101	Diárias - Civil	880,00
		Total na Classificação	880,00

3390.36	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.934,00
		Total na Classificação	10.934,00

3390.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.712,00
		Total na Classificação	3.712,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741,00
		Total na Classificação	741,00

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades do Magistério - FUNDEB 60%

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	22.888,00
		Total na Classificação	22.888,00

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333.212,00
		Total na Classificação	333.212,00

12 361 2011 2047 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2047 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)

3390.39 301 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

12 122 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)

3390.36 301 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.476,00  
Total na Classificação 7.476,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3190.11 001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.687,00  
Total na Classificação 21.687,00

3390.36 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.457,07  
Total na Classificação 60.457,07

10 303 1015 2064 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.30 201 Material de Consumo 3.836,00  
Total na Classificação 3.836,00

10 301 1015 2066 Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB

3190.04 201 Contratação por Tempo Determinado 12.440,00  
Total na Classificação 12.440,00

3190.11 201 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.507,00  
Total na Classificação 13.507,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2073 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,

3190.04 401 Contratação por Tempo Determinado 11.247,00  
Total na Classificação 11.247,00

3390.30 401 Material de Consumo 24.272,00  
Total na Classificação 24.272,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Total de Suplementações: 819.026,60**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 819.026,60 (Oitocentos e Dezenove Mil, Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3350.41	001	Contribuições	1.200,00
		Total na Classificação	1.200,00
3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	7.852,00
		Total na Classificação	7.852,00

**02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	6.352,00
		Total na Classificação	6.352,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	7.877,00
		Total na Classificação	7.877,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

3190.13	001	Obrigações Patronais	46.628,00
		Total na Classificação	46.628,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3190.13	001	Obrigações Patronais	13.000,00
		Total na Classificação	13.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
		Total na Classificação	50.000,00

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
		Total na Classificação	7.000,00

3190.13	001	Obrigações Patronais	15.336,00
		Total na Classificação	15.336,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	1.356,00
		Total na Classificação	1.356,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	17.059,53
		Total na Classificação	17.059,53

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
		Total na Classificação	250.000,00

3390.30	001	Material de Consumo	90.000,00
		Total na Classificação	90.000,00

3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
		Total na Classificação	90.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades do Magistério - FUNDEB 60%

3190.16	101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00
		Total na Classificação	21.000,00

3190.91	101	Sentenças Judiciais	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00

12 122 2011 2034 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE

3190.04	301	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		Total na Classificação	20.000,00

3390.04	301	Contratação por Tempo Determinado	6.920,00
		Total na Classificação	6.920,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3190.91	001	Sentenças Judiciais	3.035,07
		Total na Classificação	3.035,07

3390.30	001	Material de Consumo	80.000,00
		Total na Classificação	80.000,00

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	28.892,00
		Total na Classificação	28.892,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais

3390.30	401	Material de Consumo	35.519,00
		Total na Classificação	35.519,00

**Total de Anulações: 819.026,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
**Decreto nº 00152015**

**Em, 01 de Dezembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653, de 15 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.066.427,38 (Dois Milhões, Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	2.437,00
		Total na Classificação	2.437,00
3390.14	001	Diárias - Civil	1.276,00
		Total na Classificação	1.276,00
3390.30	001	Material de Consumo	6.327,00
		Total na Classificação	6.327,00
3390.35	001	Serviços de Consultoria	12.500,00
		Total na Classificação	12.500,00

**02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.939,00
		Total na Classificação	10.939,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3390.35	001	Serviços de Consultoria	17.601,00
		Total na Classificação	17.601,00
3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.551,00
		Total na Classificação	4.551,00
3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
		Total na Classificação	23.500,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.991,00
		Total na Classificação	42.991,00

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3390.35	001	Serviços de Consultoria	4.001,00
		Total na Classificação	4.001,00

02 061 2007 2009 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	2.000,00
		Total na Classificação	2.000,00

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.912,00
		Total na Classificação	88.912,00
3390.30	001	Material de Consumo	36.144,00
		Total na Classificação	36.144,00
3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.352,00
		Total na Classificação	35.352,00

15 452 2008 2017 Manutenção da Iluminação Pública





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

15 452 2008 2017 Manutenção da Iluminação Pública

3390.30	001	Material de Consumo	9.151,00
		Total na Classificação	9.151,00
3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	678,00
		Total na Classificação	678,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.870,00
		Total na Classificação	20.870,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.083,00
		Total na Classificação	3.083,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.027,00
		Total na Classificação	2.027,00

08 244 2010 2024 Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.870,00
		Total na Classificação	4.870,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.591,00
		Total na Classificação	146.591,00
3390.14	101	Diárias - Civil	264,00
		Total na Classificação	264,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde		
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente		73.417,00
				Total na Classificação		73.417,00
10	301	1015	1061	Construção de Academia da Cidade		
	4490.51		001	Obras e Instalações		9.425,00
				Total na Classificação		9.425,00
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		140.176,00
				Total na Classificação		140.176,00
	3390.30		001	Material de Consumo		90.266,00
				Total na Classificação		90.266,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.494,03
				Total na Classificação		100.494,03
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		176.029,00
				Total na Classificação		176.029,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.11		201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.330,00
				Total na Classificação		6.330,00
10	303	1015	2064	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
	3390.30		201	Material de Consumo		2.964,00
				Total na Classificação		2.964,00
10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS		
	3390.30		201	Material de Consumo		147,00
				Total na Classificação		147,00
	4490.52		201	Equipamentos e Material Permanente		131.201,00
				Total na Classificação		131.201,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2066 Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	9.180,00
		Total na Classificação	9.180,00
3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.566,00
		Total na Classificação	28.566,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2073 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	17.348,00
		Total na Classificação	17.348,00
3390.30	401	Material de Consumo	15.527,00
		Total na Classificação	15.527,00
4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente	13,00
		Total na Classificação	13,00

08 244 2017 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

4490.52	401	Equipamentos e Material Permanente	541,00
		Total na Classificação	541,00

08 244 2017 2077 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

3390.30	401	Material de Consumo	1.526,00
		Total na Classificação	1.526,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	471,00
		Total na Classificação	471,00

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.809,00
		Total na Classificação	1.809,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**Total de Suplementações: 2.066.427,38**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.066.427,38 (Dois Milhões, Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.064,00
		Total na Classificação	9.064,00
3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.168,00
		Total na Classificação	11.168,00
3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	55.604,00
		Total na Classificação	55.604,00

**02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	10.939,00
		Total na Classificação	10.939,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	11.051,00
		Total na Classificação	11.051,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

3190.13	001	Obrigações Patronais	48.992,00
		Total na Classificação	48.992,00

04 846 2006 2011 Contribuição para o PASEP

3390.47	001	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.601,00
		Total na Classificação	34.601,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,**

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3390.30	001	Material de Consumo	40.000,00
		Total na Classificação	40.000,00

15 452 2008 2015 Manutenção das Atividades de Obras Públicas

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
		Total na Classificação	24.000,00

3190.13	001	Obrigações Patronais	53.889,00
		Total na Classificação	53.889,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.218,00
		Total na Classificação	73.218,00

**02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	3.083,00
		Total na Classificação	3.083,00

**02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	6.697,00
		Total na Classificação	6.697,00

3190.16	001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
		Total na Classificação	200,00

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 2011 2029 Manutenção das Atividades de Creche

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	526,00
		Total na Classificação	526,00

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3190.13		101	Obrigações Patronais		94.000,00
				Total na Classificação		94.000,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
				Total na Classificação		13.000,00
	3390.30		001	Material de Consumo		52.000,00
				Total na Classificação		52.000,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.000,00
				Total na Classificação		38.000,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		
	3190.13		101	Obrigações Patronais		112.000,00
				Total na Classificação		112.000,00
12	122	2011	2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
				Total na Classificação		12.000,00
12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE		
	3190.13		301	Obrigações Patronais		11.000,00
				Total na Classificação		11.000,00
	3390.04		301	Contratação por Tempo Determinado		35.000,00
				Total na Classificação		35.000,00
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		52.000,00
				Total na Classificação		52.000,00
12	365	2011	2035	Manutenção das Atividades de Pré-Escolas		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
				Total na Classificação		12.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	366	2011	2038	Manutenção das Atividades da EJA (Educação de Jovens e Adultos)		
	3190.13		301	Obrigações Patronais		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
12	361	2011	2039	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
				Total na Classificação		10.000,00
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
	3390.30		001	Material de Consumo		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		44.000,00
				Total na Classificação		44.000,00
12	306	2014	2041	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (Ensino Fundamental)		
	3390.30		001	Material de Consumo		92.000,00
				Total na Classificação		92.000,00
	3390.30		301	Material de Consumo		29.000,00
				Total na Classificação		29.000,00
12	306	2014	2042	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (CRECHE)		
	3390.30		301	Material de Consumo		22.000,00
				Total na Classificação		22.000,00
12	306	2014	2043	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PRÉ-ESCOLAR)		
	3390.30		001	Material de Consumo		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
	3390.30		301	Material de Consumo		37.000,00
				Total na Classificação		37.000,00
12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)		





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
12	365	2011	2048	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (INFANTIL)		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.759,00
				Total na Classificação		9.759,00
12	365	2011	2050	Manutenção das Atividades de Educação Infantil - FUNDEB 60%		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		21.000,00
				Total na Classificação		21.000,00
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.502,35
				Total na Classificação		36.502,35
12	361	2011	2054	3Programa Brasil Alfabetizado		
	3390.30		301	Material de Consumo		12.000,00
				Total na Classificação		12.000,00
12	122	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE)		
	3190.04		301	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00
				Total na Classificação		12.000,00
	3390.30		301	Material de Consumo		29.000,00
				Total na Classificação		29.000,00
	3390.39		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
				Total na Classificação		22.000,00
12	306	2014	2082	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (Mais Educação - Fundamental)		
	3390.30		301	Material de Consumo		49.000,00
				Total na Classificação		49.000,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Relatório de Balanço  
Emissão dos Decretos

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
				Total na Classificação		30.000,00
	3190.13		001	Obrigações Patronais		120.000,00
				Total na Classificação		120.000,00
	3390.30		001	Material de Consumo		43.000,00
				Total na Classificação		43.000,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00
				Total na Classificação		32.000,00
	3390.48		001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
	3390.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores		93.000,00
				Total na Classificação		93.000,00
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total na Classificação		20.000,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde		
	3190.11		201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.000,00
				Total na Classificação		23.000,00
	3390.36		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total na Classificação		10.000,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.04		201	Contratação por Tempo Determinado		26.000,00
				Total na Classificação		26.000,00
	3390.39		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.483,03
				Total na Classificação		16.483,03
10	301	1015	2062	Manutenção das Atividades do PAB - Fixo		
	3190.11		201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.000,00
				Total na Classificação		37.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 1015 2062 Manutenção das Atividades do PAB - Fixo

3390.30	201	Material de Consumo	11.000,00
		Total na Classificação	11.000,00
3390.36	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
		Total na Classificação	42.000,00
3390.39	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
		Total na Classificação	44.000,00

10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	84.000,00
		Total na Classificação	84.000,00
3390.30	201	Material de Consumo	31.000,00
		Total na Classificação	31.000,00
3390.39	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
		Total na Classificação	31.000,00
3390.92	201	Despesas de Exercícios Anteriores	6.416,00
		Total na Classificação	6.416,00

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	34.955,00
		Total na Classificação	34.955,00

**02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3190.13	001	Obrigações Patronais	2.280,00
		Total na Classificação	2.280,00
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>2.066.427,38</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

---

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>01.010 CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>01 031 1018 1068 Ampliação Restauração eou Reforma do Prédio da Câmara Municipal</b>								
4490.51 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	9.005,00	22.495,00	0,00	22.495,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.005,00</b>	<b>22.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.495,00</b>
<b>01 031 1018 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>								
3190.03 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	38.400,00	14.100,00
3190.04 00 001	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	2.364,00	6.736,00
3190.11 00 001	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	495.583,33	54.416,67
3190.13 00 001	129.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.549,00	112.748,41	16.800,59
3190.92 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 001	3.700,00	1.757,00	0,00	0,00	0,00	5.457,00	5.456,00	1,00
3390.30 00 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	12.963,09	17.036,91
3390.33 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.35 00 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	16.000,00	19.000,00
3390.39 00 001	22.000,00	47.248,00	0,00	0,00	0,00	69.248,00	68.985,22	262,78
3390.92 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52 00 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	25.000,00	2.323,00	22.677,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>907.949,00</b>	<b>49.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>916.954,00</b>	<b>754.823,05</b>	<b>162.130,95</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>939.449,00</b>	<b>49.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.005,00</b>	<b>939.449,00</b>	<b>754.823,05</b>	<b>184.625,95</b>



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 122 1001 1001 Ampliação Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal</b>								
4490.51 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11.500,00	0,00	11.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,00</b>
<b>04 122 1001 1003 Aquisição de Veículo mobiliários e Equipamentos para o Gabinete do Prefeito</b>								
4490.52 00 001	400,00	54.601,00	0,00	0,00	0,00	55.001,00	55.000,00	1,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>400,00</b>	<b>54.601,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.001,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>1,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.04	00	001	55.900,00	2.437,00	0,00	0,00	0,00	58.337,00	58.335,60	1,40
3190.11	00	001	226.800,00	0,00	0,00	0,00	9.064,00	217.736,00	216.000,00	1.736,00
3190.13	00	001	7.900,00	0,00	0,00	0,00	4.071,00	3.829,00	0,00	3.829,00
3190.91	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	1.816,00	3.484,00	0,00	3.484,00
3190.92	00	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3190.94	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00	3.878,00	0,00	3.878,00
3350.41	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04	00	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	7.852,00	7.948,00	0,00	7.948,00
3390.14	00	001	5.800,00	4.261,00	0,00	0,00	0,00	10.061,00	10.059,50	1,50
3390.30	00	001	1.700,00	14.301,00	0,00	0,00	0,00	16.001,00	16.000,25	0,75
3390.31	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.35	00	001	18.900,00	17.902,00	0,00	0,00	14.301,00	22.501,00	22.500,00	1,00
3390.36	00	001	91.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.600,00	89.125,43	2.474,57
3390.39	00	001	146.800,00	0,00	0,00	0,00	11.168,00	135.632,00	122.304,68	13.327,32
3390.47	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92	00	001	73.200,00	0,00	0,00	0,00	55.604,00	17.596,00	14.258,14	3.337,86
3390.93	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.30	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>706.400,00</b>	<b>38.901,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.798,00</b>	<b>618.503,00</b>	<b>548.583,60</b>	<b>69.919,40</b>

04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP CNM e outros

3350.41	00	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>15.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.800,00</b>



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 128 2003 2004 Realização de Concurso Público</b>								
3390.04 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.33 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.35 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.92 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>35.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>789.400,00</b>	<b>93.502,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.798,00</b>	<b>736.104,00</b>	<b>603.583,60</b>	<b>132.520,40</b>





Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA</b>								
<b>04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P</b>								
3190.04 00 001	36.800,00	0,00	0,00	0,00	17.291,00	19.509,00	0,00	19.509,00
3190.11 00 001	70.600,00	18.144,00	0,00	0,00	0,00	88.744,00	86.944,00	1.800,00
3190.13 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	853,00	1.247,00	0,00	1.247,00
3190.92 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.36 00 001	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	13.700,00
3390.39 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.92 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.30 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>179.200,00</b>	<b>18.144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.144,00</b>	<b>179.200,00</b>	<b>86.944,00</b>	<b>92.256,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>179.200,00</b>	<b>18.144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.144,00</b>	<b>179.200,00</b>	<b>86.944,00</b>	<b>92.256,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 122 1002 1002 Aquisição de Equipamentos e mobiliários para Secretaria de Administração</b>								
4490.52 00 001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>
<b>04 122 1002 1004 Aquisição de veículo para a Secretaria de Administração e Planejamento</b>								
4490.52 00 001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>
<b>04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento</b>								
3190.04 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	12.597,00	8.403,00	0,00	8.403,00
3190.11 00 001	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	109.222,49	15.277,51
3190.13 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	2.148,00	1.052,00	0,00	1.052,00
3190.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	1.925,00	10.675,00	0,00	10.675,00
3190.94 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	11.051,00	4.749,00	0,00	4.749,00
3390.14 00 001	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.411,50	188,50
3390.30 00 001	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	5.649,00	9.451,00
3390.31 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 001	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.35 00 001	8.400,00	17.601,00	0,00	0,00	0,00	26.001,00	24.000,00	2.001,00
3390.36 00 001	34.700,00	11.386,00	0,00	0,00	0,00	46.086,00	30.611,36	15.474,64
3390.39 00 001	105.900,00	31.410,00	0,00	0,00	0,00	137.310,00	137.308,60	1,40
3390.47 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92 00 001	3.200,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00	5.125,00	5.124,00	1,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00
4590.61 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>396.800,00</b>	<b>62.322,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.721,00</b>	<b>431.401,00</b>	<b>317.326,95</b>	<b>114.074,05</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 122 2005 2007 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município</b>								
3390.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.35 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.39 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.30 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>41.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>585.600,00</b>	<b>62.322,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.721,00</b>	<b>620.201,00</b>	<b>317.326,95</b>	<b>302.874,05</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>								
<b>28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS</b>								
3190.13 00 001	1.051.900,00	0,00	0,00	0,00	95.620,00	956.280,00	437.631,51	518.648,49
3290.92 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.92 00 001	105.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4690.71 00 001	153.200,00	374.901,00	0,00	0,00	0,00	528.101,00	528.099,82	1,18
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>1.325.900,00</b>	<b>374.901,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.620,00</b>	<b>1.490.181,00</b>	<b>965.731,33</b>	<b>524.449,67</b>
<b>28 846 0001 0002 Contribuição para o FGTS</b>								
3190.13 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	0,00	600,00
3290.21 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	3.701,00	2.599,00	0,00	2.599,00
3390.92 00 001	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	900,00	0,00	900,00
4690.71 00 001	36.800,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>74.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.701,00</b>	<b>4.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.899,00</b>
<b>04 123 1003 1005 Aquisição de Equipamentos e mobiliários para Secretaria de Finanças</b>								
4490.52 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

3190.03	00	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3190.04	00	001	36.800,00	0,00	0,00	0,00	33.981,33	2.818,67	0,00	2.818,67
3190.11	00	001	74.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.200,00	56.019,44	18.180,56
3190.13	00	001	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
3190.91	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	2.341,00	859,00	0,00	859,00
3190.94	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04	00	001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.14	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	264,00	36,00
3390.30	00	001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.31	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00	001	20.000,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	24.001,00	24.000,00	1,00
3390.36	00	001	174.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.700,00	114.845,78	59.854,22
3390.39	00	001	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	128.937,71	3.062,29
3390.47	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	251,00	2.949,00	0,00	2.949,00
3390.92	00	001	10.200,00	3.701,00	0,00	0,00	0,00	13.901,00	11.848,50	2.052,50
3390.93	00	001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
4490.30	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
4490.92	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4590.61	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>575.400,00</b>	<b>7.702,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.573,33</b>	<b>511.528,67</b>	<b>335.915,43</b>	<b>175.613,24</b>

**02 061 2007 2009 Pagamentos de Ações Judiciais Precatórios e Outros**

3190.91	00	001	11.700,00	25.078,33	0,00	0,00	0,00	36.778,33	36.777,24	1,09
3390.91	00	001	1.600,00	251,00	0,00	0,00	0,00	1.851,00	1.850,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>13.300,00</b>	<b>25.329,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.629,33</b>	<b>38.627,24</b>	<b>2,09</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>								
<b>28 843 0001 2010 Amortização de Encargos da Dívida Contratada Energisa Cagepa Etc</b>								
3290.21 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4690.71 00 001	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>98.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.700,00</b>
<b>04 846 2006 2011 Contribuição para o PASEP</b>								
3390.47 00 001	342.643,00	0,00	0,00	0,00	76.850,00	265.793,00	112.902,22	152.890,78
<b>Total da Atividade:</b>	<b>342.643,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.850,00</b>	<b>265.793,00</b>	<b>112.902,22</b>	<b>152.890,78</b>
<b>04 123 2006 2012 Manutenção das Ações de Controle Interno</b>								
3190.04 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3190.11 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	13.789,00	7.211,00	0,00	7.211,00
3190.13 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3190.16 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.14 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.31 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.33 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.36 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390.39 00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.789,00</b>	<b>108.211,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.211,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.573.543,00</b>	<b>407.932,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>442.533,33</b>	<b>2.538.942,00</b>	<b>1.453.176,22</b>	<b>1.085.765,78</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS</b>								
<b>25 752 1004 1006 Ampliação da Eletrificação Urbana</b>								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>
<b>26 782 1004 1007 Construção Reconstrução de Estradas Passagens Molhadas Pontes Bueiros e Mata</b>								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>
<b>15 451 1004 1008 Construção de Pavimentação na Cidade e Distritos</b>								
4490.51 00 001	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
<b>15 452 1004 1009 Aquisição de Veículos Equipamentos e Mobiliários para os Serviços Urbanos</b>								
4490.52 00 001	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>15 451 1004 1010 Construção Ampliação e ou Reconstrução de Praças</b>								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>
<b>16 482 1004 1011 Construção Reconstrução e ou Ampliação de Unidades Habitacionais</b>								
4490.51 00 001	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
<b>15 451 1004 1012 Construção Reforma e ou Ampliação de Cemitérios</b>								
4490.51 00 001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS</b>								
<b>15 451 1004 1013 Aquisição de Terrenos Desapropriação de Imóveis p Const de Obras Públicas e C</b>								
4590.61 00 001	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>15 451 1004 1014 Construção de Sombreiro de Matança</b>								
4490.51 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>
<b>24 722 1004 1015 Implantação de Repetidora de TV</b>								
4490.51 00 001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
4490.52 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>25 752 1004 1016 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural</b>								
4490.51 00 001	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00	0,00	47.300,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>47.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.300,00</b>
<b>15 451 1004 1017 Construção Reforma eou Ampliação de Mercado Público</b>								
4490.51 00 001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
<b>24 722 1004 1018 Implantação de Rádio Alternativa</b>								
4490.51 00 001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	0,00	26.300,00
4490.52 00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>36.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.800,00</b>
<b>15 451 1004 1019 Construção Reconstrução eou Ampliação de Garagem Municipal</b>								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS</b>								
<b>15 451 1004 1020 Construção Reconstrução eou Ampliação de Lavanderias Públicas</b>								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>
<b>17 512 1004 1021 Ampliação da Rede de Saneamento Básico</b>								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>
<b>15 452 1004 1023 Construção Reconstrução eou Ampliação de Canteiros Calçaldões e Jardins</b>								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>15 782 1004 1025 Construção de Abrigo Rodoviário</b>								
4490.51 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>
<b>15 451 1004 1026 Construção de Calçamento MeioFios e Redutores de Velocidade</b>								
4490.51 00 001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS</b>								
<b>15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos</b>								
3190.04 00 001	36.800,00	0,00	0,00	0,00	35.951,00	849,00	0,00	849,00
3190.11 00 001	400.000,00	230.756,00	0,00	0,00	0,00	630.756,00	630.755,11	0,89
3190.13 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.297,00	503,00	0,00	503,00
3190.16 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	3.911,00	8.689,00	0,00	8.689,00
3190.94 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30 00 001	93.900,00	72.546,00	0,00	0,00	0,00	166.446,00	166.445,05	0,95
3390.31 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.32 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 001	263.500,00	0,00	0,00	0,00	150.087,00	113.413,00	101.253,35	12.159,65
3390.39 00 001	18.300,00	64.614,00	0,00	0,00	0,00	82.914,00	82.912,89	1,11
3390.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92 00 001	15.800,00	9.557,00	0,00	0,00	0,00	25.357,00	25.356,00	1,00
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	1.090,00	11.510,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>916.500,00</b>	<b>377.473,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.246,00</b>	<b>1.088.727,00</b>	<b>1.007.812,40</b>	<b>80.914,60</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS</b>								
<b>26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas</b>								
3190.04 00 001	18.900,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	34.156,00	7.844,00	0,00	7.844,00
3190.13 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.336,00	464,00	0,00	464,00
3190.16 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.14 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 001	47.300,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	7.300,00	6.405,40	894,60
3390.33 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.36 00 001	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	15.469,16	1.330,84
3390.39 00 001	68.300,00	0,00	0,00	0,00	64.785,00	3.515,00	234,58	3.280,42
3390.47 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>264.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.977,00</b>	<b>94.223,00</b>	<b>22.109,14</b>	<b>72.113,86</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS**

**15 452 2008 2015 Manutenção das Atividades de Obras Públicas**

3190.04	00	001	84.000,00	0,00	0,00	0,00	83.034,00	966,00	0,00	966,00
3190.11	00	001	74.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	1.612,00	72.688,00
3190.13	00	001	68.300,00	0,00	0,00	0,00	53.889,00	14.411,00	0,00	14.411,00
3190.16	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92	00	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.94	00	001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.04	00	001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.14	00	001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30	00	001	116.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	100.757,64	15.742,36
3390.31	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.33	00	001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36	00	001	80.400,00	0,00	0,00	0,00	73.218,00	7.182,00	3.307,00	3.875,00
3390.39	00	001	63.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.400,00	686,26	62.713,74
3390.91	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00	001	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	12.300,00
3390.93	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52	00	001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	0,00	26.300,00
4490.92	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>590.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.141,00</b>	<b>379.959,00</b>	<b>106.362,90</b>	<b>273.596,10</b>

**15 451 2008 2016 Melhoramento e Recuperação das Vias Urbanas**

3390.04	00	001	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
3390.30	00	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.36	00	001	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3390.39	00	001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
4490.52	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>46.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.700,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS</b>								
<b>15 452 2008 2017 Manutenção da Iluminação Pública</b>								
3190.04 00 001	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	0,00	36.800,00
3190.11 00 001	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
3190.13 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.16 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.14 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30 00 001	8.300,00	11.736,00	0,00	0,00	0,00	20.036,00	20.034,54	1,46
3390.36 00 001	4.300,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	5.425,00	5.424,00	1,00
3390.39 00 001	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	44.207,13	165.792,87
3390.92 00 001	3.200,00	4.589,00	0,00	0,00	0,00	7.789,00	7.788,15	0,85
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>421.500,00</b>	<b>17.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>438.950,00</b>	<b>77.453,82</b>	<b>361.496,18</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS****15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

3190.04	00	001	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	0,00	36.800,00
3190.11	00	001	78.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.800,00	2.364,00	76.436,00
3190.13	00	001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3190.92	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.94	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.14	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	4.200,00	48.300,00
3390.33	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36	00	001	1.100,00	188.564,00	0,00	0,00	0,00	189.664,00	188.985,10	678,90
3390.39	00	001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	14.100,00	38.400,00
3390.47	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00	001	3.200,00	1.877,00	0,00	0,00	0,00	5.077,00	5.076,00	1,00
4490.30	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>286.100,00</b>	<b>190.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>476.541,00</b>	<b>214.725,10</b>	<b>261.815,90</b>

**17 512 2008 2019 Recuperação de Galerias e Esgotos Bueiros Canais e Ligações Domiciliares**

3390.04	00	001	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
3390.30	00	001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	0,00	26.300,00
3390.36	00	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.490,00	18.510,00
3390.39	00	001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
3390.92	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>118.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.800,00</b>	<b>1.490,00</b>	<b>117.310,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS</b>								
<b>17 512 2008 2020 Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes</b>								
3390.04 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.30 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.36 00 001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	0,00	26.300,00
3390.39 00 001	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
3390.92 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>66.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.952.300,00</b>	<b>585.364,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585.364,00</b>	<b>3.952.300,00</b>	<b>1.429.953,36</b>	<b>2.522.346,64</b>





Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>17 544 1004 1022 Construção eou Restauração de Poços ArtesianosAmazonas Açudes e Cisternas</b>								
4490.51 00 001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>
<b>17 544 1004 1024 Construção Reconstrução eou Ampliação de Adutora Reservatório D'água Cistern</b>								
4490.51 00 001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>
<b>21 606 1005 1027 Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas</b>								
4490.52 00 001	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>15 451 1004 1028 Construção Reforma eou Ampliação de Matadouro Público</b>								
4490.51 00 001	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>20 605 1005 1029 Construção de um Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas e Percuários</b>								
4490.51 00 001	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
4490.52 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>									
<b>20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores Agricultores Rurais</b>									
3190.04	00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	5.967,00	9.833,00	0,00	9.833,00
3190.11	00 001	19.700,00	0,00	0,00	0,00	8.780,00	10.920,00	0,00	10.920,00
3190.13	00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.91	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	2.307,00	2.993,00	0,00	2.993,00
3190.92	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	2.198,00	1.002,00	0,00	1.002,00
3190.94	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14	00 001	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
3390.30	00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	99,00	101,00	0,00	101,00
3390.31	00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	1.844,00	6.556,00	0,00	6.556,00
3390.32	00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
3390.33	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	695,21	704,79
3390.39	00 001	61.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.400,00	0,00	61.400,00
3390.48	00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390.91	00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.92	00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
4490.30	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
4490.92	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>233.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.195,00</b>	<b>212.205,00</b>	<b>695,21</b>	<b>211.509,79</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura Abastecimento e Meio Ambi</b>								
3190.04 00 001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
3190.11 00 001	105.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.300,00	98.574,80	6.725,20
3190.13 00 001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.16 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 001	100,00	99,00	0,00	0,00	0,00	199,00	198,00	1,00
3390.30 00 001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	569,38	10.430,62
3390.31 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.33 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 001	16.500,00	13.410,00	0,00	0,00	0,00	29.910,00	29.909,24	0,76
3390.39 00 001	25.900,00	7.686,00	0,00	0,00	0,00	33.586,00	29.931,76	3.654,24
3390.48 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	2.378,00	822,00
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4590.61 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>277.700,00</b>	<b>21.195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.895,00</b>	<b>161.561,18</b>	<b>137.333,82</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>931.100,00</b>	<b>21.195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.195,00</b>	<b>931.100,00</b>	<b>162.256,39</b>	<b>768.843,61</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 1006 1030 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p Secretaria de Cidadania e Assistencia</b>								
4490.52 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>
<b>08 241 1008 1031 Implantação de Academia para os Idosos</b>								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
4490.52 00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>08 241 1008 1032 Construção Reforma eou Ampliação de Centro de Convivência para Idosos</b>								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
4490.52 00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>
<b>08 244 1006 1033 Construção Reforma eou Ampliação de Centro de Referência da Assistência Social</b>								
4490.51 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
4490.52 00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
<b>08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social</b>								
3190.04 00 001	62.300,00	0,00	0,00	0,00	23.756,53	38.543,47	1.037,92	37.505,55
3190.11 00 001	216.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.600,00	120.007,89	96.592,11
3190.13 00 001	15.700,00	18.585,53	0,00	0,00	0,00	34.285,53	28.794,08	5.491,45
3190.16 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	951,00	1.649,00	0,00	1.649,00
3190.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	310,00	0,00	310,00
3190.92 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	3.539,00	1.761,00	0,00	1.761,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	2.946,00	254,00	0,00	254,00
3390.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	1.144,00	4.256,00
3390.30 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.970,98	3.029,02
3390.31 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.36 00 001	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	20.848,85	18.151,15
3390.39 00 001	65.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.700,00	52.751,55	12.948,45
3390.47 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48 00 001	5.300,00	2.027,00	0,00	0,00	0,00	7.327,00	7.325,80	1,20
3390.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92 00 001	500,00	2.551,00	0,00	0,00	0,00	3.051,00	3.050,00	1,00
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>481.700,00</b>	<b>23.163,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.082,53</b>	<b>470.781,00</b>	<b>236.931,07</b>	<b>233.849,93</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 2010 2024 Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes</b>								
3390.08 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.18 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	7.248,00	1.152,00	0,00	1.152,00
3390.19 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	2.316,16	13.483,84
3390.39 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.46 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.48 00 001	15.800,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	39.299,36	200,64
3390.49 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>71.700,00</b>	<b>23.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.248,00</b>	<b>88.152,00</b>	<b>41.615,52</b>	<b>46.536,48</b>
<b>08 243 2010 2025 Manut ConsTutelarCMASConselho Mundos Dir da CriançaAdolescenteConsldoso</b>								
3190.04 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	5.533,00	10.267,00	0,00	10.267,00
3190.11 00 001	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00	3.152,00	44.148,00
3190.13 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.91 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.33 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	604,13	15.195,87
3390.39 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.91 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>122.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.533,00</b>	<b>117.267,00</b>	<b>3.756,13</b>	<b>113.510,87</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
<b>08 606 2010 2026 Programa de Hortas Comunitárias</b>								
3390.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 001	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
3390.32 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.36 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.39 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>41.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.700,00</b>
<b>08 244 2010 2027 Doação de Cestas Básicas</b>								
3390.32 00 001	57.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	57.800,00
3390.48 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>78.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.800,00</b>
<b>08 243 2010 2028 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>								
3390.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.33 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>24.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.400,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.052.100,00</b>	<b>46.863,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.863,53</b>	<b>1.052.100,00</b>	<b>282.302,72</b>	<b>769.797,28</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>28 846 0001 0003 Amortização da Dívidas</b>								
3290.21 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4690.71 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>
<b>12 365 1007 1034 Construção Ampliação eou Reforma de Creches e Muradas</b>								
4490.51 00 001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	76.121,00	173.879,00	0,00	173.879,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.121,00</b>	<b>173.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.879,00</b>
<b>12 122 1007 1035 Construção Ampliação eou Reforma da Secretaria de Educação</b>								
4490.51 00 001	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>12 365 1007 1036 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Creches</b>								
4490.52 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>
<b>12 361 1007 1037 Construção Ampliação eou Reforma de Unidades Escolares</b>								
4490.51 00 001	38.200,00	10.729,00	0,00	0,00	0,00	48.929,00	48.927,67	1,33
4490.51 00 101	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>118.200,00</b>	<b>10.729,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.929,00</b>	<b>48.927,67</b>	<b>80.001,33</b>
<b>12 361 1007 1038 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental</b>								
4490.52 00 001	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
4490.52 00 101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>





Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 1007 1039 Aquisição de Equipamentos para CrechePreEscolar</b>								
4490.52 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	35.543,00	16.957,00	0,00	16.957,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.543,00</b>	<b>16.957,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.957,00</b>
<b>12 361 1011 1042 Construção Reforma eou Ampliação de Quadra Poliesportivas nas Escolas</b>								
4490.51 00 001	52.500,00	268.664,00	0,00	0,00	0,00	321.164,00	321.162,85	1,15
4490.51 00 101	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>268.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.664,00</b>	<b>321.162,85</b>	<b>52.501,15</b>
<b>12 122 1007 1046 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação</b>								
4490.52 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>
<b>12 361 1012 1047 Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município</b>								
4490.51 00 001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
<b>12 361 1012 1048 Construção de um Centro de Treinamento de Professores</b>								
4490.51 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>
<b>12 122 1007 1049 Construção Ampliação eou Reforma de Escola Agrícola e Equipamentos</b>								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
4490.52 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>78.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.800,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2011 2029 Manutenção das Atividades de Creche</b>								
3190.04 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	526,00	7.874,00	0,00	7.874,00
3190.11 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3190.16 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.14 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 001	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	1.796,00	12.704,00
3390.39 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.91 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	678,00	422,00
3390.93 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.30 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>100.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.526,00</b>	<b>59.274,00</b>	<b>2.474,00</b>	<b>56.800,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2011 2030 Manutenção das atividades de Apoio do Magistério FUNDEB 40</b>								
3190.04 00 101	63.000,00	0,00	0,00	0,00	60.125,00	2.875,00	0,00	2.875,00
3190.11 00 101	1.098.000,00	325.874,00	0,00	0,00	0,00	1.423.874,00	1.423.873,04	0,96
3190.13 00 101	227.800,00	0,00	0,00	0,00	162.651,00	65.149,00	64.659,96	489,04
3190.16 00 101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 101	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 101	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.94 00 101	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04 00 101	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 101	1.700,00	1.557,00	0,00	0,00	0,00	3.257,00	3.256,00	1,00
3390.30 00 101	38.900,00	157.105,35	0,00	0,00	0,00	196.005,35	196.003,85	1,50
3390.33 00 101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 101	21.400,00	57.377,00	0,00	0,00	0,00	78.777,00	78.776,34	0,66
3390.39 00 101	296.700,00	4.512,00	0,00	0,00	170.000,00	131.212,00	131.210,88	1,12
3390.91 00 101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 101	54.700,00	0,00	0,00	0,00	43.612,00	11.088,00	3.820,00	7.268,00
3390.93 00 101	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.30 00 101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 101	21.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92 00 101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4590.61 00 101	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.864.600,00</b>	<b>546.425,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>456.388,00</b>	<b>1.954.637,35</b>	<b>1.901.600,07</b>	<b>53.037,28</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Contrapartida MDE</b>								
3190.04 00 001	9.100,00	1.795,00	0,00	0,00	0,00	10.895,00	10.105,87	789,13
3190.11 00 001	693.200,00	150.935,00	0,00	0,00	389.780,00	454.355,00	453.619,11	735,89
3190.13 00 001	120.700,00	123.646,00	0,00	0,00	0,00	244.346,00	244.344,64	1,36
3190.16 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 001	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	3.141,50	7.758,50
3390.18 00 001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	300,00	0,00	300,00
3390.30 00 001	220.300,00	0,00	0,00	0,00	177.496,00	42.804,00	42.004,46	799,54
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	300,00	0,00	300,00
3390.33 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.35 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.36 00 001	198.200,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	70.200,00	69.706,58	493,42
3390.39 00 001	51.800,00	320.389,00	0,00	0,00	0,00	372.189,00	372.187,74	1,26
3390.47 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.49 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	12.353,00	8.647,00	0,00	8.647,00
3390.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92 00 001	20.900,00	81.531,00	0,00	0,00	0,00	102.431,00	102.429,74	1,26
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	3.584,00	9.016,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4590.61 00 001	5.300,00	4.701,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00	10.000,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.456.600,00</b>	<b>682.997,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753.629,00</b>	<b>1.385.968,00</b>	<b>1.311.123,64</b>	<b>74.844,36</b>



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2011 2032 Manutenção das atividades do Magistério FUNDEB 60</b>								
3190.04 00 101	299.300,00	27.016,00	0,00	0,00	0,00	326.316,00	326.315,00	1,00
3190.11 00 101	3.200.500,00	830.252,00	0,00	0,00	0,00	4.030.752,00	4.027.860,12	2.891,88
3190.13 00 101	284.500,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	172.500,00	171.513,12	986,88
3190.16 00 101	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 101	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.821.100,00</b>	<b>857.268,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>4.530.368,00</b>	<b>4.525.688,24</b>	<b>4.679,76</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 122 2011 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</b>								
3190.04 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	0,00	600,00
3190.11 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	500,00	0,00	500,00
3190.13 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.16 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30 00 001	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	600,00	0,00	600,00
3390.31 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.33 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.550,00	3.450,00
3390.39 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.91 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	0,00	600,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4590.61 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>194.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>54.800,00</b>	<b>1.550,00</b>	<b>53.250,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 122 2011 2034 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE</b>								
3190.04 00 301	21.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	788,00	212,00
3190.11 00 301	15.800,00	1.910,00	0,00	0,00	15.000,00	2.710,00	2.709,32	0,68
3190.13 00 301	12.600,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	1.600,00	622,00	978,00
3190.16 00 301	1.600,00	0,00	0,00	0,00	170,00	1.430,00	0,00	1.430,00
3190.91 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 301	42.000,00	0,00	0,00	0,00	41.920,00	80,00	0,00	80,00
3390.14 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 301	9.900,00	121.682,00	0,00	0,00	0,00	131.582,00	131.580,51	1,49
3390.31 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35 00 301	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.36 00 301	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.91 00 301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	644,10	4.655,90
4490.30 00 301	2.100,00	12.157,00	0,00	0,00	0,00	14.257,00	0,00	14.257,00
4490.52 00 301	5.300,00	15.482,00	0,00	0,00	0,00	20.782,00	20.781,00	1,00
4490.92 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>197.800,00</b>	<b>151.231,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.090,00</b>	<b>208.941,00</b>	<b>157.124,93</b>	<b>51.816,07</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2011 2035 Manutenção das Atividades de PréEscolas</b>								
3190.11 00 001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	300,00	0,00	300,00
3190.13 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3190.16 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.94 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	0,00	600,00
3390.31 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	6.194,00	6.406,00	0,00	6.406,00
3390.39 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	0,00	600,00
3390.47 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.30 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>91.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.194,00</b>	<b>35.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.506,00</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

## 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 12 366 2011 2038 Manutenção das Atividades da EJA Educação de Jovens e Adultos

3190.04	00	301	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	301	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	301	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91	00	301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00	301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.94	00	301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>129.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>

## 12 361 2011 2039 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

3190.04	00	001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	500,00	0,00	500,00
3190.11	00	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3190.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.33	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	001	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	100,00	0,00	100,00
3390.39	00	001	61.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.300,00	51.895,01	9.404,99
3390.92	00	001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.93	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	134,09	65,91
4490.52	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>163.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>79.700,00</b>	<b>52.029,10</b>	<b>27.670,90</b>

## 12 306 2014 2040 Programa de Alimentação Escolar PNAE AEE

3390.30	00	001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30	00	301	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.92	00	301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>4.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 306 2014 2041 Programa de Alimentação Escolar PNAE Ensino Fundamental</b>								
3390.30 00 001	145.900,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	53.900,00	52.909,08	990,92
3390.30 00 301	108.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	79.000,00	78.196,99	803,01
3390.92 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>259.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>138.200,00</b>	<b>131.106,07</b>	<b>7.093,93</b>
<b>12 306 2014 2042 Programa de Alimentação Escolar PNAE CRECHE</b>								
3390.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 301	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.92 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>28.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.100,00</b>
<b>12 306 2014 2043 Programa de Alimentação Escolar PNAE PRÉESCOLAR</b>								
3390.30 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.30 00 301	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	200,00	0,00	200,00
3390.92 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>58.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>
<b>12 306 2014 2044 Programa de Alimentação Escolar PNAE EJA Educação de Jovens e Adultos</b>								
3390.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 301	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.92 00 301	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>12 361 2014 2045 Manutenção do PDDE Fundamental</b>								
3390.30 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	4.843,48	456,52
3390.36 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 301	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00</b>	<b>4.843,48</b>	<b>7.356,52</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 367 2011 2046 Manutenção das Atividades da Educação Especial**

3190.04	00	001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3190.11	00	001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3190.13	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.16	00	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.33	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.35	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.92	00	001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>

**12 361 2011 2047 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE FUNDAMENTAL**

3190.13	00	301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	301	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30	00	301	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.36	00	301	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.39	00	301	126.300,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	131.300,00	131.199,96	100,04
3390.92	00	301	3.200,00	12.701,00	0,00	0,00	0,00	15.901,00	15.900,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>157.400,00</b>	<b>17.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>160.101,00</b>	<b>147.099,96</b>	<b>13.001,04</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2011 2048 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE INFANTIL</b>								
3190.13 00 301	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.04 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 301	12.600,00	0,00	0,00	0,00	9.759,00	2.841,00	0,00	2.841,00
3390.39 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 301	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>26.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.759,00</b>	<b>16.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.641,00</b>
<b>12 362 2011 2049 Manutenção das Atividades do Ensino Médio</b>								
3190.04 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.18 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.39 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>26.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2011 2050 Manutenção das Atividades de Educação Infantil FUNDEB 60</b>								
3190.04 00 101	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 101	36.800,00	0,00	0,00	0,00	36.502,35	297,65	0,00	297,65
3190.13 00 101	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3190.16 00 101	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.91 00 101	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>71.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.502,35</b>	<b>13.697,65</b>	<b>0,00</b>	<b>13.697,65</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

## 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 12 365 2011 2051 Manutenção das Atividades de Educação Infantil FUNDEB 40

3190.04	00	101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00	101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.16	00	101	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.91	00	101	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.92	00	101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	101	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	101	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.14	00	101	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30	00	101	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.31	00	101	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.32	00	101	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	00	101	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39	00	101	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.48	00	101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	101	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	101	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.93	00	101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	101	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	101	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.92	00	101	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>42.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.200,00</b>

## 12 364 2011 2052 Bolsas a Estudantes Universitários

3390.18	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39	00	001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.48	00	001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.92	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>22.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.100,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2014 2053 Manutenção do PDDE Infantil</b>								
3390.04 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 301	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
3390.36 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 301	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.52 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>18.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.600,00</b>
<b>12 361 2011 2054 3 Programa Brasil Alfabetizado</b>								
3190.04 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 301	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.30 00 301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>32.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>20.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.900,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 122 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação QSEFNDE**

3190.04	00	301	15.800,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	3.800,00	3.152,00	648,00
3190.11	00	301	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	20.276,30	6.023,70
3190.13	00	301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.16	00	301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91	00	301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00	301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94	00	301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04	00	301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14	00	301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	1.254,00	1.946,00
3390.30	00	301	89.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	60.000,00	59.437,21	562,79
3390.31	00	301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32	00	301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	301	14.300,00	73.664,00	0,00	0,00	0,00	87.964,00	87.963,35	0,65
3390.39	00	301	40.800,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	18.800,00	18.790,56	9,44
3390.92	00	301	2.100,00	1.073,00	0,00	0,00	0,00	3.173,00	3.172,00	1,00
3390.93	00	301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.30	00	301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92	00	301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>225.500,00</b>	<b>74.737,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>237.237,00</b>	<b>194.045,42</b>	<b>43.191,58</b>

**12 306 2014 2082 Programa de Alimentação Escolar PNAE Mais Educação Fundamental**

3390.30	00	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30	00	301	49.200,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	200,00	0,00	200,00
3390.92	00	301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>59.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.200,00</b>

**Total da Unidade: 10.248.000,00 2.609.752,35 0,00 0,00 2.609.752,35 10.248.000,00 8.798.775,43 1.449.224,57**





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.100 DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL</b>								
<b>04 061 2015 2058 Manutenção das Atividades da Defensoria Pública Municipal</b>								
3190.04 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.11 00 001	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
3190.13 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.16 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.94 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.31 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.39 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.30 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>102.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.100,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>102.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.100,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 302 1014 1053 Construção Ampliação eou Reforma de Unidades de Saúde</b>								
4490.51 00 001	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
4490.52 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>173.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.300,00</b>
<b>10 302 1014 1054 Aquisição de VeículosUnidades Móveis de Saúde</b>								
4490.51 00 001	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>94.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.500,00</b>
<b>10 302 1014 1055 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde</b>								
4490.52 00 001	52.500,00	73.417,00	0,00	0,00	0,00	125.917,00	125.916,20	0,80
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>73.417,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.917,00</b>	<b>125.916,20</b>	<b>0,80</b>
<b>10 512 1015 1056 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município</b>								
4490.51 00 001	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>
<b>10 512 1014 1057 Construção Ampliação eou Restauração de Galerias e Rede de Esgotos</b>								
4490.51 00 001	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>
<b>10 482 1014 1058 Construção de Unidades Habitacionais</b>								
4490.51 00 001	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>
<b>10 304 1016 1059 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos</b>								
4490.51 00 001	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 304 1016 1060 Construção de Melhorias Sanitárias</b>								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>10 301 1015 1061 Construção de Academia da Cidade</b>								
4490.51 00 001	105.000,00	9.425,00	0,00	0,00	0,00	114.425,00	114.423,88	1,12
4490.52 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>120.800,00</b>	<b>9.425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.225,00</b>	<b>114.423,88</b>	<b>15.801,12</b>
<b>10 301 1015 1062 Construção da Casa de Gestante e Bebê</b>								
4490.51 00 001	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
4490.52 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>115.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.500,00</b>
<b>10 301 1014 1063 Desapropriação de ImóveisAquisição de Terrenos</b>								
4590.61 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>
<b>10 302 1014 1064 Construção Ampliação eou Reforma de Postos de Saúde</b>								
4490.51 00 001	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>10 304 1016 1065 Construção de Aterro Sanitário</b>								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde</b>								
3190.04 00 001	132.700,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	102.700,00	102.108,00	592,00
3190.11 00 001	812.300,00	161.863,00	0,00	0,00	0,00	974.163,00	974.161,63	1,37
3190.13 00 001	283.500,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	163.500,00	163.042,47	457,53
3190.16 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.91 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	10.835,07	4.964,93	0,00	4.964,93
3190.92 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3190.94 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	0,00	600,00
3390.14 00 001	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	14.619,00	5.481,00
3390.30 00 001	441.400,00	90.266,00	0,00	0,00	123.000,00	408.666,00	408.664,73	1,27
3390.31 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.32 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 001	473.557,00	361.319,52	0,00	0,00	0,00	834.876,52	834.876,00	0,52
3390.39 00 001	124.200,00	176.029,00	0,00	0,00	32.000,00	268.229,00	268.227,65	1,35
3390.47 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48 00 001	19.300,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.300,00	4.265,00	35,00
3390.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92 00 001	245.200,00	0,00	0,00	0,00	156.422,00	88.778,00	88.306,71	471,29
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00	710,00	290,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4590.61 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.667.557,00</b>	<b>789.477,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>534.257,07</b>	<b>2.922.777,45</b>	<b>2.858.981,19</b>	<b>63.796,26</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

## 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 10 305 1015 2060 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde

3190.04	00	201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	11.381,00	1.219,00	0,00	1.219,00
3190.11	00	201	132.600,00	0,00	0,00	0,00	80.159,72	52.440,28	52.392,08	48,20
3190.13	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04	00	201	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
3390.14	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30	00	201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.36	00	201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.600,00	1.738,26	861,74
3390.39	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00	201	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.30	00	201	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.540,72</b>	<b>87.459,28</b>	<b>54.130,34</b>	<b>33.328,94</b>

## 10 301 1015 2061 Manutenção do PACS Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3190.04	00	201	52.500,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.500,00	25.674,00	826,00
3190.11	00	201	448.300,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	454.630,00	454.628,58	1,42
3190.92	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	201	13.700,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	700,00	0,00	700,00
3390.14	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.33	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	201	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	14.411,60	7.688,40
3390.39	00	201	22.100,00	0,00	0,00	0,00	16.483,03	5.616,97	0,00	5.616,97
3390.92	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>590.400,00</b>	<b>6.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.483,03</b>	<b>541.246,97</b>	<b>494.714,18</b>	<b>46.532,79</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 301 1015 2062 Manutenção das Atividades do PAB Fixo</b>								
3190.04 00 201	63.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11 00 201	157.500,00	0,00	0,00	0,00	156.501,42	998,58	0,00	998,58
3190.13 00 201	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 201	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 201	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.94 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	3.801,00	1.499,00	0,00	1.499,00
3390.14 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30 00 201	66.200,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	55.200,00	55.194,50	5,50
3390.31 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 201	57.800,00	0,00	0,00	0,00	57.736,00	64,00	0,00	64,00
3390.39 00 201	52.500,00	0,00	0,00	0,00	51.934,00	566,00	2,10	563,90
3390.47 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.30 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	259,00	5.041,00
4490.92 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>513.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>403.972,42</b>	<b>109.227,58</b>	<b>55.455,60</b>	<b>53.771,98</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários						
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>										
<b>10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF Programa de Saúde da Família</b>										
3190.04	00	201	636.300,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	552.300,00	551.655,34	644,66
3190.11	00	201	408.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.300,00	403.174,42	5.125,58
3190.16	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.94	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	201	2.100,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
3390.14	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	201	37.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	6.000,00	5.463,00	537,00
3390.33	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	201	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	30.936,07	4.063,93
3390.39	00	201	33.600,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	2.600,00	2.023,81	576,19
3390.47	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92	00	201	12.000,00	0,00	0,00	0,00	6.416,00	5.584,00	0,00	5.584,00
3390.93	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	201	3.200,00	3.801,00	0,00	0,00	0,00	7.001,00	7.000,00	1,00
4490.92	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.200.300,00</b>	<b>11.601,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.416,00</b>	<b>1.059.485,00</b>	<b>1.000.252,64</b>	<b>59.232,36</b>
<b>10 303 1015 2064 Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>										
3390.30	00	201	75.600,00	42.082,00	0,00	0,00	0,00	117.682,00	117.681,37	0,63
3390.32	00	201	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>149.100,00</b>	<b>42.082,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.182,00</b>	<b>117.681,37</b>	<b>73.500,63</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 301 1015 2065 Manutenção de Programas Básicos de Saúde SUS</b>								
3190.04	00 201	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	788,00	30.712,00
3190.11	00 201	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	32.136,44	20.363,56
3190.13	00 201	15.800,00	80.573,72	0,00	0,00	96.373,72	55.713,48	40.660,24
3190.16	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00 201	33.600,00	24.581,00	0,00	0,00	58.181,00	58.180,46	0,54
3390.31	00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00 201	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36	00 201	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	26.838,33	6.761,67
3390.39	00 201	22.100,00	311,00	0,00	0,00	22.411,00	21.964,00	447,00
3390.47	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00 201	3.200,00	3.586,00	0,00	0,00	6.786,00	6.784,59	1,41
3390.93	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	4.036,83	1.263,17
4490.30	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00 201	5.300,00	131.201,00	0,00	0,00	136.501,00	136.500,00	1,00
4490.92	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>242.800,00</b>	<b>240.252,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>483.052,72</b>	<b>342.942,13</b>	<b>140.110,59</b>





Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>10 301 1015 2066 Manutenção do Programa de Saúde Buical SB</b>									
3190.04	00 201	68.300,00	93.195,00	0,00	0,00	0,00	161.495,00	161.494,00	1,00
3190.11	00 201	126.000,00	50.185,00	0,00	0,00	0,00	176.185,00	171.184,87	5.000,13
3190.13	00 201	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3190.91	00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00 201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.04	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00 201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	6.102,92	6.497,08
3390.33	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00 201	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	5.970,00	15.030,00
3390.39	00 201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.92	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.93	00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>296.400,00</b>	<b>143.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.780,00</b>	<b>344.751,79</b>	<b>95.028,21</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2067 Compensação de Especialidades Regionais CER

3190.04	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92	00	201	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	201	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	13.700,00
3390.14	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.33	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.92	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>56.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.400,00</b>



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 302 1015 2068 Média e Alta Complexidade</b>								
3190.04	00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.11	00 201	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3190.13	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.16	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91	00 201	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00 201	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
3390.31	00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00 201	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.39	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93	00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>121.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.100,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 301 1015 2069 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ</b>								
3190.04 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.11 00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.13 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.16 00 201	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91 00 201	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.33 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	2.600,00	13.200,00
3390.39 00 201	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.91 00 201	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 201	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>83.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.384.957,00</b>	<b>1.315.965,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.262.669,24</b>	<b>7.438.253,00</b>	<b>5.511.849,32</b>	<b>1.926.403,68</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 1017 1066 Construção do Centro e Referência De Assistência Social CRAS</b>								
4490.51 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>08 244 1017 1067 Construção reforma eou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais</b>								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>08 122 2017 2070 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS</b>								
3190.04 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	22.376,00	9.124,00	0,00	9.124,00
3190.11 00 001	47.300,00	0,00	0,00	0,00	28.028,00	19.272,00	0,00	19.272,00
3190.13 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3190.16 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.14 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32 00 001	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	13.700,00
3390.33 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 001	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
3390.39 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.48 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.30 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>207.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.404,00</b>	<b>156.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.996,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais</b>								
3190.04 00 401	155.500,00	0,00	0,00	0,00	34.955,00	120.545,00	106.689,04	13.855,96
3190.11 00 401	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	3.209,40	59.790,60
3190.16 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 401	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	874,50	3.525,50
3390.30 00 401	110.000,00	0,00	0,00	0,00	35.519,00	74.481,00	9.188,81	65.292,19
3390.31 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.33 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 401	37.600,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	32.460,00	2.092,11	30.367,89
3390.39 00 401	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	3.348,60	11.551,40
3390.48 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 401	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
4490.92 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>429.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.614,00</b>	<b>353.586,00</b>	<b>125.402,46</b>	<b>228.183,54</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 244 2017 2072 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIFPBFPS**

3190.04	00	401	31.500,00	0,00	0,00	0,00	11.032,00	20.468,00	0,00	20.468,00
3190.11	00	401	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
3190.92	00	401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	401	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
3390.31	00	401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32	00	401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.39	00	401	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.48	00	401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	401	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>187.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.032,00</b>	<b>176.268,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.268,00</b>

**08 244 2017 2073 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças**

3190.04	00	401	42.000,00	78.390,00	0,00	0,00	0,00	120.390,00	119.588,86	801,14
3190.11	00	401	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
3190.92	00	401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14	00	401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	401	32.600,00	56.580,00	0,00	0,00	0,00	89.180,00	88.179,04	1.000,96
3390.33	00	401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	401	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	24.814,54	1.485,46
3390.39	00	401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	5.744,27	10.055,73
3390.92	00	401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52	00	401	5.300,00	13,00	0,00	0,00	0,00	5.313,00	3.762,80	1.550,20
<b>Total da Atividade:</b>			<b>199.800,00</b>	<b>134.983,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.783,00</b>	<b>242.089,51</b>	<b>92.693,49</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08 244 2017 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGDPBF**

3190.04	00	401	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	3.626,00	33.174,00
3190.11	00	401	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	3.585,40	59.414,60
3190.92	00	401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04	00	401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	401	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	5.280,86	21.019,14
3390.33	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	763,12	2.436,88
3390.36	00	401	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	3.484,21	28.015,79
3390.39	00	401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	140,95	15.659,05
3390.92	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	401	5.300,00	541,00	0,00	0,00	0,00	5.841,00	5.839,60	1,40
<b>Total da Atividade:</b>			<b>198.900,00</b>	<b>541,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199.441,00</b>	<b>22.720,14</b>	<b>176.720,86</b>

**08 244 2017 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social IGDSUASPBF**

3390.04	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00	401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	616,00	1.484,00
3390.30	00	401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.33	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	401	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.39	00	401	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.92	00	401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>29.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.600,00</b>	<b>616,00</b>	<b>28.984,00</b>





Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 2017 2076 Manut do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS</b>								
3390.04 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>
<b>08 244 2017 2077 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS IGDSUAS</b>								
3390.14 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	1.826,00	274,00
3390.30 00 401	400,00	1.526,00	0,00	0,00	0,00	1.926,00	1.162,00	764,00
3390.36 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	2.254,10	3.045,90
3390.39 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	2.595,65	604,35
4490.52 00 401	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>1.526,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.526,00</b>	<b>10.837,75</b>	<b>6.688,25</b>
<b>08 244 2017 2078 Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>								
3390.30 00 401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.32 00 401	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.33 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.39 00 401	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
3390.48 00 401	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
4490.52 00 401	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>85.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.448.100,00</b>	<b>137.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.050,00</b>	<b>1.448.100,00</b>	<b>401.665,86</b>	<b>1.046.434,14</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA</b>								
<b>08 243 2018 2079 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>								
3190.04 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.36 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.39 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>37.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.400,00</b>
<b>08 241 2019 2080 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>								
3190.04 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>57.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.600,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.140 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>								
<b>13 392 1010 1069 Construção de Espaços Culturais</b>								
4490.51 00 001	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
4490.52 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>13 392 2012 2083 Manutenção do Fundo da Cultura</b>								
3190.04 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.11 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3190.13 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.91 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.04 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3390.31 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3390.39 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.47 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>76.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>326.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.800,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.150 SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>								
<b>27 812 1009 1040 Construção Ampliação eou Reforma de Ginásio de EsportesEstádio</b>								
4490.51 00 001	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>
<b>13 392 1010 1041 Construção de Centro de Artesanato</b>								
4490.51 00 001	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
<b>27 812 1009 1043 Construção Ampliação eou Restauração de Campos de Futebol</b>								
4490.51 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>
<b>27 812 1009 1044 Construção de Pista de Atletismo</b>								
4490.51 00 001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>
<b>27 812 1009 1045 Construção de Academia ao ar Livre</b>								
4490.51 00 001	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
4490.52 00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
<b>13 391 1010 1050 Modernização da Biblioteca Pública</b>								
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.51 00 001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
4490.52 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.150 SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>								
<b>23 695 1013 1051 Construção de 01um Portal Turístico</b>								
4490.51 00 001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>
<b>13 392 1010 1052 Construção de uma Praça de Eventos</b>								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
4490.52 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>78.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.800,00</b>
<b>13 392 2012 2036 Manutenção das Atividades Culturais e Turismo</b>								
3390.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 001	25.900,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	900,00	850,00	50,00
3390.39 00 001	168.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00
3390.92 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>210.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>850,00</b>	<b>84.550,00</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.150 SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>								
<b>27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte</b>								
3190.04 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	0,00	600,00
3190.11 00 001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	300,00	0,00	300,00
3190.13 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	6.055,00	3.445,00	0,00	3.445,00
3190.91 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	301,00	999,00	0,00	999,00
3190.92 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.94 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	1.169,00	4.131,00	0,00	4.131,00
3390.14 00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	49,50	1.350,50
3390.30 00 001	11.800,00	865,00	0,00	0,00	0,00	12.665,00	10.158,65	2.506,35
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.33 00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36 00 001	26.000,00	471,00	0,00	0,00	0,00	26.471,00	26.456,51	14,49
3390.39 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.47 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.92 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.93 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>126.100,00</b>	<b>1.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.525,00</b>	<b>81.911,00</b>	<b>36.664,66</b>	<b>45.246,34</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço  
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.150 SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>								
<b>13 392 2012 2056 Manutenção da Banda de Música</b>								
3190.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.31 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>37.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.200,00</b>
<b>13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais</b>								
3390.30 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	950,00	850,00
3390.36 00 001	25.800,00	4.944,00	0,00	0,00	0,00	30.744,00	30.742,74	1,26
3390.39 00 001	95.500,00	248.461,00	0,00	0,00	0,00	343.961,00	343.960,00	1,00
3390.92 00 001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	14.001,00	1.799,00	0,00	1.799,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>142.200,00</b>	<b>253.405,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.001,00</b>	<b>381.604,00</b>	<b>375.652,74</b>	<b>5.951,26</b>



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.150 SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>								
<b>04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo</b>								
3190.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	1.325,00	3.975,00	0,00	3.975,00
3190.11 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.13 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3190.16 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.33 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	26.300,00	2.110,00	0,00	0,00	26.000,00	2.410,00	2.408,89	1,11
3390.39 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.47 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>123.900,00</b>	<b>2.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.325,00</b>	<b>53.685,00</b>	<b>2.408,89</b>	<b>51.276,11</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.304.600,00</b>	<b>256.851,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.851,00</b>	<b>1.304.600,00</b>	<b>415.576,29</b>	<b>889.023,71</b>





**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>09.999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>								
<b>99 999 9999 9999 Reserva de Contigência</b>								
9999.99 00 001	178.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.500,00	0,00	178.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>178.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.500,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>178.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>5.603.946,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.603.946,45</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>20.218.233,19</b>	<b>11.835.115,81</b>

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro – CNPJ 08.883.969/0001-60

**LEI MUNICIPAL Nº 654, 16 de março de 2015.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR ACRÉSCIMO PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor ALDO LUSTOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Imaculada - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação Pertinente, Lei Orgânica e Constituição Federal, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido acréscimo pecuniário de 13,00%, em favor dos Profissionais do Magistério, que incidirá nos vencimentos básicos daqueles profissionais, devendo ser promovida a devida correção nos quadros anexos da Lei que trata do plano de cargos e vencimentos do magistério.

**Parágrafo Único** - Doravante a tabela de vencimentos de pagamento dos Professores, referente ao salário base, fica fixado nos anexos desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas correntes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, constante no orçamento do município para o presente exercício.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de Publicação, tendo efeito financeiro a partir de 1º de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA PB, EM 16 DE MARÇO DE 2015.**

*Aldo Lustosa da Silva*  
**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional

08.883.969/0001-60  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA  
 Rua Antonio Caetano, 92 - Centro

Prefeitura Municipal da Imaculada, Rua Antonio Caetano, 92 – Centro – CNPJ 08.883.969/0001-60

[www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 626, DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

*Fixa a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:**

**FAÇO SABER** que a Mesa da Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O subsídio mensal do **Prefeito Constitucional** do Município de Imaculada - PB, para o período de 01 de janeiro de 2013, à 31 de dezembro de 2016, foi fixado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

**Art. 2º.** Ao Vice- Prefeito, será pago subsídio mensal de 6.000,00 (seis mil reais);

**Art. 3º.** O subsídio assegurado aos ocupantes de cargos de secretários municipais será fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**Art. 4º.** As alterações dos valores fixados nos termos dos artigos anteriores devem respeitar o que dispõe o art. 37, inciso X da Constituição Federal, e o limite estabelecido na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de  
IMACULADA, Estado da Paraíba  
Secretaria Municipal de Educação

### PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2015

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de IMACULADA, Estado da Paraíba:

Analisando os demonstrativos gerenciais mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2015 foram na ordem de R\$ 5.867.795,25 (cinco milhões oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), proveniente da cota parte do FUNDEB recebida por este Município no exercício financeiro de 2015.

Com base nos demonstrativos analisamos verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - R\$ 4.177.795,35 (quatro milhões cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96, na ordem de 71,20%, (setenta e um virgula vinte por cento).

Recursos do FUNDEB 40% - R\$ 1.694.938,40 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais pedagógicos e expedientes, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, aquisição de combustíveis e material escolar.

Após uma análise detalhada nos relatórios, este conselho está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015. Concluímos que todas as metas foram alcançadas de modo satisfatório.

MEMBROS DO CONSELHO

  
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

  
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS

Katia Alves de Brito  
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Shirley Caetano de Melo  
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA REFERENTE AO ANO DE 2015**  
**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2015 ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2015**

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.543.321.403,23	R\$ 23.690.490,28	R\$ 1.519.630.912,95
PREFEITURA DE AGUIAR	R\$ 55.476,51	R\$ 0,00	R\$ 55.476,51
PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE	R\$ 49.954,47	R\$ 8.903,48	R\$ 41.050,99
PREFEITURA DE ALAGOINHA	R\$ 76.553,97	R\$ 4.406,53	R\$ 72.147,44
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 150.154,98	R\$ 4.433,37	R\$ 145.721,61
PREFEITURA DE ALHANDRA	R\$ 138.425,25	R\$ 55.808,52	R\$ 82.616,73
PREFEITURA DE APARECIDA	R\$ 745.990,01	R\$ 539,17	R\$ 745.450,84
PREFEITURA DE ARAÇAGI	R\$ 1.254.580,76	R\$ 116.773,14	R\$ 1.137.807,62
PREFEITURA DE ARARA	R\$ 261.500,91	R\$ 38.500,01	R\$ 223.000,90
PREFEITURA DE ARARUNA	R\$ 338.371,10	R\$ 144.980,62	R\$ 193.390,48
PREFEITURA DE AREIA	R\$ 1.146.926,70	R\$ 231.593,75	R\$ 915.332,95
PREFEITURA DE AREIAL	R\$ 41.299,43	R\$ 24.498,46	R\$ 16.800,97
PREFEITURA DE AROEIRAS	R\$ 1.159.312,00	R\$ 3.707,74	R\$ 1.155.604,26
PREFEITURA DE ASSUNÇÃO	R\$ 135.673,88	R\$ 29.805,35	R\$ 105.868,53
PREFEITURA DE BANANEIRAS	R\$ 1.976.202,62	R\$ 181.788,59	R\$ 1.794.414,03
PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 427.788,28	R\$ 122.888,65	R\$ 304.899,63
PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA	R\$ 95.684,98	R\$ 30.168,23	R\$ 65.516,75
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 8.713,54	R\$ 413,34	R\$ 8.300,20
PREFEITURA DE BAYEUX	R\$ 10.424.541,37	R\$ 962.798,65	R\$ 9.461.742,72
PREFEITURA DE BELEM	R\$ 346.797,40	R\$ 25.258,76	R\$ 321.538,64
PREFEITURA DE BERNADINO BATISTA	R\$ 14.984,84	R\$ 11.132,68	R\$ 3.852,16
PREFEITURA DE BOA VENTURA	R\$ 215.974,59	R\$ 57.433,92	R\$ 158.540,67
PREFEITURA DE BOM JESUS	R\$ 312.383,95	R\$ 58.936,33	R\$ 253.447,62
PREFEITURA DE BOM SUCESSO	R\$ 12.793,07	R\$ 22.471,29	-R\$ 9.678,22
PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 2.812.554,40	R\$ 7.184,73	R\$ 2.805.369,67
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO	R\$ 1.995.931,56	R\$ 445.977,78	R\$ 1.549.953,78
PREFEITURA DE BORBOREMA	R\$ 252.178,64	R\$ 5.953,28	R\$ 246.225,36
PREFEITURA DE BREJO DO CRUZ	R\$ 220.109,61	R\$ 11.542,34	R\$ 208.567,27
PREFEITURA DE CAAPORÁ	R\$ 69.899,34	R\$ 5.582,23	R\$ 64.317,11
PREFEITURA DE CABACEIRAS	R\$ 77.168,73	R\$ 28.033,72	R\$ 49.135,01
PREFEITURA DE CABEDELO	R\$ 3.125.297,37	R\$ 691.599,01	R\$ 2.433.698,36
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 104.266,97	R\$ 32.785,44	R\$ 71.481,53
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.482,32	R\$ 5.213,17	R\$ 33.269,15
PREFEITURA DE CACIMBA DE DENTRO	R\$ 132.028,95	R\$ 19.642,48	R\$ 112.386,47
PREFEITURA DE CAIÇARA	R\$ 3.774.834,74	R\$ 46.345,41	R\$ 3.728.489,33
PREFEITURA DE CAJAZEIRAS	R\$ 308.990,72	R\$ 20.065,51	R\$ 288.925,21
PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO	R\$ 446.327,38	R\$ 109.483,69	R\$ 336.843,69
PREFEITURA DE CAMALAU	R\$ 35.990,92	R\$ 0,00	R\$ 35.990,92
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE	R\$ 24.939.387,18	R\$ 2.276.431,10	R\$ 22.662.956,08
PREFEITURA DE CAMPO DE SANTANA	R\$ 201.868,61	R\$ 32.959,14	R\$ 168.909,47
PREFEITURA DE CARRAPATEIRA	R\$ 56.826,74	R\$ 2.840,65	R\$ 53.986,09
PREFEITURA DE CASSERENGUE	R\$ 38.885,48	R\$ 0,00	R\$ 38.885,48
PREFEITURA DE CATINGUEIRA	R\$ 80.632,70	R\$ 17.295,79	R\$ 63.336,91
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO	R\$ 574.196,60	R\$ 218,77	R\$ 573.977,83
PREFEITURA DE CONDADO	R\$ 26.634,38	R\$ 10.579,31	R\$ 16.055,07
PREFEITURA DE CONDE	R\$ 44.150,65	R\$ 12.236,06	R\$ 31.914,59

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 187.032,71	R\$ 278,79	R\$ 186.753,92
PREFEITURA DE CUBATI	R\$ 37.354,91	R\$ 13.367,95	R\$ 23.986,96
PREFEITURA DE CUITÉ	R\$ 3.074.969,02	R\$ 239.974,17	R\$ 2.834.994,85
PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 78.311,75	R\$ 4.285,67	R\$ 74.026,08
PREFEITURA DE CUITEGI	R\$ 549.210,73	R\$ 78.414,39	R\$ 470.796,34
PREFEITURA DE DIAMANTE	R\$ 198.164,26	R\$ 0,00	R\$ 198.164,26
PREFEITURA DE DONA INÊS	R\$ 60.371,74	R\$ 4.336,02	R\$ 56.035,72
PREFEITURA DE DUAS ESTRADAS	R\$ 694.726,14	R\$ 58.670,97	R\$ 636.055,17
PREFEITURA DE EMAS	R\$ 163.288,15	R\$ 24.498,37	R\$ 138.789,78
PREFEITURA DE ESPERANÇA	R\$ 7.442.530,25	R\$ 433.618,81	R\$ 7.008.911,44
PREFEITURA DE FAGUNDES	R\$ 95.484,71	R\$ 0,00	R\$ 95.484,71
PREFEITURA DE FREI MARTINHO	R\$ 114.897,81	R\$ 1.724,29	R\$ 113.173,52
PREFEITURA DE GADO BRAVO	R\$ 118.828,04	R\$ 671,92	R\$ 118.156,12
PREFEITURA DE GUARABIRA	R\$ 322.283,00	R\$ 377.565,62	-R\$ 55.282,62
PREFEITURA DE GURINHÉM	R\$ 497.783,62	R\$ 78.969,21	R\$ 418.814,41
PREFEITURA DE GURJÃO	R\$ 379.204,01	R\$ 1.145,65	R\$ 378.058,36
PREFEITURA DE IBIARA	R\$ 217.311,75	R\$ 1.110,99	R\$ 216.200,76
PREFEITURA DE IGARACY	R\$ 34.663,13	R\$ 7.941,99	R\$ 26.721,14
PREFEITURA DE IMACULADA	R\$ 34.452,65	R\$ 7.882,88	R\$ 26.569,77
PREFEITURA DE INGÁ	R\$ 57.301,57	R\$ 15.545,57	R\$ 41.756,00
PREFEITURA DE ITABAIANA	R\$ 1.065.304,41	R\$ 576,98	R\$ 1.064.727,43
PREFEITURA DE ITAPORANGA	R\$ 15.414,97	R\$ 14.726,53	R\$ 688,44
PREFEITURA DE ITAPOROROCA	R\$ 1.096.836,73	R\$ 141.398,88	R\$ 955.437,85
PREFEITURA DE ITATUBA	R\$ 205.873,73	R\$ 0,00	R\$ 205.873,73
PREFEITURA DE JACARAÚ	R\$ 190.744,41	R\$ 1.959,26	R\$ 188.785,15
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA	R\$ 90.450.745,36	R\$ 1.760.201,20	R\$ 88.690.544,16
PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA	R\$ 384.835,35	R\$ 0,00	R\$ 384.835,35
PREFEITURA DE JUAZERINHO	R\$ 47.909,68	R\$ 14.037,31	R\$ 33.872,37
PREFEITURA DE JUNCO DO SERIDÓ	R\$ 92.262,03	R\$ 4.956,89	R\$ 87.305,14
PREFEITURA DE JURU	R\$ 335.301,34	R\$ 9.226,57	R\$ 326.074,77
PREFEITURA DE LAGOA	R\$ 74.336,58	R\$ 0,00	R\$ 74.336,58
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO	R\$ 3.084,39	R\$ 25.604,48	-R\$ 22.520,09
PREFEITURA DE LAGOA SECA	R\$ 2.083.708,18	R\$ 283.586,22	R\$ 1.800.121,96
PREFEITURA DE LASTRO	R\$ 990.519,86	R\$ 167.470,16	R\$ 823.049,70
PREFEITURA DE LIVRAMENTO	R\$ 594.956,75	R\$ 141,72	R\$ 594.815,03
PREFEITURA DE LUCENA	R\$ 49.842,84	R\$ 51.405,56	-R\$ 1.562,72
PREFEITURA DE MALTA	R\$ 562.493,71	R\$ 118.290,57	R\$ 444.203,14
PREFEITURA DE MAMANGUAPE	R\$ 1.361.198,65	R\$ 177,83	R\$ 1.361.020,82
PREFEITURA DE MARI	R\$ 350.707,77	R\$ 40.991,10	R\$ 309.716,67
PREFEITURA DE MARIZÓPOLIS	R\$ 18.469,50	R\$ 5.218,54	R\$ 13.250,96
PREFEITURA DE MASSARANDUBA	R\$ 308.235,09	R\$ 19.409,72	R\$ 288.825,37
PREFEITURA DE MATINHAS	R\$ 257.177,23	R\$ 0,00	R\$ 257.177,23
PREFEITURA DE MONTE HOREBE	R\$ 166.726,92	R\$ 51.979,15	R\$ 114.747,77
PREFEITURA DE MONTEIRO	R\$ 953.035,55	R\$ 289.915,48	R\$ 663.120,07
PREFEITURA DE MULUNGU	R\$ 597.889,17	R\$ 50.566,77	R\$ 547.322,40
PREFEITURA DE NATUBA	R\$ 142.734,63	R\$ 36.765,02	R\$ 105.969,61
PREFEITURA DE NAZAREZINHO	R\$ 1.243.020,19	R\$ 36.602,35	R\$ 1.206.417,84
PREFEITURA DE NOVA FLORESTA	R\$ 59.843,78	R\$ 4.310,96	R\$ 55.532,82
PREFEITURA DE NOVA OLINDA	R\$ 162.310,89	R\$ 34.665,90	R\$ 127.644,99
PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA	R\$ 4.026,12	R\$ 2.579,54	R\$ 1.446,58
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA	R\$ 6.307.225,21	R\$ 151.852,24	R\$ 6.155.372,97
PREFEITURA DE OLIVEDOS	R\$ 192.865,60	R\$ 69.778,38	R\$ 123.087,22
PREFEITURA DE OURO VELHO	R\$ 1.159.781,96	R\$ 51.775,03	R\$ 1.108.006,93
PREFEITURA DE PASSAGEM	R\$ 39.602,56	R\$ 5.971,60	R\$ 33.630,96
PREFEITURA DE PATOS	R\$ 3.877.402,43	R\$ 806.617,78	R\$ 3.070.784,65
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA	R\$ 73.594,57	R\$ 0,00	R\$ 73.594,57
PREFEITURA DE PIANCÓ	R\$ 7.098.813,45	R\$ 500.273,67	R\$ 6.677.060,02
PREFEITURA DE PILAR	R\$ 467.936,30	R\$ 72.963,86	R\$ 394.972,44
PREFEITURA DE PILÕES	R\$ 277.572,10	R\$ 45.394,62	R\$ 232.177,48
PREFEITURA DE PILÓEZINHOS	R\$ 423.583,57	R\$ 83.108,47	R\$ 340.475,10
PREFEITURA DE PIRPIRITUBA	R\$ 1.176.850,28	R\$ 206.983,04	R\$ 969.867,24
PREFEITURA DE PITIMBU	R\$ 144.496,88	R\$ 0,00	R\$ 144.496,88
PREFEITURA DE POCINHOS	R\$ 406.440,55	R\$ 54.199,46	R\$ 352.241,09
PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA	R\$ 50.642,51	R\$ 16.689,38	R\$ 33.953,13
PREFEITURA DE POMBAL	R\$ 4.667.434,44	R\$ 2.522.846,84	R\$ 2.144.587,60

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE PRATA	R\$ 214.808,95	R\$ 43.398,44	R\$ 171.410,51
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL	R\$ 591.152,85	R\$ 33.739,54	R\$ 557.413,31
PREFEITURA DE QUEIMADAS	R\$ 465.613,76	R\$ 11.607,81	R\$ 454.005,95
PREFEITURA DE REMÍGIO	R\$ 4.494.358,39	R\$ 496.784,60	R\$ 3.997.573,79
PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 34.873,13	R\$ 1.694,24	R\$ 33.178,89
PREFEITURA DE RIO TINTO	R\$ 127.552,30	R\$ 43.686,02	R\$ 83.866,28
PREFEITURA DE SALGADINHO	R\$ 13.069,54	R\$ 1.456,01	R\$ 11.613,53
PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 485.170,81	R\$ 124.700,40	R\$ 360.470,41
PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA	R\$ 490.181,47	R\$ 19.594,72	R\$ 470.586,75
PREFEITURA DE SANTA CRUZ	R\$ 1.131.032,27	R\$ 263.422,44	R\$ 867.609,83
PREFEITURA DE SANTA LUZIA	R\$ 25.716,73	R\$ 10.213,89	R\$ 15.502,84
PREFEITURA DE SANTA RITA	R\$ 4.338.064,56	R\$ 1.499.943,92	R\$ 2.377.250,14
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA	R\$ 78.121,43	R\$ 17.938,74	R\$ 60.182,69
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 12.395,47	R\$ 0,00	R\$ 12.395,47
PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES	R\$ 163.439,69	R\$ 33.966,34	R\$ 129.473,35
PREFEITURA DE SÃO BENTINHO	R\$ 83.386,83	R\$ 0,00	R\$ 83.386,83
PREFEITURA DE SÃO BENTO	R\$ 29.906,26	R\$ 0,00	R\$ 29.906,26
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI	R\$ 31.808,33	R\$ 4.460,15	R\$ 27.348,18
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 548.631,25	R\$ 145.249,98	R\$ 403.381,27
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 4.852,84	R\$ 2.855,27	R\$ 1.997,57
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 167.732,01	R\$ 48.209,60	R\$ 119.522,41
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 509.004,94	R\$ 11.061,76	R\$ 497.943,18
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 974.145,48	R\$ 13.285,61	R\$ 960.859,87
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 538.495,79	R\$ 213.033,81	R\$ 325.461,98
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 99.489,55	R\$ 7.270,89	R\$ 92.218,66
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 23.102,27	R\$ 22.480,00	R\$ 622,27
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.107,05	R\$ 0,00	R\$ 7.107,05
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 18.887,26	R\$ 2.593,04	R\$ 16.294,22
PREFEITURA DE SAPÉ	R\$ 5.264.677,37	R\$ 290.087,57	R\$ 4.974.589,80
PREFEITURA DE SERRA BRANCA	R\$ 158.689,38	R\$ 0,00	R\$ 158.689,38
PREFEITURA DE SERRA DA RAIZ	R\$ 834.376,14	R\$ 104.093,25	R\$ 730.282,89
PREFEITURA DE SERRA GRANDE	R\$ 90.525,59	R\$ 16.190,82	R\$ 74.334,77
PREFEITURA DE SERRA REDONDA	R\$ 25.408,69	R\$ 0,00	R\$ 25.408,69
PREFEITURA DE SERRARIA	R\$ 952.446,42	R\$ 141.430,97	R\$ 811.015,45
PREFEITURA DE SOBRADO	R\$ 48.537,05	R\$ 0,00	R\$ 48.537,05
PREFEITURA DE SOLÂNEA	R\$ 2.516.706,01	R\$ 12.908,59	R\$ 2.503.797,42
PREFEITURA DE SOLEDADE	R\$ 520.490,87	R\$ 143.972,34	R\$ 376.518,53
PREFEITURA DE SOSSEGO	R\$ 201.712,69	R\$ 0,00	R\$ 201.712,69
PREFEITURA DE SOUSA	R\$ 12.276.916,31	R\$ 883.191,58	R\$ 11.393.724,73
PREFEITURA DE SUMÉ	R\$ 353.067,62	R\$ 43.401,06	R\$ 289.920,94
PREFEITURA DE TAPEROÁ	R\$ 1.266.483,99	R\$ 195.080,97	R\$ 1.071.403,02
PREFEITURA DE TAVARES	R\$ 516.202,75	R\$ 0,00	R\$ 516.202,75
PREFEITURA DE TEIXEIRA	R\$ 134.814,16	R\$ 30.963,61	R\$ 103.850,55
PREFEITURA DE TENÓRIO	R\$ 8.703,48	R\$ 0,00	R\$ 8.703,48
PREFEITURA DE TRIUNFO	R\$ 1.102.410,81	R\$ 1.586,75	R\$ 1.100.824,06
PREFEITURA DE UIRAUNA	R\$ 5.450.374,24	R\$ 17.379,45	R\$ 5.432.994,79
PREFEITURA DE UMBUZEIRO	R\$ 264.469,25	R\$ 8.692,06	R\$ 255.777,19
PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.015,97	R\$ 6.590,98	-R\$ 575,01
PREFEITURA DE VISTA SERRANA	R\$ 60.388,72	R\$ 25.280,30	R\$ 35.108,42





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 570.439-4

DATA 05/01/16 HORA 11:00



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**CNPJ Nº. 08.883.969/0001-60**

Ofício nº 009/2016

Em, 05 de janeiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor;  
**COORDENADOR DO SETOR DE PRECATÓRIOS**  
 Tribunal Regional do Trabalho – PB

**ASSUNTO: Relação de dividas em desfavor do Município.**

O Município de Imaculada, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. ALDO LUSTOSA DA SILVA, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com precatórios, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2015, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

  
 ALDO LUSTOSA DA SILVA  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

20 PER

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
**CNPJ Nº. 08.883.969/0001-60**

Ofício nº 009/2016

Em, 05 de janeiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor;  
**COORDENADOR DO SETOR DE PRECATÓRIOS**  
 Tribunal Regional do Trabalho – PB

**ASSUNTO: Relação de dividas em desfavor do Município.**

O Município de Imaculada, nesse ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. ALDO LUSTOSA DA SILVA, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Ex<sup>ª</sup>., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com precatórios, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2015, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

  
 ALDO LUSTOSA DA SILVA  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 31/03/2016 18:11

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
115.307,05	31.370,29	0,00	26.569,77



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>							
Receita Tributária	424.200,00	515.015,83	90.815,83	Crédito Orçamentário e Suplementar, Especial e Extraordinário	32.053.349,00	20.218.233,19	-11.835.115,81
Receitas de Contribuições	47.300,00	0,00	-47.300,00				
Receita Patrimonial	128.300,00	69.636,06	-58.663,94				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	24.989.549,00	20.038.139,81	-4.951.409,19				
Outras Receitas Correntes	184.400,00	47.318,19	-137.081,81				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receita Tributária-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00				
Tranferências Correntes-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00				
Deduções da Receita Corrente	2.211.000,00	2.104.283,59	-106.716,41				
<b>Total:</b>	<b>23.562.749,00</b>	<b>18.565.826,30</b>	<b>4.996.922,70</b>	<b>Total:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>20.218.233,19</b>	<b>-11.835.115,81</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
<b>Receitas Capital</b>							
Operações de Crédito	136.500,00	0,00	-136.500,00				
Alienação de Bens	41.500,00	24.000,00	-17.500,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	8.312.600,00	866.993,87	-7.445.606,13				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
<b>Total:</b>	<b>8.490.600,00</b>	<b>890.993,87</b>	<b>7.599.606,13</b>	<b>Total:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>20.218.233,19</b>	<b>-11.835.115,81</b>
<b>Soma:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>19.456.820,17</b>	<b>-12.596.528,83</b>	<b>Soma:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>20.218.233,19</b>	<b>-11.835.115,81</b>
<b>Déficit</b>	<b>0,00</b>	<b>761.413,02</b>	<b>761.413,02</b>				
<b>Total Geral:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>20.218.233,19</b>	<b>-11.835.115,81</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>32.053.349,00</b>	<b>20.218.233,19</b>	<b>-11.835.115,81</b>

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>20.670.109,89</b>	<b>19.456.820,17</b>	Legislativa		754.823,05	
Receita Tributária	515.015,83			Judiciária		38.627,24	
Receita Patrimonial	69.636,06			Administração		1.620.642,27	
Transferências Correntes	20.038.139,81			Assistencial Social		683.968,58	
Outras Receitas Correntes	47.318,19			Saúde		5.511.849,32	
<b>RECEITAS REDUTORAS</b>		<b>2.104.283,59</b>		Educação		8.798.775,43	
CONTAS REDUTORAS DA RECEITA	2.104.283,59			Cultura		376.502,74	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>890.993,87</b>		Urbanismo		1.406.354,22	
Alienação de Bens	24.000,00			Saneamento		1.490,00	
Transferências de Capital	866.993,87			Agricultura		695,21	
				Transporte		22.109,14	
				Desporto e Lazer		36.664,66	
				Encargos Especias		965.731,33	<b>20.218.233,19</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>					
	<b>Total da Receita Orçamentária:</b>		<b>19.456.820,17</b>		<b>Total da Despesa Orçamentária:</b>		<b>20.218.233,19</b>
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
Inscrição de Restos a Pagar do Exercício *	1.800.435,15			Pagamento de Restos a Pagar		716.162,70	
Consignações - INSS	911.042,16			Consignações - INSS		872.341,87	
Consignações Outras	36.789,96			Consignações Outras		35.108,53	
Outras Operações	5.255,01			Outras Operações		12.552,76	
Consignações Pensões Alimenticias	10.599,07			Consignações Pensões Alimenticias		9.998,23	
Consignações Empréstimos	1.507.217,15			Consignações Empréstimos		1.549.918,78	
Salário-Família	13.974,72			Salário-Família		47.375,70	
Salário-Maternidade	0,00			Salário-Maternidade		7.880,00	
Transferências Recebidas	1.000,00	<b>4.286.313,22</b>		Transferências Concedidas		754.800,00	<b>4.006.138,57</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
Camara Municipal de Imaculada	958.580,42	<b>958.580,42</b>	<b>5.244.893,64</b>	Camara Municipal de Imaculada	203.780,42	<b>203.780,42</b>	<b>4.209.918,99</b>
	<b>Total da Receita Extra-Orçamentária:</b>		<b>5.244.893,64</b>		<b>Total da Despesa Extra-Orçamentária:</b>		<b>4.209.918,99</b>



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 13 - Balanço Financeiro**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Receitas				Despesas			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
CAIXA	728,18			CAIXA	958,18		
BANCOS E CORRESPONDENTES	118.349,35			BANCOS E CORRESPONDENTES	117.044,93		
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	71.173,12			BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	285.983,88		
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	145.238,83			BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	106.103,71		
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	422.963,48			BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	521.946,94		
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00			INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00			VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00			VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00		
		<b>758.452,96</b>				<b>1.032.037,64</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
Camara Municipal de Imaculada	222,82	<b>222,82</b>	<b>758.675,78</b>	Camara Municipal de Imaculada	199,77	<b>199,77</b>	<b>1.032.237,41</b>
<b>Total do Saldo do Exercício Anterior:</b>			<b>758.675,78</b>	<b>Total do Saldo para o Exercício Seguinte:</b>			<b>1.032.237,41</b>
<b>Total da Receita:</b>			<b>25.460.389,59</b>	<b>Total da Despesa:</b>			<b>25.460.389,59</b>

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito





Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Ativo				Passivo			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
<b>Ativo Financeiro</b>				<b>Passivo Financeiro</b>			
<b>Disponível</b>							
CAIXA	958,18			RESTOS A PAGAR DE 2008	-914.211,36		
BANCOS E CORRESPONDENTES	117.044,93			RESTOS A PAGAR DE 2009	551.696,08		
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	285.983,88			RESTOS A PAGAR DE 2010	14.095,37		
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	106.103,71			RESTOS A PAGAR DE 2011	33.075,47		
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	521.946,94			RESTOS A PAGAR DE 2012	1.602.760,52		
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00			RESTOS A PAGAR DE 2013	31.852,60		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00			RESTOS A PAGAR DE 2014	-35.756,35		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00			RESTOS A PAGAR DE 2005	27.152,22		
				RESTOS A PAGAR DE 2006	-204.402,91		
				RESTOS A PAGAR DE 2007	-231.160,68		
<b>Administração Direta Descentralizada</b>				RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	1.800.435,15		
Camara Municipal de Imaculada	199,77	199,77	1.032.237,41	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	20.579,19		
<b>Realizavel</b>				OUTROS DEPOSITOS	-23.750,00		
ENTIDADES DEVEDORAS	9.213,47			CONSIGNACOES	653.784,52	3.326.149,82	
AGENTES PAGADORES	107.183,84			<b>Administração Direta Descentralizada</b>			
DIVERSOS RESPONSAVEIS	14.267,70	130.665,01		Camara Municipal de Imaculada	0,00	0,00	3.326.149,82
<b>Administração Direta Descentralizada</b>				<b>Passivo Permanente</b>			
Camara Municipal de Imaculada	0,00	0,00	130.665,01	DIVIDA FUNDADA INTERNA	22.068.911,96	22.068.911,96	
<b>Ativo Permanente</b>				<b>Administração Direta Descentralizada</b>			
BENS MOVEIS	1.054.493,92			Camara Municipal de Imaculada	0,00	0,00	22.068.911,96
BENS IMOVEIS	2.569.745,89	3.624.239,81					
<b>Administração Direta Descentralizada</b>							
Camara Municipal de Imaculada	148.055,41	148.055,41	3.772.295,22				
<b>Saldo Patrimonial</b>							
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	20.459.864,14	20.459.864,14					
<b>Total do Ativo:</b>			<b>25.395.061,78</b>	<b>Total do Passivo:</b>			<b>25.395.061,78</b>

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Variações Ativas				Variações Passivas			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
<b>Resultante da Execução Orçamentária</b>				<b>Resultante da Execução Orçamentária</b>			
<b>Receitas Correntes</b>				<b>Despesas Correntes</b>			
Receita Tributária	515.015,83			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.671.014,31		
Receita Patrimonial	69.636,06			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
Transferências Correntes	20.038.139,81			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.158.839,06	18.829.853,37	
Outras Receitas Correntes	47.318,19			<b>Despesas de Capital</b>			
Deduções da Receita Corrente	2.104.283,59	18.565.826,30		INVESTIMENTOS	850.280,00		
<b>Receitas de Capital</b>				INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00		
Alienação de Bens	24.000,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	528.099,82	1.388.379,82	20.218.233,19
Transferências de Capital	866.993,87	890.993,87	19.456.820,17	<b>Independente da Execução Orçamentária</b>			
<b>Mutações Patrimoniais</b>				CORRECAO MONETARIA DE EMPRESTIMOS	4.533.087,35		
AQUISICOES DE BENS MOVEIS	363.442,60			EXCLUSAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	57.366,99	4.590.454,34	
CONSTRUCAO E AQUIS.DE BENS IMOVEIS	494.514,40			<b>Administração Direta Descentralizada</b>			
RESGATE DE EMPRESTIMOS TOMADOS	559.470,11	1.417.427,11		Camara Municipal de Imaculada	0,00	0,00	4.590.454,34
<b>Administração Direta Descentralizada</b>				<b>Total das Variações Passivas:</b>			24.808.687,53
Camara Municipal de Imaculada	0,00	0,00	1.417.427,11				
<b>Total das Variações Ativas:</b>			20.874.247,28				
<b>Déficit</b>			3.934.440,25				
<b>Total Geral das Variações Ativas:</b>			24.808.687,53	<b>Total Geral das Variações Passivas:</b>			24.808.687,53

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

ida Fundada Interna - An

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - Detalhamento**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Autorização / Finalidade			Saldo Anterior em Circulação	Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Júros	Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
<b>Prefeitura Municipal de Imaculada</b>									
Parcelamento	INSS	31/12/2015	18.005.984,37	0,00	4.533.087,35	528.099,82	0,00	0,00	22.010.971,90
<b>Parcelamento de Contribuições Previdenciárias</b>									
Parcelamento	PRECATÓRIOS	31/12/2015	115.307,05	0,00	0,00	31.370,29	0,00	57.366,99	26.569,77
<b>Parcelamento de Dívidas com Precatórios</b>									
Parcelamento	CAGEPA	31/12/2015	31.370,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.370,29
<b>Parcelamento de Dívidas com a Cagepa</b>									
<b>Subtotal:</b>			<b>18.152.661,71</b>	<b>0,00</b>	<b>4.533.087,35</b>	<b>559.470,11</b>	<b>0,00</b>	<b>57.366,99</b>	<b>22.068.911,96</b>



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

ida Fundada Interna - An

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - Detalhamento**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Autorização / Finalidade	Saldo Anterior em Circulação	Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Júros	Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
<b>Total Geral:</b>	<b>18.152.661,71</b>	<b>0,00</b>	<b>4.533.087,35</b>	<b>559.470,11</b>	<b>0,00</b>	<b>57.366,99</b>	<b>22.068.911,96</b>

\_\_\_\_\_  
Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Externa**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Autorização	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
		Novos Empréstimos	Resgates		
<b>Sem Movimento</b>					
No Data Found					

No Data Found

\_\_\_\_\_  
Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Camara Municipal de Imaculada</b>	<b>0,00</b>	<b>203.780,42</b>	<b>203.780,42</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>203.780,42</b>	<b>203.780,42</b>	<b>0,00</b>
Consignações - INSS - INSS	0,00	53.387,46	53.387,46	0,00
Consignações - INSS - INSS 11	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00
Consignações - IR - IRRF CAMARA	0,00	17.618,44	17.618,44	0,00
Consignações - ISS - ISS CAMARA	0,00	965,00	965,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	0,00	126.449,52	126.449,52	0,00
Consignações Pensões Alimenticias - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>0,00</b>	<b>203.780,42</b>	<b>203.780,42</b>	<b>0,00</b>
<b>Prefeitura Municipal de Imaculada</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>655.503,59</b>	<b>2.465.648,34</b>	<b>2.467.367,41</b>	<b>653.784,52</b>
Consignações - INSS - INSS	805.417,26	911.042,16	872.341,87	844.117,55
Consignações - IR - IRRFEXTRA	-156.047,37	0,00	0,00	-156.047,37
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	-99.352,58	791.704,77	841.414,09	-149.061,90
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BRADESCO	46.188,42	112.437,43	55.787,97	102.837,88
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	61.091,64	603.074,95	652.716,72	11.449,87
Consignações Outras - CONTRIBUICAO SINDICAL	8.048,95	36.789,96	35.108,53	9.730,38
Consignações Pensões Alimenticias - PENSÃO	-9.842,73	10.599,07	9.998,23	-9.241,89
<b>DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO</b>	<b>20.877,23</b>	<b>114,18</b>	<b>412,22</b>	<b>20.579,19</b>
Depósitos - COMPENSAÇÃO DE INSS FMS	20.877,23	0,00	0,00	20.877,23
Outras Operações - VALORES APREENDIDOS POR DECISAO JUDICIAL	0,00	114,18	412,22	-298,04
<b>OUTROS DEPOSITOS</b>	<b>-23.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-23.750,00</b>
Depósitos - Homologado para Sentença	-17.240,00	0,00	0,00	-17.240,00
Depósitos - PASEP	-6.510,00	0,00	0,00	-6.510,00
<b>RESTOS A PAGAR DE 2005</b>	<b>27.152,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.152,22</b>
Restos a Pagar - RESTOS A PAGAR 2005	27.152,22	0,00	0,00	27.152,22
<b>RESTOS A PAGAR DE 2006</b>	<b>-204.402,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-204.402,91</b>
Restos a Pagar - RESTOS A PAGAR DE 2006	-204.402,91	0,00	0,00	-204.402,91
<b>RESTOS A PAGAR DE 2007</b>	<b>-231.160,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-231.160,68</b>
Restos a Pagar - RESTOS A PAGAR DE 2007	-231.160,68	0,00	0,00	-231.160,68
<b>RESTOS A PAGAR DE 2008</b>	<b>-914.211,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-914.211,36</b>
Restos a Pagar - RESTOS A PAGAR 2008	-914.211,36	0,00	0,00	-914.211,36
<b>RESTOS A PAGAR DE 2009</b>	<b>551.696,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>551.696,08</b>
Restos a Pagar - RESTOS A PAGAR 2009	551.696,08	0,00	0,00	551.696,08



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Prefeitura Municipal de Imaculada</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
<b>RESTOS A PAGAR DE 2010</b>	<b>14.095,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.095,37</b>
Restos a Pagar - RESTOS A PAGAR 2010	14.095,37	0,00	0,00	14.095,37
<b>RESTOS A PAGAR DE 2011</b>	<b>33.075,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.075,47</b>
Restos a Pagar - RESTOS A PAGAR 2011	33.075,47	0,00	0,00	33.075,47
<b>RESTOS A PAGAR DE 2012</b>	<b>1.636.915,46</b>	<b>0,00</b>	<b>34.154,94</b>	<b>1.602.760,52</b>
Restos a Pagar - CAMARA MUNICIPAL 2012	36.838,50	0,00	0,00	36.838,50
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTECIA SOCIAL 2012	20.770,10	0,00	0,00	20.770,10
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2012	516.269,30	0,00	11.301,50	504.967,80
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO 2012	1.473,31	0,00	0,00	1.473,31
Restos a Pagar - SEC DE ACOMP CONTROLE DA G PUBLICA 2012	3.944,00	0,00	0,00	3.944,00
Restos a Pagar - SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO2012	934.030,97	0,00	14.000,04	920.030,93
Restos a Pagar - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2012	16.930,10	0,00	0,00	16.930,10
Restos a Pagar - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISNTECIA SOCIAL 2012	6.700,14	0,00	6.303,20	396,94
Restos a Pagar - SECRETARIA DE FINANÇAS 2012	17.328,24	0,00	0,00	17.328,24
Restos a Pagar - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 2012	13.412,99	0,00	0,00	13.412,99
Restos a Pagar - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 2012	69.217,81	0,00	2.550,20	66.667,61
<b>RESTOS A PAGAR DE 2013</b>	<b>41.577,60</b>	<b>0,00</b>	<b>9.725,00</b>	<b>31.852,60</b>
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO2013	762,33	0,00	0,00	762,33
Restos a Pagar - SEC DE ACOMPCONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA2013	6.068,00	0,00	2.000,00	4.068,00
Restos a Pagar - SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO2013	22.638,09	0,00	7.725,00	14.913,09
Restos a Pagar - SEC DE OBRAS PÚB SERV TRANSP E ESTRADAS2013	4.712,00	0,00	0,00	4.712,00
Restos a Pagar - SEC MEIO AMBIENTE AGRIC REC HIDRICOS2013	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO2013	1.642,18	0,00	0,00	1.642,18
Restos a Pagar - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL2013	955,00	0,00	0,00	955,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE FINANÇAS2013	800,00	0,00	0,00	800,00



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Prefeitura Municipal de Imaculada</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
<b>RESTOS A PAGAR DE 2014</b>	<b>636.526,41</b>	<b>0,00</b>	<b>672.282,76</b>	<b>-35.756,35</b>
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL2014	27.752,00	0,00	24.855,28	2.896,72
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014	0,00	0,00	56.808,19	-56.808,19
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO2014	76.188,00	0,00	78.365,20	-2.177,20
Restos a Pagar - SEC DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA2014	10.968,00	0,00	9.692,00	1.276,00
Restos a Pagar - SEC DE MEIO AMB AGRIC E RECURSOS HÍDRICOS2014	61.832,20	0,00	62.556,20	-724,00
Restos a Pagar - SEC OBRAS PÚB SERV URBANOSTRANSR ESTR2014	88.995,77	0,00	82.701,60	6.294,17
Restos a Pagar - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO2014	34.968,00	0,00	31.268,00	3.700,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL2014	11.620,67	0,00	6.724,67	4.896,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO2014	287.993,57	0,00	286.103,42	1.890,15
Restos a Pagar - SECRETARIA DE FINANÇAS2014	36.208,20	0,00	33.208,20	3.000,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.435,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.435,15</b>
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	788,01	0,00	788,01
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	1.799.647,14	0,00	1.799.647,14
<b>Total Instituição:</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.469.978,09</b>	<b>3.387.722,75</b>	<b>3.326.149,82</b>

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>01010 CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>					
	TELEFONE	1,000	99,00	99,00	000019
	MICROFONE	1,000	115,00	115,00	000155
	MICROFONE	3,000	250,00	750,00	000175
	ROTEADOR	1,000	240,00	240,00	000191
	ROTEADOR	1,000	70,00	70,00	000191
<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>				<b>1.274,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	IMPRESSORA	1,000	690,00	690,00	000014
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>690,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	BEBEDOURO	1,000	359,00	359,00	000025
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>359,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>2.323,00</b>	
<b>Total de CAMARA MUNICIPAL:</b>				<b>2.323,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA</b>					
	VEICULO FIATSTRADA WORKING 04 PASSAGEIROS MODELO 2015 CAB DUPLA COR VERMELHA COMBUSTIVEL ALCOOLGASOLINA	1,000	48.000,00	48.000,00	001454
	VEICULO FIATSTRADA WORKING 04 PASSAGEIROS MODELO 2015 CAB DUPLA COR VERMELHA COMBUSTIVEL ALCOOLGASOLINA	1,000	7.000,00	7.000,00	001455
<b>Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:</b>				<b>55.000,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>55.000,00</b>	
<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>				<b>55.000,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	BANCOS SEM ENCOSTO ORNAMENTAIS	4,000	160,00	640,00	000060
	FONTE	1,000	450,00	450,00	000060
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>1.090,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.090,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS:</b>				<b>1.090,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	COMPUTADORES	3,000	2.520,00	7.560,00	002810
	COMPUTADORES	3,000	2.520,00	7.560,00	002811
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>15.120,00</b>	
<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>					
	VENTILADOR	51,000	111,00	5.661,00	002809
	RADIOS MANO STATION	5,000	313,60	1.568,00	003163
	ANTENAS 58 MANO LOCO	6,000	336,00	2.016,00	003163
<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>				<b>9.245,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>24.365,00</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>					
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MADALENA TORRES DANTAS	1,000	48.927,67	48.927,67	003496
<b>Total de OBRAS EM ANDAMENTO:</b>				<b>48.927,67</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE	1,000	76.125,22	76.125,22	001909
	QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE	1,000	209.494,44	209.494,44	001910
	QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE	1,000	35.543,19	35.543,19	003612
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>321.162,85</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	TERRENO	1,000	5.000,00	5.000,00	002537
	TERRENO	1,000	1.500,00	1.500,00	004595
	TERRENO	1,000	3.500,00	3.500,00	004611
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>10.000,00</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>380.090,52</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>				<b>404.455,52</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	MONITORES LED 185	5,000	400,00	2.000,00	004966
	MOUSE OPTICO USB	5,000	12,00	60,00	004966
	NOBREAK DE 1000VA	2,000	400,00	800,00	004966
	PC INTEL CORE	5,000	1.363,00	6.815,00	004966
	PROJETOR EPSON	1,000	2.000,00	2.000,00	004966
	TECLADOS FLEXIVEIS MULTILASER USB	5,000	25,00	125,00	004966
	TELA DE PROJEÇÃO MASTER	1,000	300,00	300,00	004966
	IMPRESSORA BROTHER	5,000	790,00	3.950,00	004966
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>16.050,00</b>	
	<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>				
	ESTANTE DE AÇO	2,000	145,00	290,00	000152
	MESA DE TRABALHO AZUL	3,000	330,00	990,00	000152
	CADEIRAS TIPO LONGARINA 3 LUGARES	2,000	390,00	780,00	000152
	ARMARIOS DE AÇO C2M TIPO POPULAR	2,000	535,00	1.070,00	000152
	ARMARIOS DE AÇO TIPO VITRINE	2,000	640,00	1.280,00	000152
	PRIMEIRO SOCORROS				
	ARQUIVO DE AÇO C4 GAV TIPO POPULAR	2,000	550,00	1.100,00	000152
	CADEIRAS FIXAS SECRETARIAS	8,000	110,00	880,00	000152
	CADEIRA GIRATORIA	1,000	180,00	180,00	000152
	CADEIRA DE RODAS	1,000	710,00	710,00	000387
	INALADOR COMPRESSOR OMRON	2,000	129,50	259,00	003610
	ARQUIVO DE AÇO C3 GAV TIPO POPULAR	5,000	370,00	1.850,00	004967
	BIRO DE AÇO ECONIMICO TIPO POPULAR	1,000	200,00	200,00	004967
	CADEIRA FICA ACOCHOADA	29,000	98,00	2.842,00	004967
	CADEIRA FIXA CBRAÇO	4,000	100,00	400,00	004967
	CADEIRA FIXA SECRETARIA PRETA	6,000	80,00	480,00	004967
	CADEIRA GIRATORIA CBRAÇO	4,000	200,00	800,00	004967
	CADEIRAS TIPO LONGARINÁ 5 LUGARES	10,000	495,00	4.950,00	004967
	CADEIRA TIPO LONGARINA 5 LUGARES	1,000	400,00	400,00	004967
	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	2,000	150,00	300,00	004967
	ESTANTE DE AÇO	5,000	128,00	640,00	004967
	CADEIRAS TIPO LONGARINA 3 LUGARES	2,000	300,00	600,00	004967
	MESA EM L COM GAVETAS	1,000	395,00	395,00	004967
	CADEIRA GIRATORIA	2,000	150,00	300,00	004967
	ARMARIO DE AÇO	12,000	495,00	5.940,00	004967
	MESA DE REUNIAO TIPO REDONDA	1,000	500,00	500,00	004967
	MESA DE TRABALHO	7,000	200,00	1.400,00	004967
	VENTILADOR DE TETO VENTISOL	12,000	100,00	1.200,00	004967
	<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>			<b>30.736,00</b>	
	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>				
	01 VEICULO S10 LT 28 DIESEL CABINE DUPLA 4X4 COR PRATA ANO MODELO 2015	1,000	136.500,00	136.500,00	004951
	<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>			<b>136.500,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	BEBEDOURO	1,000	430,00	430,00	000152
	MESA P COMPUTADOR	2,000	445,00	890,00	004966
	TV LCD 32 POLEGADAS HD	5,000	1.495,00	7.475,00	004967
	BEBEDOURO	4,000	300,00	1.200,00	004967
	DVD PLAYER USB	5,000	195,00	975,00	004967
	LIXEIRA COM PEDAL 5 LITROS	32,000	98,00	3.136,00	004967
	AR CONDICIONADO SPLINT 18000 BTUS	8,000	2.200,00	17.600,00	004967
	MESA P COMPUTADOR SOFIA COM GAVETA	1,000	445,00	445,00	004967
	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	2,000	499,00	998,00	004991
	APARELHO PRESSAO ADULTO C ESTETO METAL	6,000	100,00	600,00	004991
	APARELHO PRESSAO PED SESTETO VELCR UND	1,000	50,00	50,00	004991
	APARELHO RAI0 X UNID PROCI0N	3,000	6.000,00	18.000,00	004991
	APARELHO DE ULTRASSOM UNID ALT	4,000	2.000,00	8.000,00	004991
	BALANÇ0 ANTROP MECANICA 150 KG	3,000	800,00	2.400,00	004991
	BALANÇ0 DIG ADUL 200KG UND WELMY	4,000	1.200,00	4.800,00	004991
	BRAÇADEIRA ESMAL C TELHA PINT	1,000	200,00	200,00	004991
	BRAÇADEIRA P INJEÇ00 UN0 TUBOMED	2,000	200,00	400,00	004991
	CADEIRA PCOLETA DE SANGUE	2,000	330,00	660,00	004991
	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	6,000	20,20	121,20	004991
	ESTETOSCOPIO PEDRIATRICO	2,000	20,20	40,40	004991
	ESTETOSCOPIO PEDRIATRICO DUPLO	3,000	20,20	60,60	004991
	FOCO DE LUIZ EM FERRO ESMALTO	6,000	429,00	2.574,00	004991
	FOTOPOLIMERIZADOR	6,000	499,00	2.994,00	004991
	INALADOR E NEBULIZADOR	7,000	150,00	1.050,00	004991
	MESA GINECOLICA ACOLCHO LUXO	4,000	2.000,00	8.000,00	004991
	SELADORA SELMAX	3,000	500,00	1.500,00	004991
	SELADORA CRISTOFOLI	1,000	500,00	500,00	004991
	SELADORA ODONTOLOGICA	1,000	500,00	500,00	004991
	ULTRASSOM JATO DE BINARBONATO	1,000	1.500,00	1.500,00	004991
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>87.099,20</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>270.385,20</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>					
	CONSTRUÇ00 ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	38.855,60	38.855,60	002788
	CONSTRUÇ00 ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	45.829,52	45.829,52	003613
	CONSTRUÇ00 ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	29.738,76	29.738,76	004950
<b>Total de OBRAS EM ANDAMENTO:</b>				<b>114.423,88</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>114.423,88</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:</b>				<b>384.809,08</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

## Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	SCANNER USB ADS 2000 BROTHER	1,000	1.998,00	1.998,00	002911
	IMPRESSORA BROTHER	1,000	449,00	449,00	004819
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.100,00	1.100,00	004819
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>3.547,00</b>	
<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>					
	REFRIGERADOR	1,000	1.020,00	1.020,00	004631
	VENTILADOR	2,000	153,30	306,60	004631
	REFRIGERADOR	1,000	1.020,00	1.020,00	004632
	REFRIGERADOR	1,000	1.020,00	1.020,00	004633
	ARMARIO DE AÇO	1,000	750,00	750,00	004919
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>4.116,60</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	DVD SEMP	1,000	143,60	143,60	004631
	UNIDADE EXTCA	1,000	594,00	594,00	004632
	UNIDADE INTCA	1,000	339,60	339,60	004632
	BEBEDOURO	1,000	339,00	339,00	004632
	BEBEDOURO	1,000	339,00	339,00	004633
	UNIDADE INTCA	1,000	339,60	339,60	004633
	UNIDADE EXTCA	1,000	594,00	594,00	004633
	ESTANTE	15,000	150,00	2.250,00	004919
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>4.938,80</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>12.602,40</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:</b>				<b>12.602,40</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>860.280,00</b>	

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Prefeitura Municipal de Imaculada</b>				
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>73.170,85</b>	<b>67.396,24</b>	<b>19.115,55</b>	<b>121.451,54</b>
Agentes Pagadores	65.902,86	55.255,70	13.974,72	107.183,84
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	32.197,65	47.375,70	13.974,72	65.598,63
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	35.514,62	7.880,00	0,00	43.394,62
<i>Cauções</i>				
CAUÇÃO	-1.809,41	0,00	0,00	-1.809,41
Diversos Responsaveis	7.267,99	12.140,54	5.140,83	14.267,70
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTO A MENOR	200,12	1.073,64	0,00	1.273,76
PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.078,56	9.971,52	4.086,83	13.963,25
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	-1.020,69	0,00	0,00	-1.020,69
PAGAMENTO A MAIOR	10,00	1.095,38	1.054,00	51,38
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
Restos a Pagar de 2008	-914.211,36	0,00	0,00	-914.211,36
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR 2008	-914.211,36	0,00	0,00	-914.211,36
Restos a Pagar de 2009	551.696,08	0,00	0,00	551.696,08
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR 2009	551.696,08	0,00	0,00	551.696,08
Restos a Pagar de 2010	14.095,37	0,00	0,00	14.095,37
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR 2010	14.095,37	0,00	0,00	14.095,37
Restos a Pagar de 2011	33.075,47	0,00	0,00	33.075,47
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR 2011	33.075,47	0,00	0,00	33.075,47
Restos a Pagar de 2012	1.636.915,46	0,00	34.154,94	1.602.760,52





**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Prefeitura Municipal de Imaculada</b>				
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
Restos a Pagar de 2012	1.636.915,46	0,00	34.154,94	1.602.760,52
<i>Restos a Pagar</i>				
CAMARA MUNICIPAL 2012	36.838,50	0,00	0,00	36.838,50
SEC DE ACOMP CONTROLE DA G PUBLICA 2012	3.944,00	0,00	0,00	3.944,00
SECRETARIA DE FINANÇAS 2012	17.328,24	0,00	0,00	17.328,24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 2012	13.412,99	0,00	0,00	13.412,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2012	516.269,30	0,00	11.301,50	504.967,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTECIA SOCIAL 2012	20.770,10	0,00	0,00	20.770,10
GABINETE DO PREFEITO 2012	1.473,31	0,00	0,00	1.473,31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2012	16.930,10	0,00	0,00	16.930,10
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 2012	69.217,81	0,00	2.550,20	66.667,61
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISNTECIA SOCIAL 2012	6.700,14	0,00	6.303,20	396,94
SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO2012	934.030,97	0,00	14.000,04	920.030,93
Restos a Pagar de 2013	41.577,60	0,00	9.725,00	31.852,60
<i>Restos a Pagar</i>				
GABINETE DO PREFEITO2013	762,33	0,00	0,00	762,33
SEC DE ACOMPCONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA2013	6.068,00	0,00	2.000,00	4.068,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO2013	1.642,18	0,00	0,00	1.642,18
SECRETARIA DE FINANÇAS2013	800,00	0,00	0,00	800,00
SEC DE OBRAS PÚB SERV TRANSP E ESTRADAS2013	4.712,00	0,00	0,00	4.712,00
SEC MEIO AMBIENTE AGRIC REC HIDRICOS2013	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL2013	955,00	0,00	0,00	955,00
SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO2013	22.638,09	0,00	7.725,00	14.913,09
Restos a Pagar de 2014	636.526,41	0,00	672.282,76	-35.756,35



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Prefeitura Municipal de Imaculada</b>				
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
Restos a Pagar de 2014	636.526,41	0,00	672.282,76	-35.756,35
<i>Restos a Pagar</i>				
SEC DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA2014	10.968,00	0,00	9.692,00	1.276,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO2014	34.968,00	0,00	31.268,00	3.700,00
SECRETARIA DE FINANÇAS2014	36.208,20	0,00	33.208,20	3.000,00
SEC OBRAS PÚB SERV URBANOTRANSP ESTR2014	88.995,77	0,00	82.701,60	6.294,17
SEC DE MEIO AMB AGRIC E RECURSOS HÍDRICOS2014	61.832,20	0,00	62.556,20	-724,00
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL2014	11.620,67	0,00	6.724,67	4.896,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO2014	287.993,57	0,00	286.103,42	1.890,15
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL2014	27.752,00	0,00	24.855,28	2.896,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014	0,00	0,00	56.808,19	-56.808,19
GABINETE DO PREFEITO2014	76.188,00	0,00	78.365,20	-2.177,20
Restos a Pagar de 2005	27.152,22	0,00	0,00	27.152,22
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR 2005	27.152,22	0,00	0,00	27.152,22
Restos a Pagar de 2006	-204.402,91	0,00	0,00	-204.402,91
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR DE 2006	-204.402,91	0,00	0,00	-204.402,91
Restos a Pagar de 2007	-231.160,68	0,00	0,00	-231.160,68
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR DE 2007	-231.160,68	0,00	0,00	-231.160,68
Restos a Pagar Inscrito No Exercício	0,00	1.800.435,15	0,00	1.800.435,15
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	1.799.647,14	0,00	1.799.647,14
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	788,01	0,00	788,01
Depósitos Para Quem de Direito	20.877,23	114,18	412,22	20.579,19
<i>Depósitos</i>				
COMPENSAÇÃO DE INSS FMS	20.877,23	0,00	0,00	20.877,23
<i>Outras Operações</i>				
VALORES APREENDIDOS POR DECISAO JUDICIAL	0,00	114,18	412,22	-298,04
Outros Depósitos	-23.750,00	0,00	0,00	-23.750,00



Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Prefeitura Municipal de Imaculada</b>				
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
Outros Depósitos	-23.750,00	0,00	0,00	-23.750,00
<i>Depósitos</i>				
PASEP	-6.510,00	0,00	0,00	-6.510,00
Homologado para Sentença	-17.240,00	0,00	0,00	-17.240,00
Consignações	655.503,59	2.465.648,34	2.467.367,41	653.784,52
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	805.417,26	911.042,16	872.341,87	844.117,55
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRFEXTRA	-156.047,37	0,00	0,00	-156.047,37
<i>Consignações Outras</i>				
CONTRIBUICAO SINDICAL	8.048,95	36.789,96	35.108,53	9.730,38
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO	-9.842,73	10.599,07	9.998,23	-9.241,89
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO BB	-99.352,58	791.704,77	841.414,09	-149.061,90
EMPRESTIMO CEF	61.091,64	603.074,95	652.716,72	11.449,87
EMPRESTIMO BRADESCO	46.188,42	112.437,43	55.787,97	102.837,88
<b>Camara Municipal de Imaculada</b>				
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>203.780,42</b>	<b>203.780,42</b>	<b>0,00</b>
Consignações	0,00	203.780,42	203.780,42	0,00
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	0,00	53.387,46	53.387,46	0,00
INSS 11	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00
<i>Consignações - Iss</i>				
ISS - CAMARA	0,00	965,00	965,00	0,00
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRF - CAMARA	0,00	17.618,44	17.618,44	0,00



**Prefeitura Municipal de Imaculada**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**

**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Camara Municipal de Imaculada</b>				
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>203.780,42</b>	<b>203.780,42</b>	<b>0,00</b>
Consignações	0,00	203.780,42	203.780,42	0,00
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO CEF	0,00	126.449,52	126.449,52	0,00

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>	25.773.749,00	20.670.109,89	-5.103.639,11	<b>Despesas Correntes</b>	24.857.781,00	18.077.353,32	-6.780.427,68
Tributárias	424.200,00	515.015,83	90.815,83	Pessoal e Encargos	15.293.251,16	12.021.918,57	-12.899,00
Contribuições	47.300,00	0,00	-47.300,00	Juros e Enc. Dívida	12.899,00	0,00	-12.899,00
Patrimonial	128.300,00	69.636,06	-58.663,94	Outras Desp. Correntes	9.551.630,84	6.055.434,75	-3.496.196,09
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa de Capital</b>	7.017.068,00	1.386.056,82	-5.631.011,18
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	6.231.066,00	847.957,00	-5.383.109,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	157.301,00	10.000,00	-147.301,00
Transf. Correntes	24.989.549,00	20.038.139,81	-4.951.409,19	Amortização da Dívida	628.701,00	528.099,82	-100.601,18
Outras Rec. Correntes	184.400,00	47.318,19	-137.081,81	<b>Reserva do RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução da Receita para Formação do FUNDEB</b>	2.211.000,00	2.104.283,59	-106.716,41	<b>Reserva de Contingência</b>	178.500,00	0,00	-178.500,00
<b>Receitas de Capital</b>	8.490.600,00	890.993,87	-7.599.606,13				
Operações de Crédito	136.500,00	0,00	-136.500,00				
Alienação de Bens	41.500,00	24.000,00	-17.500,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	8.312.600,00	866.993,87	-7.445.606,13				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
<b>Rec. Intraorçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00	<b>Desp. Intraorçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	32.053.349,00	19.456.820,17		<b>Subtotal</b>	32.053.349,00	19.463.410,14	
<b>Défict/Superávit</b>	0,00	6.589,97		<b>Défict/Superávit</b>	0,00	0,00	
<b>Total</b>	32.053.349,00	19.463.410,14		<b>Total</b>	32.053.349,00	19.463.410,14	

Gestor Público

Responsável Técnico

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>RECEITA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			19.456.820,17
<b>Receitas Correntes</b>		20.670.109,89	
Receitas Tributárias	515.015,83		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	69.636,06		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	20.038.139,81		
Outras Receitas Correntes	47.318,19		
<b>Dedução da receita para a formação do FUNDEB</b>			2.104.283,59
<b>Receitas de Capital</b>			890.993,87
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	24.000,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	866.993,87		
Outras Receitas de Capital	0,00		
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>			0,00

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		4.286.313,22	4.286.313,22
Empenhos a Pagar	1.800.435,15		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	2.465.648,34		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	20.229,73		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>RECEITA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		4.286.313,22	4.286.313,22
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		758.452,96	758.452,96
Caixa	728,18		
Bancos e Correspondentes	757.724,78		
<b>TOTAL</b>			<b>24.501.586,35</b>



## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		19.463.410,14	19.463.410,14
Legislativa	0,00		
Judiciária	38.627,24		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.620.642,27		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	683.968,58		
Previdência Social	0,00		
Saúde	5.511.849,32		
Trabalho	0,00		
Educação	8.798.775,43		
Cultura	376.502,74		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.406.354,22		
Habitação	0,00		
Saneamento	1.490,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	695,21		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>DESPESA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		19.463.410,14	19.463.410,14
Transporte	22.109,14		
Desporto e Lazer	36.664,66		
Encargos Especiais	965.731,33		
Reserva de Contingência	0,00		
<b>INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		754.800,00	754.800,00
Duodécimo	754.800,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		3.251.338,57	3.251.338,57
Restos à Pagar	716.162,70		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	2.467.367,41		
Depósitos	0,00		

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>DESPESA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		3.251.338,57	3.251.338,57
Outras Operações	67.808,46		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		1.032.037,64	1.032.037,64
Caixa	958,18		
Bancos e Correspondentes	1.031.079,46		
<b>TOTAL</b>			<b>24.501.586,35</b>

## ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada**  
**Prestação de Contas do Exercício 2015**

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.162.702,65</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.326.149,82</b>
Disponível	1.032.037,64	Restos A Pagar	2.628.036,11
Caixa	958,18	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	1.031.079,46	Depósitos	698.113,71
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	130.665,01		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.624.239,81</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>22.068.911,9</b>
Bens Móveis	1.054.493,92	Dívida Fundada Interna	22.068.911,96
Bens Imóveis	2.569.745,89	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	4.786.942,46	Soma do Passivo Real	25.395.061,78
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>20.608.119,3</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>
Passivo Real Descoberto	20.608.119,32	Ativo Real Líquido	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.395.061,7</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.395.061,7</b>

Emitido em 31/03/2016 18:11

## ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada**

**Prestação de Contas do Exercício 2015**

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.874.247,28</b>	<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>19.463.410,14</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.456.820,17	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.463.410,14
Receitas Correntes	20.670.109,89	Despesas Correntes	18.077.353,32
Receita Tributária	515.015,83	Pessoal e Encargos Sociais	12.021.918,57
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	69.636,06	Outras Despesas Correntes	6.055.434,75
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	47.318,19		
Transferências Correntes	20.038.139,81		
Deduções da Receita Corrente	2.104.283,59		
Receitas de Capital	890.993,87	Despesas de Capital	1.386.056,82
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	847.957,00
Alienação de Bens	24.000,00	Inversões Financeiras	10.000,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	528.099,82
Transferência de Capital	866.993,87		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.417.427,11	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	4.590.454,34
Total das Variações Ativas	20.874.247,28	Total das Variações Passivas	24.053.864,48
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>3.179.617,20</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>
Déficit Verificado	3.179.617,20	Superávit Verificado	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.053.864,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.053.864,48</b>

Emitido em 31/03/2016 18:11

**Demonstração das Variações Patrimoniais****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2016 18:11

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Aquisição de Bens Móveis	363.442,60
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	494.514,40
Resgate de Empréstimos Tomados/Emissao da Dívida	559.470,11
TOTAL	1.417.427,11

**Demonstração das Variações Patrimoniais****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2016 18:11

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
CORREÇÃO MONETÁRIA DE EMPRESTIMOS/ACRÉCIMO DA DÍVIDA	4.533.087,35
EXCLUSAO DA DÍVIDA FUNDADA	57.366,99
TOTAL	4.590.454,34

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Imaculada**

**Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 31/03/2016 18:11

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Parcelamento INSS	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com o INSS	18.005.984,37	4.533.087,35	528.099,82	0,00	22.010.971,90
Parcelamento PRECATORIO	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com PRECATÓRIOS	115.307,05	0,00	31.370,29	57.366,99	26.569,77
Parcelamento CAGEPA	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com a CAGEPA	31.370,29	0,00	0,00	0,00	31.370,29
TOTAL			18.152.661,71	4.533.087,35	559.470,11	57.366,99	22.068.911,96



**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	1.543.763,66	1.800.435,15	716.162,70	0,00	2.628.036,11
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	700.130,82	2.465.762,52	2.467.779,63	0,00	698.113,71
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	2.243.894,48	4.266.197,67	3.183.942,33	0,00	3.326.149,82

Emitido em 31/03/2016 18:11



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA</b>					
	VEICULO FIAT/STRADA WORKING 04 PASSAGEIROS MODELO 2015 CAB. DUPLA COR VERMELHA COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA	1,000	48.000,00	48.000,00	001454
	VEICULO FIAT/STRADA WORKING 04 PASSAGEIROS MODELO 2015 CAB. DUPLA COR VERMELHA COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA	1,000	7.000,00	7.000,00	001455
<b>Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:</b>				<b>55.000,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>55.000,00</b>	
<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>				<b>55.000,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	FONTE	1,000	450,00	450,00	000060
	BANCOS SEM ENCOSTO ORNAMENTAIS	4,000	160,00	640,00	000060
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>1.090,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.090,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS:</b>				<b>1.090,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	COMPUTADORES	3,000	2.520,00	7.560,00	002810
	COMPUTADORES	3,000	2.520,00	7.560,00	002811
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>15.120,00</b>	
<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>					
	VENTILADOR	51,000	111,00	5.661,00	002809
	RADIOS MANO STATION	5,000	313,60	1.568,00	003163
	ANTENAS 5.8 MANO LOCO	6,000	336,00	2.016,00	003163
<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>				<b>9.245,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>24.365,00</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>					
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MADALENA TORRES DANTAS	1,000	48.927,67	48.927,67	003496
<b>Total de OBRAS EM ANDAMENTO:</b>				<b>48.927,67</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE	1,000	76.125,22	76.125,22	001909
	QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE	1,000	209.494,44	209.494,44	001910
	QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE	1,000	35.543,19	35.543,19	003612
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>321.162,85</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	TERRENO	1,000	5.000,00	5.000,00	002537
	TERRENO	1,000	1.500,00	1.500,00	004595
	TERRENO	1,000	3.500,00	3.500,00	004611
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>10.000,00</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>380.090,52</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>				<b>404.455,52</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	TELA DE PROJEÇÃO MASTER	1,000	300,00	300,00	004966
	PROJETOR EPSON	1,000	2.000,00	2.000,00	004966
	NOBREAK DE 1000VA	2,000	400,00	800,00	004966
	IMPRESSORA BROTHER	5,000	790,00	3.950,00	004966
	MOUSE OPTICO USB	5,000	12,00	60,00	004966
	MONITORES LED 18.5	5,000	400,00	2.000,00	004966
	PC INTEL CORE	5,000	1.363,00	6.815,00	004966
	TECLADOS FLEXIVEIS MULTILASER USB	5,000	25,00	125,00	004966
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>16.050,00</b>	
	<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>				
	CADEIRAS FIXAS SECRETARIAS	8,000	110,00	880,00	000152
	CADEIRAS TIPO LONGARINA 3 LUGARES	2,000	390,00	780,00	000152
	ESTANTE DE AÇO	2,000	145,00	290,00	000152
	ARMARIOS DE AÇO C/2M TIPO POPULAR	2,000	535,00	1.070,00	000152
	ARMARIOS DE AÇO TIPO VITRINE - PRIMEIRO SOCORROS	2,000	640,00	1.280,00	000152
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAV. TIPO POPULAR	2,000	550,00	1.100,00	000152
	MESA DE TRABALHO AZUL	3,000	330,00	990,00	000152
	CADEIRA GIRATORIA	1,000	180,00	180,00	000152
	CADEIRA DE RODAS	1,000	710,00	710,00	000387
	INALADOR COMPRESSOR OMRON	2,000	129,50	259,00	003610
	MESA DE REUNIAO TIPO REDONDA	1,000	500,00	500,00	004967
	CADEIRA TIPO LONGARINA 5 LUGARES	1,000	400,00	400,00	004967
	BIRO DE AÇO ECONIMICO TIPO POPULAR	1,000	200,00	200,00	004967
	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	2,000	150,00	300,00	004967
	CADEIRA GIRATORIA	2,000	150,00	300,00	004967
	CADEIRAS TIPO LONGARINA 3 LUGARES	2,000	300,00	600,00	004967
	MESA EM L COM GAVETAS	1,000	395,00	395,00	004967
	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO	4,000	200,00	800,00	004967
	ARQUIVO DE AÇO C/3 GAV. TIPO POPULAR	5,000	370,00	1.850,00	004967
	ESTANTE DE AÇO	5,000	128,00	640,00	004967
	CADEIRA FICA ÁCOCHOADA	29,000	98,00	2.842,00	004967
	CADEIRA FIXA C/BRAÇO	4,000	100,00	400,00	004967
	CADEIRA FIXA SECRETARIA PRETA	6,000	80,00	480,00	004967
	MESA DE TRABALHO	7,000	200,00	1.400,00	004967
	CADEIRAS TIPO LONGARINA 5 LUGARES	10,000	495,00	4.950,00	004967
	ARMARIO DE AÇO	12,000	495,00	5.940,00	004967
	VENTILADOR DE TETO VENTISOL	12,000	100,00	1.200,00	004967
	<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>			<b>30.736,00</b>	
	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>				
	01 VEICULO S-10 LT 2.8 DIESEL CABINE DUPLA 4X4 COR: PRATA, ANO MODELO: 2015	1,000	136.500,00	136.500,00	004951
	<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>			<b>136.500,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	BEBEDOURO	1,000	430,00	430,00	000152
	MESA P/ COMPUTADOR	2,000	445,00	890,00	004966
	DVD PLAYER USB	5,000	195,00	975,00	004967
	TV LCD 32 POLEGADAS HD	5,000	1.495,00	7.475,00	004967
	MESA P/ COMPUTADOR SOFIA COM GAVETA	1,000	445,00	445,00	004967
	BEBEDOURO	4,000	300,00	1.200,00	004967
	LIXEIRA COM PEDAL 5 LITROS	32,000	98,00	3.136,00	004967
	AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS	8,000	2.200,00	17.600,00	004967
	INALADOR E NEBULIZADOR	7,000	150,00	1.050,00	004991
	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	6,000	20,20	121,20	004991
	APARELHO PRESSAO ADULTO C/ ESTETO METAL	6,000	100,00	600,00	004991
	FOTOPOLIMERIZADOR	6,000	499,00	2.994,00	004991
	FOCO DE LUIZ EM FERRO ESMALTO	6,000	429,00	2.574,00	004991
	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	2,000	499,00	998,00	004991
	ESTETOSCOPIO PEDRIATRICO	2,000	20,20	40,40	004991
	CADEIRA P/COLETA DE SANGUE	2,000	330,00	660,00	004991
	BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO UND TUBOMED	2,000	200,00	400,00	004991
	SELADORA - SELMAX	3,000	500,00	1.500,00	004991
	ESTETOSCOPIO PEDRIATRICO DUPLO	3,000	20,20	60,60	004991
	BALANÇA ANTROP MECANICA 150 KG	3,000	800,00	2.400,00	004991
	APARELHO RAIOS X UNID (PROCION)	3,000	6.000,00	18.000,00	004991
	APARELHO DE ULTRASSOM UNID ALT	4,000	2.000,00	8.000,00	004991
	BALANÇA DIG ADUL 200KG UND (WELMY)	4,000	1.200,00	4.800,00	004991
	MESA GINECOLICA ACOLCHO LUXO	4,000	2.000,00	8.000,00	004991
	APARELHO PRESSAO PED S/ESTETO VELCR UND	1,000	50,00	50,00	004991
	ULTRASSOM JATO DE BINARBONATO	1,000	1.500,00	1.500,00	004991
	SELADORA ODONTOLOGICA	1,000	500,00	500,00	004991
	SELADORA CRISTOFOLI	1,000	500,00	500,00	004991
	BRAÇADEIRA ESMAL C/ TELHA PINT	1,000	200,00	200,00	004991
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>87.099,20</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>270.385,20</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>				
	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	38.855,60	38.855,60	002788
	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	45.829,52	45.829,52	003613
	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	29.738,76	29.738,76	004950
	<b>Total de OBRAS EM ANDAMENTO:</b>			<b>114.423,88</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>114.423,88</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:</b>			<b>384.809,08</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	SCANNER USB ADS 2000 BROTHER	1,000	1.998,00	1.998,00	002911
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.100,00	1.100,00	004819
	IMPRESSORA BROTHER	1,000	449,00	449,00	004819
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>3.547,00</b>	
<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>					
	REFRIGERADOR	1,000	1.020,00	1.020,00	004631
	VENTILADOR	2,000	153,30	306,60	004631
	REFRIGERADOR	1,000	1.020,00	1.020,00	004632
	REFRIGERADOR	1,000	1.020,00	1.020,00	004633
	ARMARIO DE AÇO	1,000	750,00	750,00	004919
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>4.116,60</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	DVD SEMP	1,000	143,60	143,60	004631
	BEBEDOIRO	1,000	339,00	339,00	004632
	UNIDADE EXT.CA	1,000	594,00	594,00	004632
	UNIDADE INT.CA	1,000	339,60	339,60	004632
	BEBEDOIRO	1,000	339,00	339,00	004633
	UNIDADE EXT.CA	1,000	594,00	594,00	004633
	UNIDADE INT.CA	1,000	339,60	339,60	004633
	ESTANTE	15,000	150,00	2.250,00	004919
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>4.938,80</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>12.602,40</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:</b>				<b>12.602,40</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>857.957,00</b>	

Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>73.170,85</b>	<b>67.396,24</b>	<b>19.115,55</b>	<b>121.451,54</b>
Agentes Pagadores	65.902,86	55.255,70	13.974,72	107.183,84
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	32.197,65	47.375,70	13.974,72	65.598,63
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	35.514,62	7.880,00	0,00	43.394,62
<i>Cauções</i>				
CAUÇÃO	-1.809,41	0,00	0,00	-1.809,41
Diversos Responsaveis	7.267,99	12.140,54	5.140,83	14.267,70
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.078,56	9.971,52	4.086,83	13.963,25
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	-1.020,69	0,00	0,00	-1.020,69
PAGAMENTO A MAIOR	10,00	1.095,38	1.054,00	51,38
PAGAMENTO A MENOR	200,12	1.073,64	0,00	1.273,76
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
Restos a Pagar de 2008	-914.211,36	0,00	0,00	-914.211,36
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR - 2008	-914.211,36	0,00	0,00	-914.211,36
Restos a Pagar de 2009	551.696,08	0,00	0,00	551.696,08
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR - 2009	551.696,08	0,00	0,00	551.696,08
Restos a Pagar de 2010	14.095,37	0,00	0,00	14.095,37
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR - 2010	14.095,37	0,00	0,00	14.095,37
Restos a Pagar de 2011	33.075,47	0,00	0,00	33.075,47
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR - 2011	33.075,47	0,00	0,00	33.075,47
Restos a Pagar de 2012	1.636.915,46	0,00	34.154,94	1.602.760,52





Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
Restos a Pagar de 2012	1.636.915,46	0,00	34.154,94	1.602.760,52
<i>Restos a Pagar</i>				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2012	20.770,10	0,00	0,00	20.770,10
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL- 2012	6.700,14	0,00	6.303,20	396,94
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-2012	934.030,97	0,00	14.000,04	920.030,93
GABINETE DO PREFEITO -2012	1.473,31	0,00	0,00	1.473,31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -2012	16.930,10	0,00	0,00	16.930,10
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO -2012	69.217,81	0,00	2.550,20	66.667,61
CAMARA MUNICIPAL - 2012	36.838,50	0,00	0,00	36.838,50
SEC. DE ACOMP. CONTROLE DA G. PUBLICA - 2012	3.944,00	0,00	0,00	3.944,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - 2012	17.328,24	0,00	0,00	17.328,24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2012	13.412,99	0,00	0,00	13.412,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 2012	516.269,30	0,00	11.301,50	504.967,80
Restos a Pagar de 2013	41.577,60	0,00	9.725,00	31.852,60
<i>Restos a Pagar</i>				
GABINETE DO PREFEITO-2013	762,33	0,00	0,00	762,33
SEC. DE ACOMP.CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA-2013	6.068,00	0,00	2.000,00	4.068,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2013	1.642,18	0,00	0,00	1.642,18
SECRETARIA DE FINANÇAS-2013	800,00	0,00	0,00	800,00
SEC. DE OBRAS PÚBL., SERV., TRANSP.E ESTRADAS-2013	4.712,00	0,00	0,00	4.712,00
SEC. MEIO AMBIENTE, AGRIC. REC. HIDRICOS-2013	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2013	955,00	0,00	0,00	955,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-2013	22.638,09	0,00	7.725,00	14.913,09
Restos a Pagar de 2014	636.526,41	0,00	672.282,76	-35.756,35



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
Restos a Pagar de 2014	636.526,41	0,00	672.282,76	-35.756,35
<i>Restos a Pagar</i>				
GABINETE DO PREFEITO-2014	76.188,00	0,00	78.365,20	-2.177,20
SEC. DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA-2014	10.968,00	0,00	9.692,00	1.276,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-2014	34.968,00	0,00	31.268,00	3.700,00
SECRETARIA DE FINANÇAS-2014	36.208,20	0,00	33.208,20	3.000,00
SEC. OBRAS PÚB., SERV. URBANOS, TRANSP. ESTR-2014	88.995,77	0,00	82.701,60	6.294,17
SEC DE MEIO AMB., AGRIC. E RECURSOS HÍDRICOS-2014	61.832,20	0,00	62.556,20	-724,00
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL-2014	11.620,67	0,00	6.724,67	4.896,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2014	287.993,57	0,00	286.103,42	1.890,15
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2014	27.752,00	0,00	24.855,28	2.896,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2014	0,00	0,00	56.808,19	-56.808,19
Restos a Pagar de 2005	27.152,22	0,00	0,00	27.152,22
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR - 2005	27.152,22	0,00	0,00	27.152,22
Restos a Pagar de 2006	-204.402,91	0,00	0,00	-204.402,91
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR DE 2006	-204.402,91	0,00	0,00	-204.402,91
Restos a Pagar de 2007	-231.160,68	0,00	0,00	-231.160,68
<i>Restos a Pagar</i>				
RESTOS A PAGAR DE 2007	-231.160,68	0,00	0,00	-231.160,68
Restos a Pagar Inscrito No Exercício	0,00	1.800.435,15	0,00	1.800.435,15
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	1.799.647,14	0,00	1.799.647,14
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	788,01	0,00	788,01
Depósitos Para Quem de Direito	20.877,23	114,18	412,22	20.579,19
<i>Depósitos</i>				
COMPENSAÇÃO DE INSS FMS	20.877,23	0,00	0,00	20.877,23
<i>Outras Operações</i>				
VALORES APREENDIDOS POR DECISAO JUDICIAL	0,00	114,18	412,22	-298,04
Outros Depósitos	-23.750,00	0,00	0,00	-23.750,00



Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>2.243.894,48</b>	<b>4.266.197,67</b>	<b>3.183.942,33</b>	<b>3.326.149,82</b>
Outros Depósitos	-23.750,00	0,00	0,00	-23.750,00
<i>Depósitos</i>				
PASEP	-6.510,00	0,00	0,00	-6.510,00
Homologado para Sentença	-17.240,00	0,00	0,00	-17.240,00
Consignações	655.503,59	2.465.648,34	2.467.367,41	653.784,52
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	805.417,26	911.042,16	872.341,87	844.117,55
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRF-EXTRA	-156.047,37	0,00	0,00	-156.047,37
<i>Consignações Outras</i>				
CONTRIBUICAO SINDICAL	8.048,95	36.789,96	35.108,53	9.730,38
<i>Consignações Pensões Alimentícias</i>				
PENSÃO	-9.842,73	10.599,07	9.998,23	-9.241,89
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO - BB	-99.352,58	791.704,77	841.414,09	-149.061,90
EMPRESTIMO - CEF	61.091,64	603.074,95	652.716,72	11.449,87
EMPRESTIMO - BRADESCO	46.188,42	112.437,43	55.787,97	102.837,88



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Imaculada

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Lei Federal nº 4.320/64

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

DEZEMBRO/2015

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	

\_\_\_\_\_  
Aldo Lustosa da Silva  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

### Relação com os titulares das Secretarias Municipais EXERCÍCIO / 2015

SECRETARIA	NOME	CPF
GABINETE DO PREFEITO		
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	ALDEBAM LUSTOSA DA SILVA	79326366472
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	JOSE JACKSON DE BRITO MENESES	02722024446
SECRETARIA DE FINANÇAS	ROBERLANIA ALVES TRINDADE	03048127496
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	JOSE SERAFIM SOBRINHO	22549463153
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	JAMILE NASCIMENTO GOUVEIA	10676250467
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	MARCO ANTONIO PAZ DE BRITO JUNIOR	01272546411
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VIRLEIDE EUGENIA BEZERRA AQUINO	68984871400
DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JOSE MISAEL RIBEIRO GOMES	09106063403
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARCO ANTONIO PAZ DE BRITO JUNIOR	01272546411
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	MARCO ANTONIO PAZ DE BRITO JUNIOR	01272546411
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	-	-
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-	-

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada**

**Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 31/03/2016 18:11

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	02367921482	ALDO LUSTOSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	41983211400	FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>216.000,00</b>



**LEI Nº 626, DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

*Fixa a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:**

**FAÇO SABER** que a Mesa da Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O subsídio mensal do **Prefeito Constitucional** do Município de Imaculada - PB, para o período de 01 de janeiro de 2013, à 31 de dezembro de 2016, foi fixado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

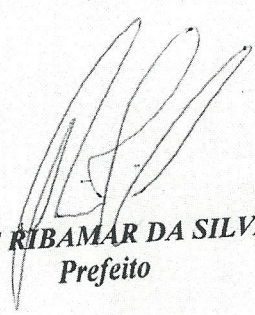
**Art. 2º.** Ao Vice- Prefeito, será pago subsídio mensal de 6.000,00 (seis mil reais);

**Art. 3º.** O subsídio assegurado aos ocupantes de cargos de secretários municipais será fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**Art. 4º.** As alterações dos valores fixados nos termos dos artigos anteriores devem respeitar o que dispõe o art. 37, inciso X da Constituição Federal, e o limite estabelecido na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, 30 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**  
Prefeito



ESTADODA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 625, DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

Fixa a remuneração dos Vereadores, Secretário Geral e Tesoureiro deste Poder Legislativo, para a Legislatura compreendida entre 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:**

**FAÇO SABER** que a Mesa da Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Imaculada - PB, para a Legislatura a iniciar-se em 01 de janeiro de 2013, e encerre-se em 31 de dezembro de 2016, foi fixado em:

- a) R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o **Vereador Presidente**.
- b) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os **demais Vereadores**.
- c) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o **Secretario Geral** deste Poder Legislativo.
- d) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o **tesoureiro** deste Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Os subsídios de que trata o art. anterior poderá ser revisto anualmente, obedecidas as disposições contidas no art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 20 inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000;

**Art. 3º.** A despesa com as sessões extraordinária convocadas na forma da Lei Orgânica do Município, não integrará o limite previsto no art. 20 incisos III, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000;

**Art. 4º.** As alterações dos valores fixados nos termos dos artigos anteriores devem respeitar o que dispõe o art. 37, inciso X da Constituição Federal, e o limite estabelecido na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2012.

**JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**  
Prefeito



**Despesa por Função x Fonte de Recursos**

**2 Judiciária**

0 Recursos Ordinários R\$ 38.627,24

SubTotal **R\$ 38.627,24**

**4 Administração**

0 Recursos Ordinários R\$ 1.610.138,40

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.400,00

16 Recursos da CIDE R\$ 73,82

62 FE - Petrobras R\$ 9.030,05

SubTotal **R\$ 1.620.642,27**

**8 Assistencial Social**

0 Recursos Ordinários R\$ 258.456,91

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 6.837,00

29 Transferência de Recursos do FNAS R\$ 418.674,67

SubTotal **R\$ 683.968,58**

**10 Saúde**

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.858.386,19

14 Transferência de Recursos do SUS R\$ 2.652.868,13

62 FE - Petrobras R\$ 595,00

SubTotal **R\$ 5.511.849,32**

**12 Educação**

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.313.508,24

15 Transferência de Recursos do FNDE R\$ 956.430,11

18 Transferência do FUNDEB (magistério) R\$ 4.591.213,51

19 Transferência do FUNDEB (outras) R\$ 1.836.074,80

53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros R\$ 100.956,77

62 FE - Petrobras R\$ 592,00

SubTotal **R\$ 8.798.775,43**

**13 Cultura**

0 Recursos Ordinários R\$ 376.502,74

SubTotal **R\$ 376.502,74**

**15 Urbanismo**

0 Recursos Ordinários R\$ 1.324.358,78

62 FE - Petrobras R\$ 81.995,44

SubTotal **R\$ 1.406.354,22**

**17 Saneamento**

	SubTotal	<b>R\$ 36.664,66</b>
<b>28 Encargos Especias</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 965.731,33
	SubTotal	<b>R\$ 965.731,33</b>
	Total	<b>R\$ 19.463.410,14</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO**

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

**EMENTA:** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

### ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

## RELATÓRIO

### I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

***Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.***

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: [www.crv.educacao.mg.gov.br](http://www.crv.educacao.mg.gov.br) (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional<sup>1</sup>, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

**QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA**

ASPECTO	ACHADO
<p style="text-align: center;"><b>Planejamento e implantação</b></p>	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Qualidade da água</b></p>	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

<sup>1</sup> Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p><b>Sustentabilidade econômico-financeira</b></p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

**Quanto ao Planejamento e Implantação:**

**1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:**

R.1 - *ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;*

R.2 - *providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

*R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.*

2) Através da R4 determinar:

*Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.*

### **Quanto à qualidade das águas:**

*D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.*

### **Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:**

*D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;*

*D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.*

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

## II. DIAGNÓSTICOS

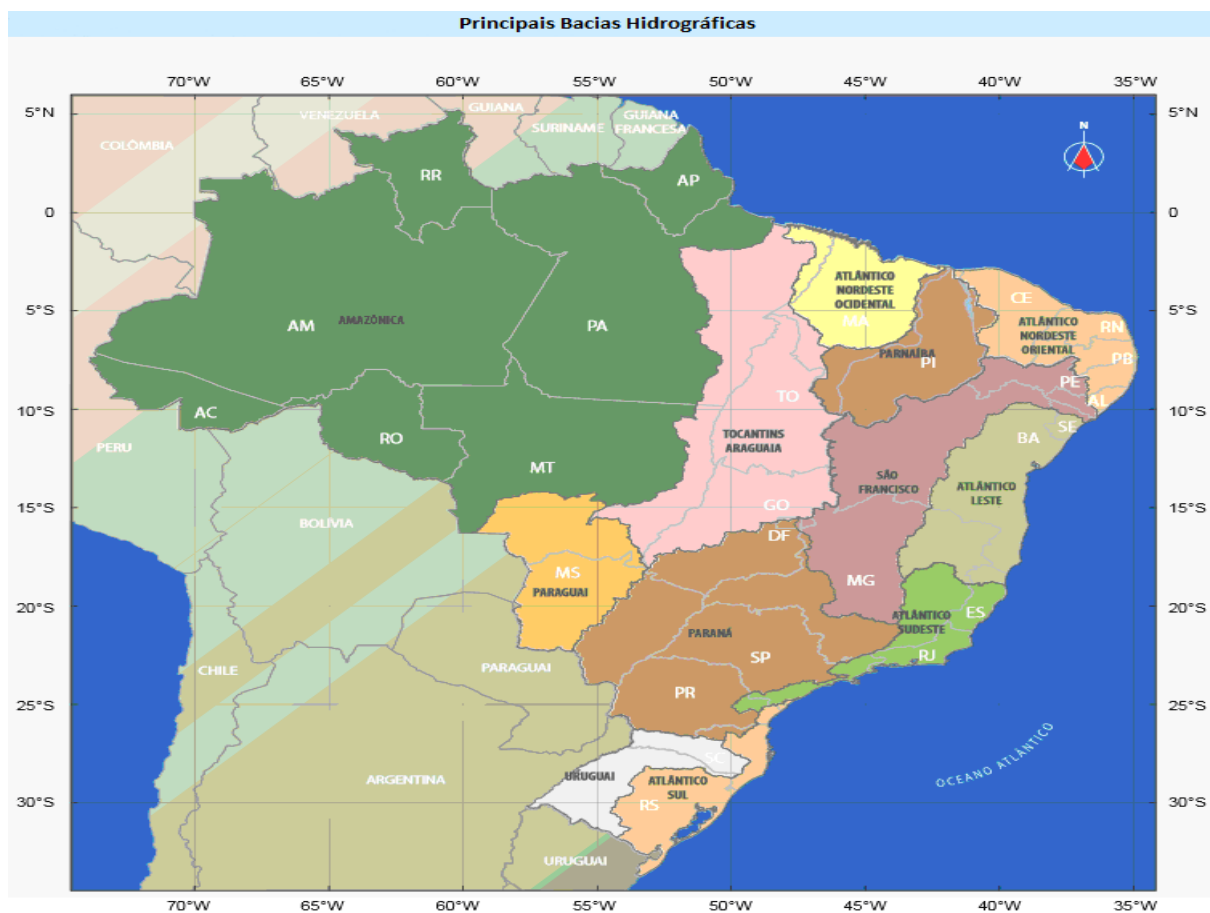
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

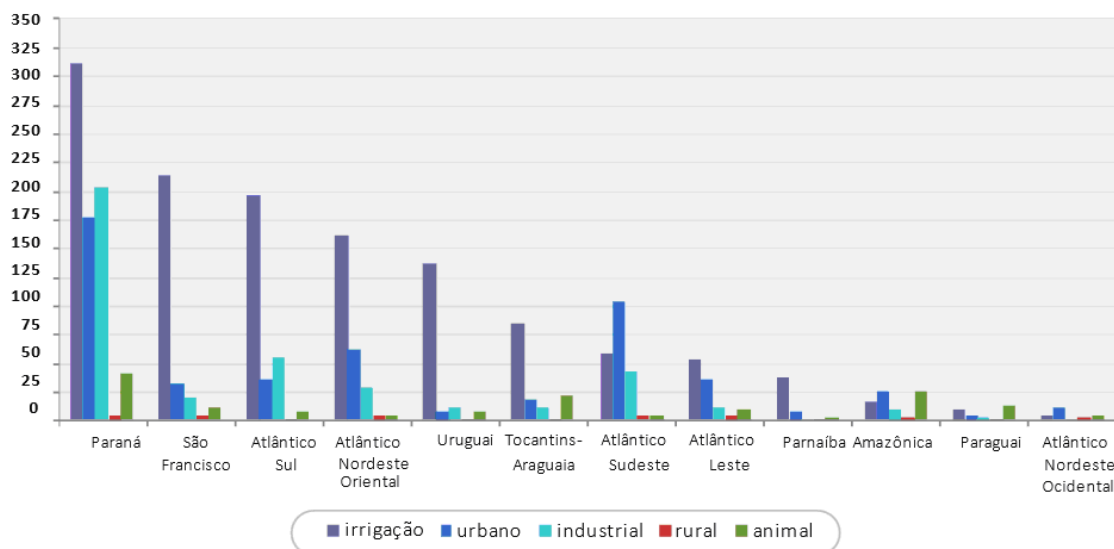


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

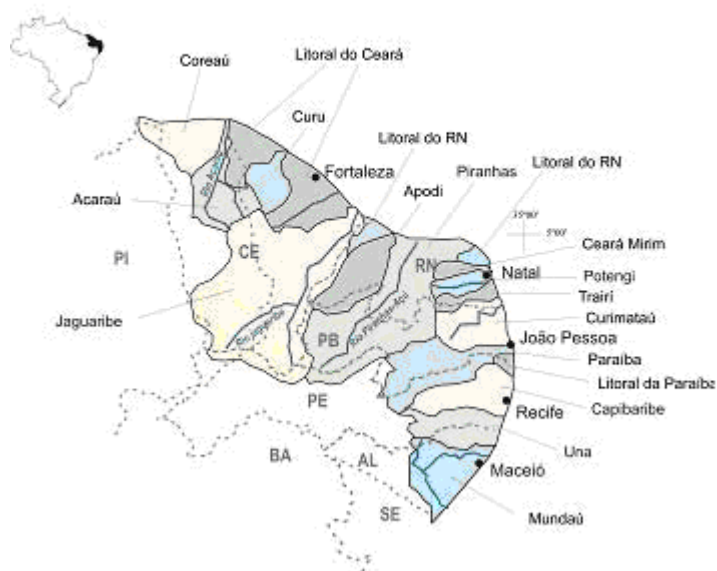




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**Microbacias do Nordeste Setentrional**



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

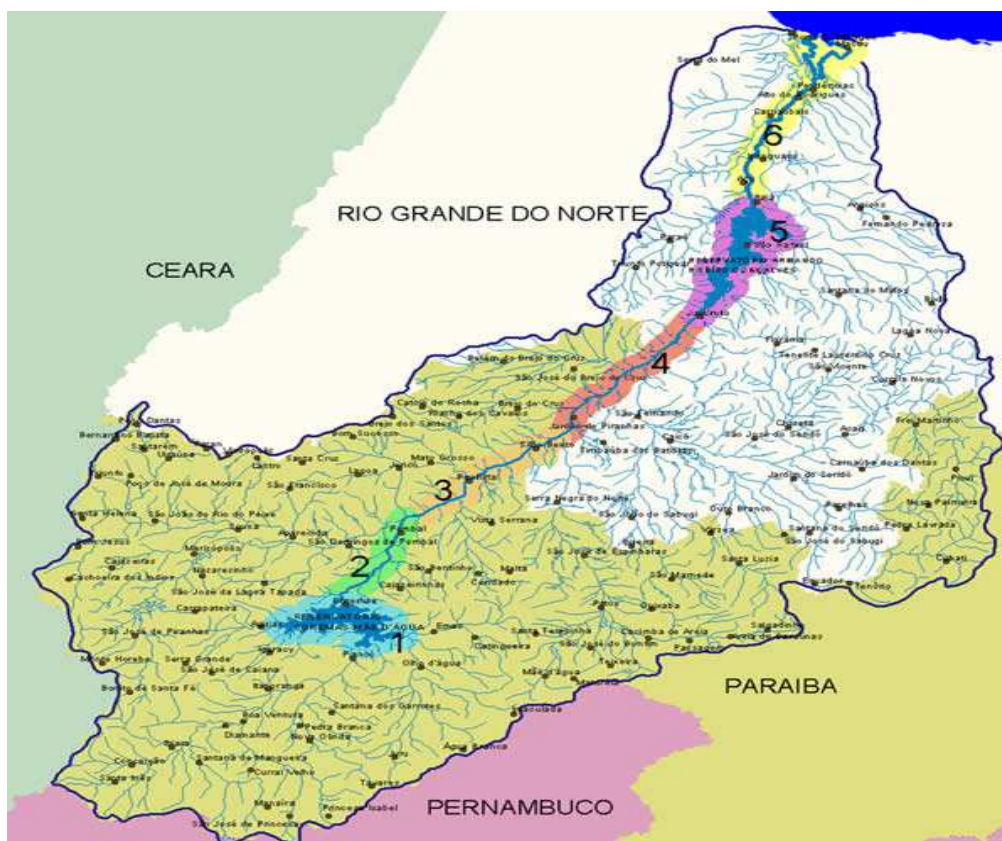




## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).



A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

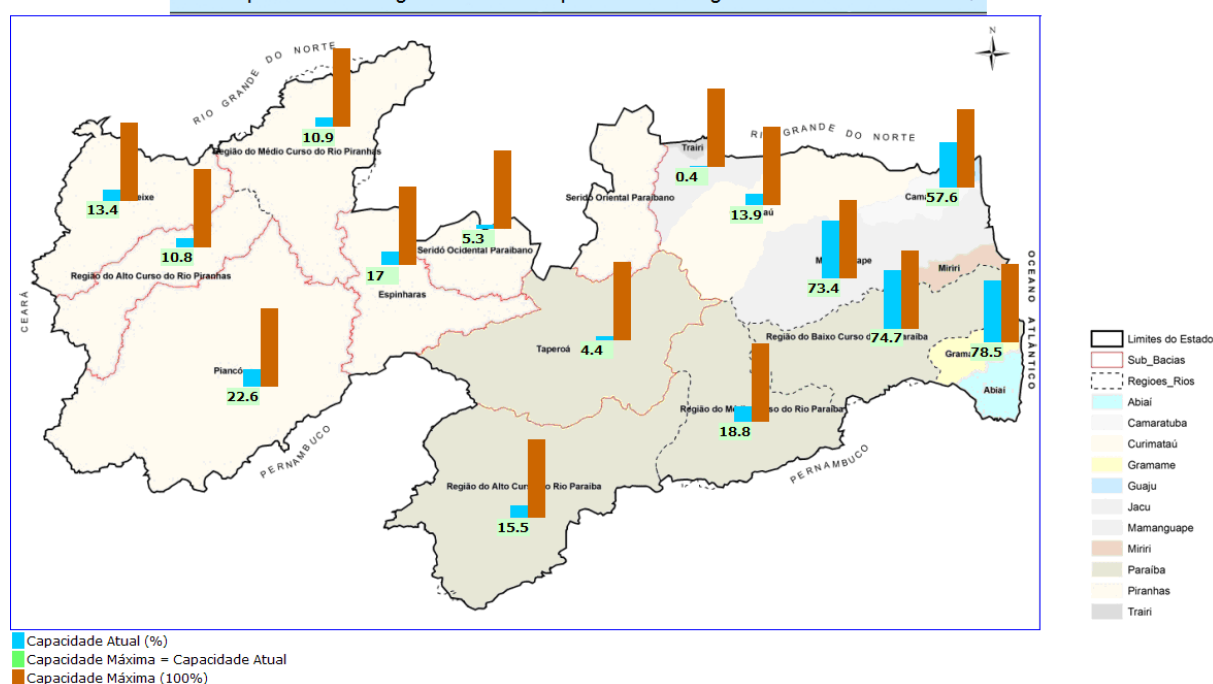
Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site [www.aesa.pb.gov.br/](http://www.aesa.pb.gov.br/)

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

Volume percentual de água armazenada por Bacia Hidrográfica em Junho de 2015.

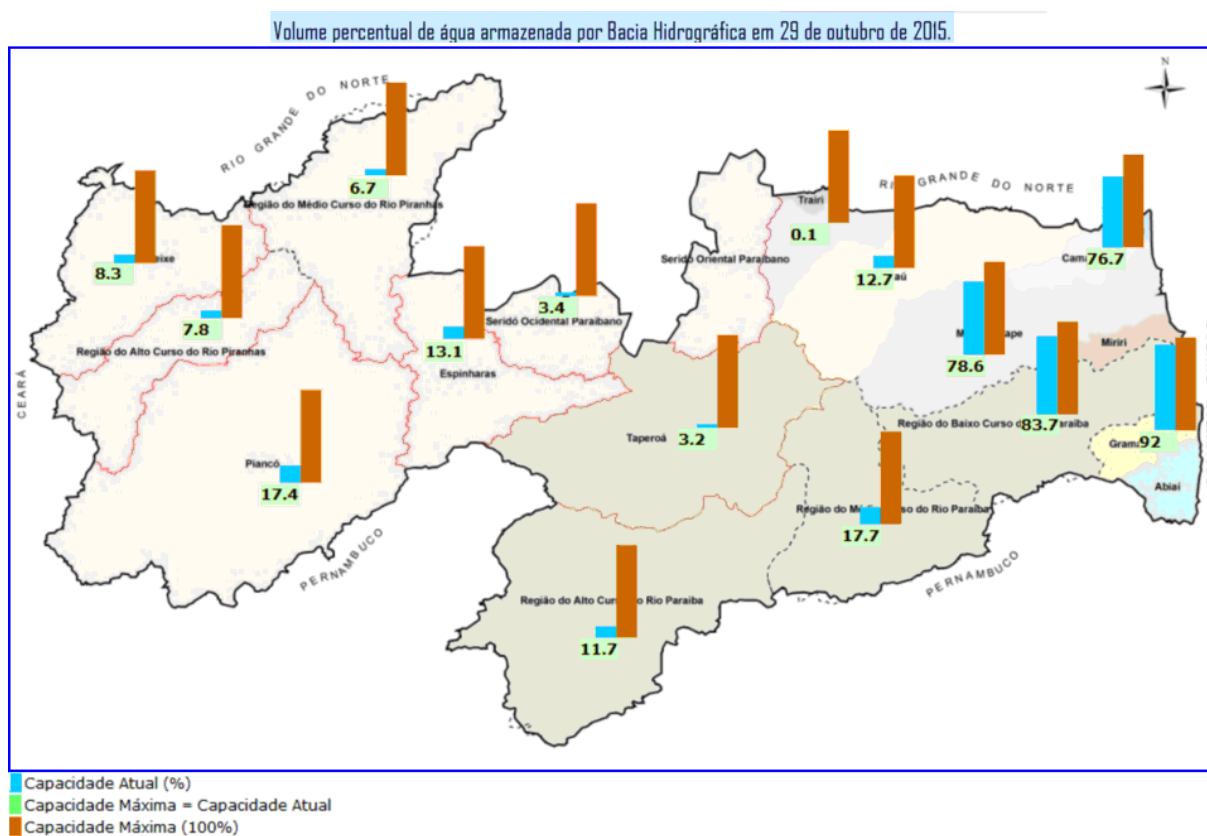




## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairi com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

**JULHO/2015**

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
<b>TOTAL S</b>	<b>124</b>	<b>3.744.544.815</b>	<b>1</b>	<b>124</b>	<b>743.336.709</b>	<b>1</b>	<b>-3.001.208.106</b>	<b>-80,15%</b>

Fonte: [www.aesa.pb.gov.br/](http://www.aesa.pb.gov.br/)

**OUTUBRO/2015**

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
<b>TOTAL S</b>	<b>124</b>	<b>3.744.547.815</b>	<b>1</b>	<b>124</b>	<b>631.909.778</b>	<b>1</b>	<b>-3.112.638.037</b>	<b>-83,10%</b>

Fonte: [www.aesa.pb.gov.br/](http://www.aesa.pb.gov.br/)

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m<sup>3</sup> e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m<sup>3</sup>, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m<sup>3</sup>, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m<sup>3</sup> e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m<sup>3</sup>.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

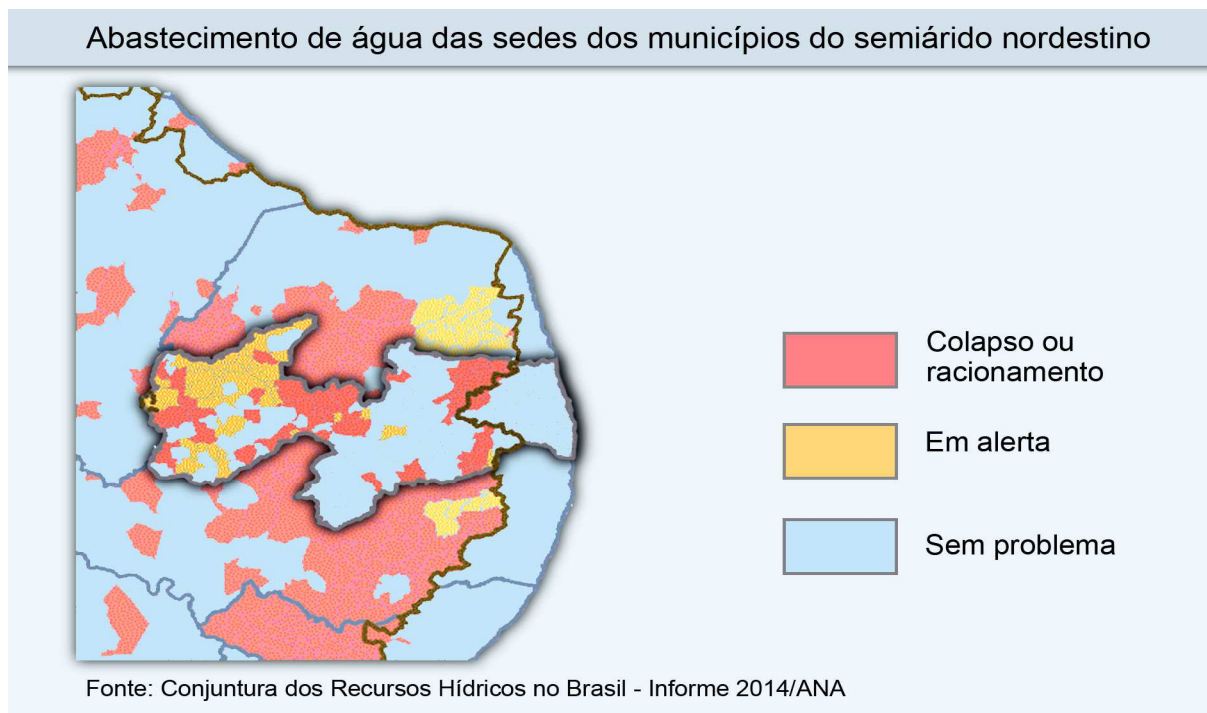
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:



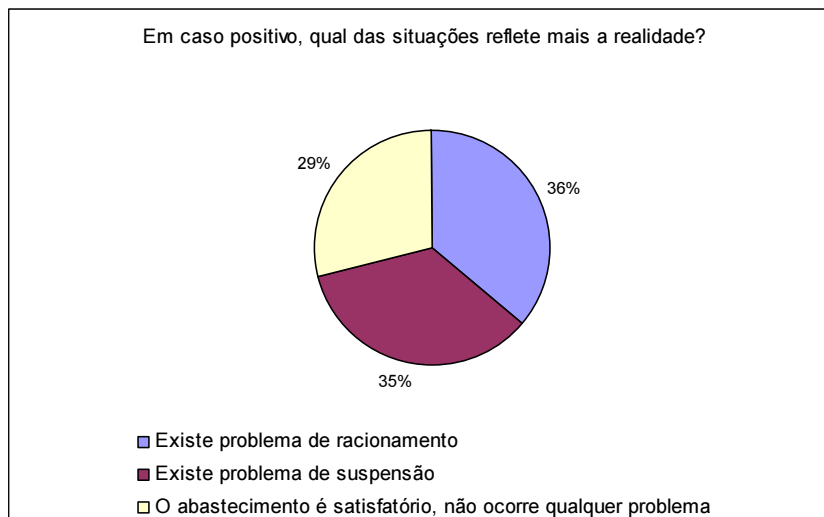
Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.



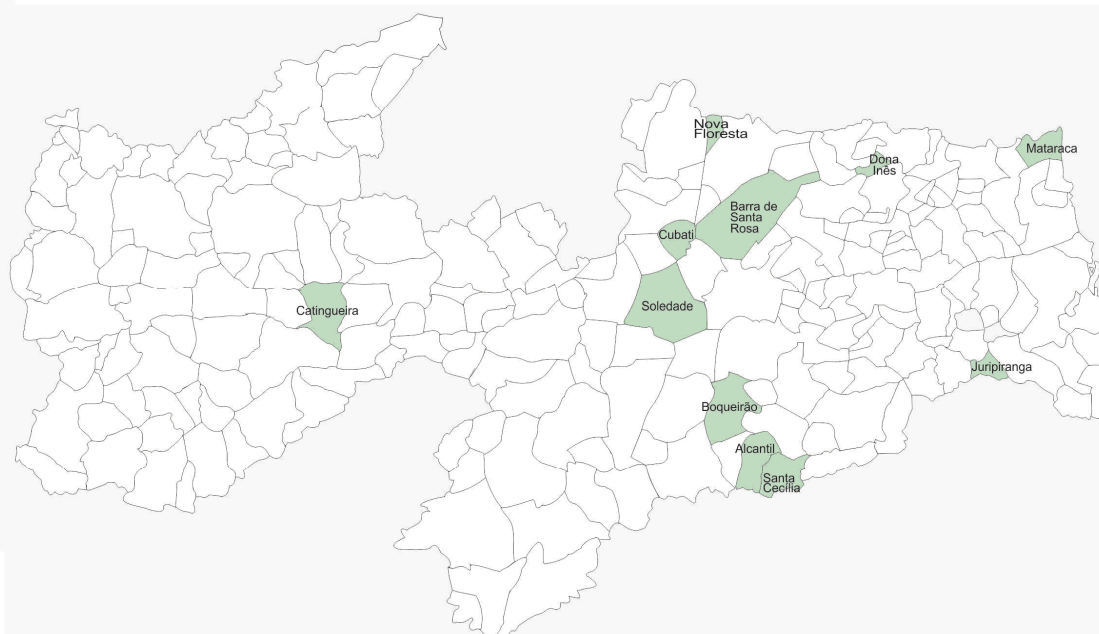


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



### Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



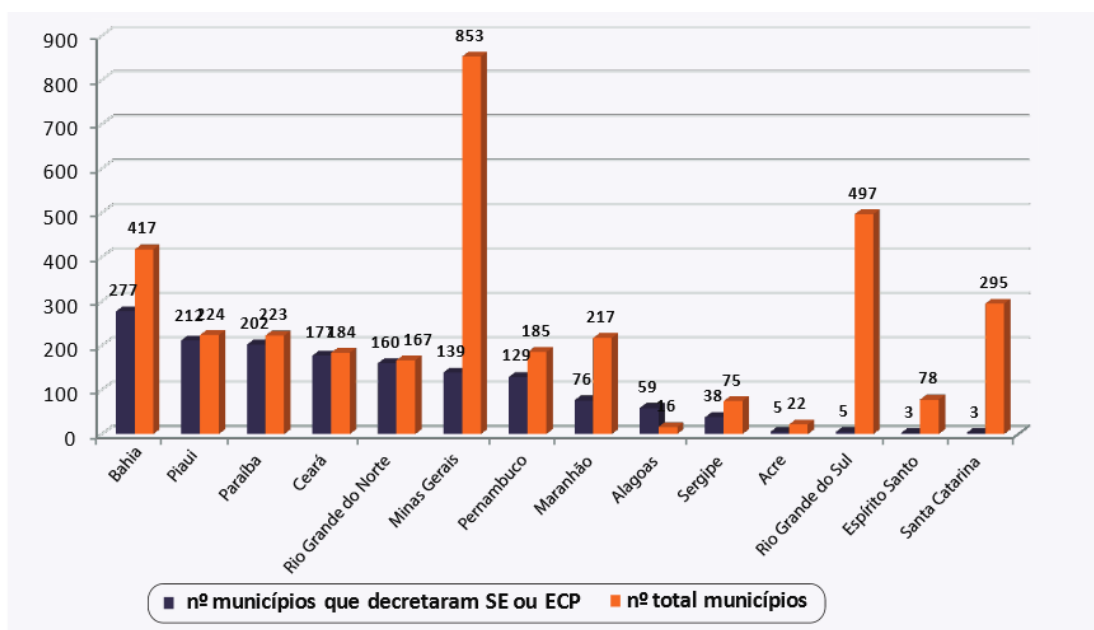
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



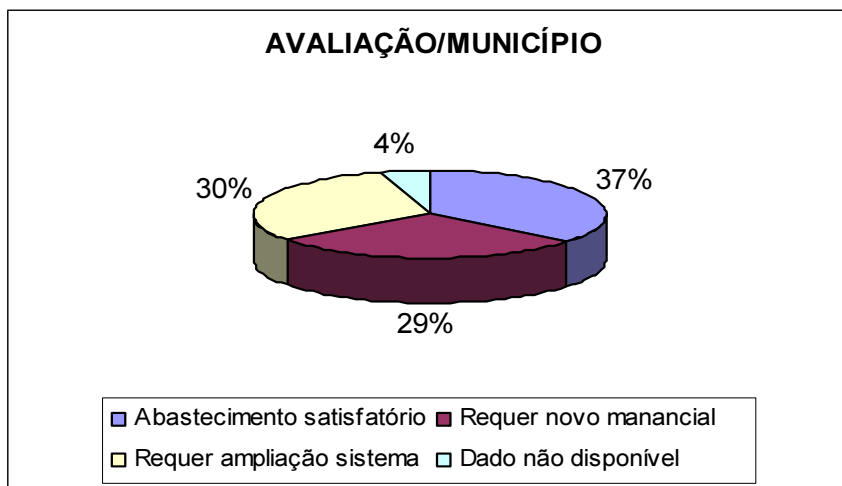
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil<sup>2</sup>, por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral<sup>3</sup>).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

<sup>2</sup> OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

<sup>3</sup> A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

### RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

\* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

\*\* O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)<sup>4</sup>, que apresentamos esquematicamente a seguir.



<sup>4</sup> De acordo com informações do sítio [www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto](http://www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto), o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio [www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto](http://www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto), o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

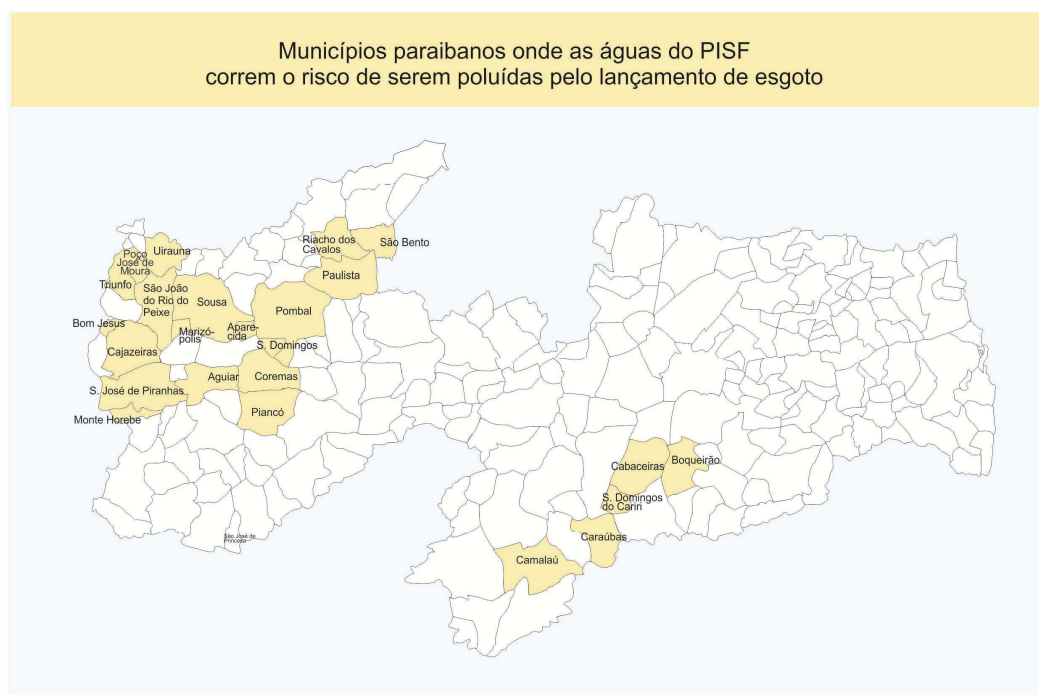
Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

### III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

#### 3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



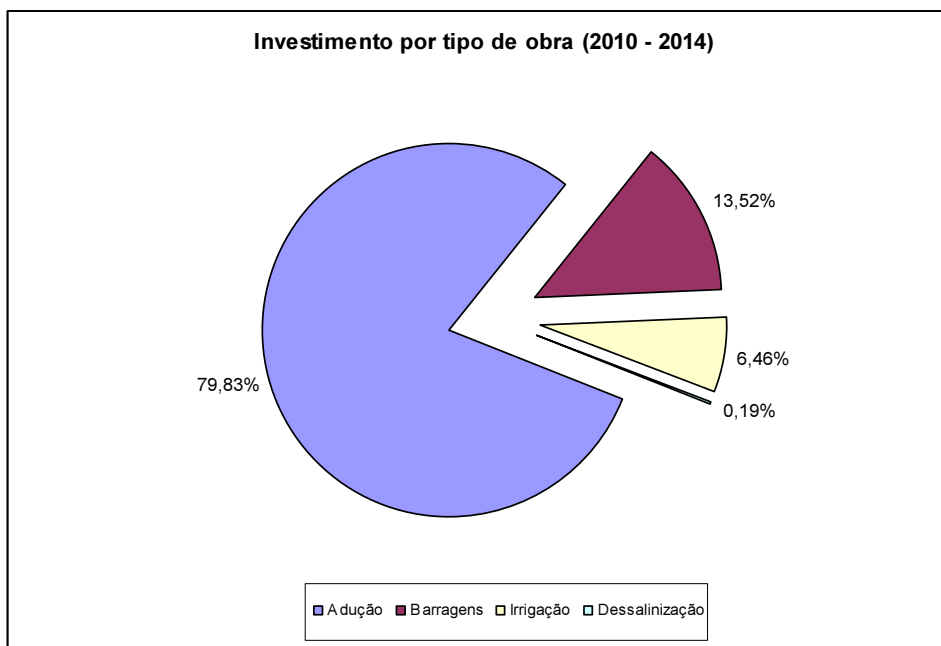
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.**

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução<sup>5</sup>. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

<sup>5</sup> Vide Doc. TC 3358/15



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA<sup>6</sup> e dotação da rede de distribuição e reservatório;

---

<sup>6</sup> Estação de Tratamento de Água.

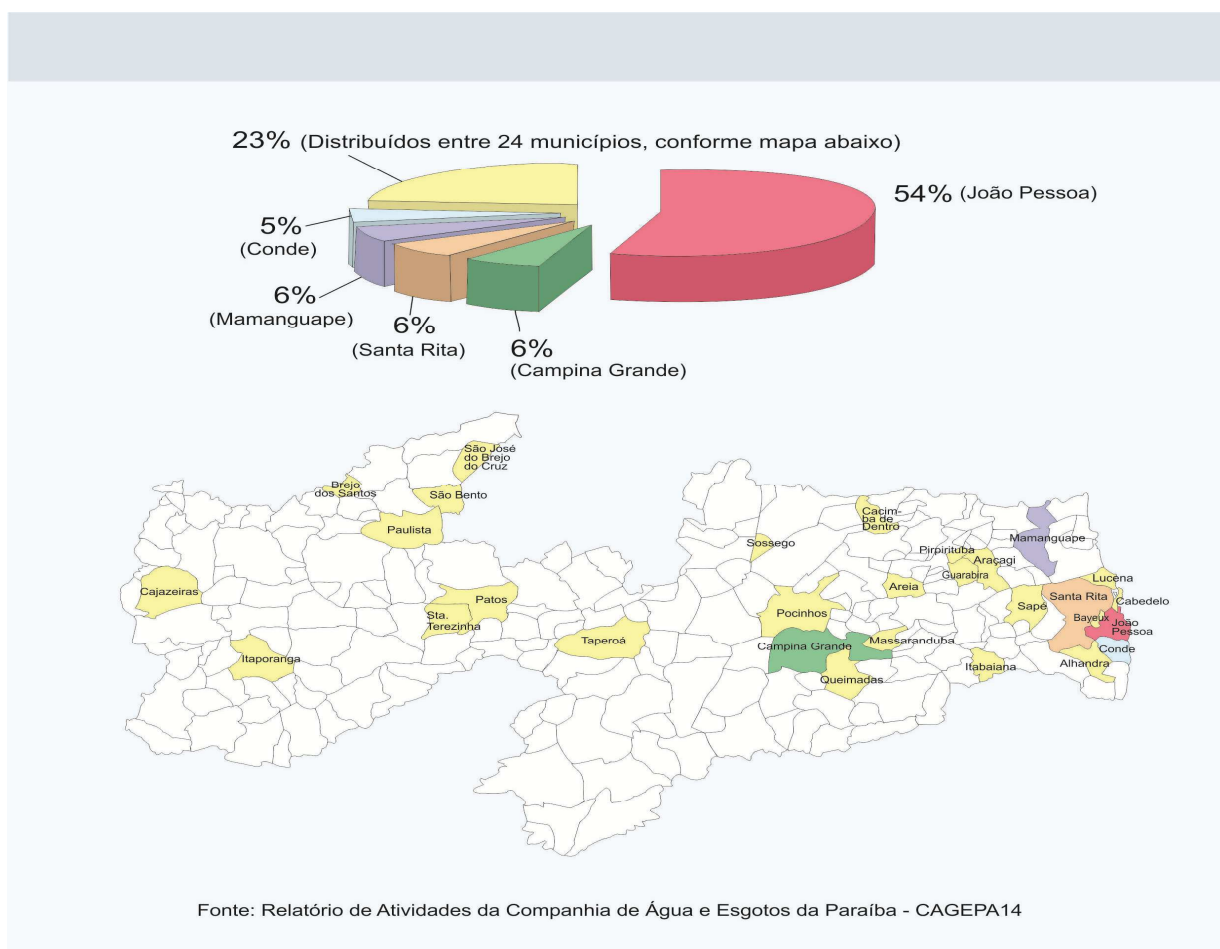


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

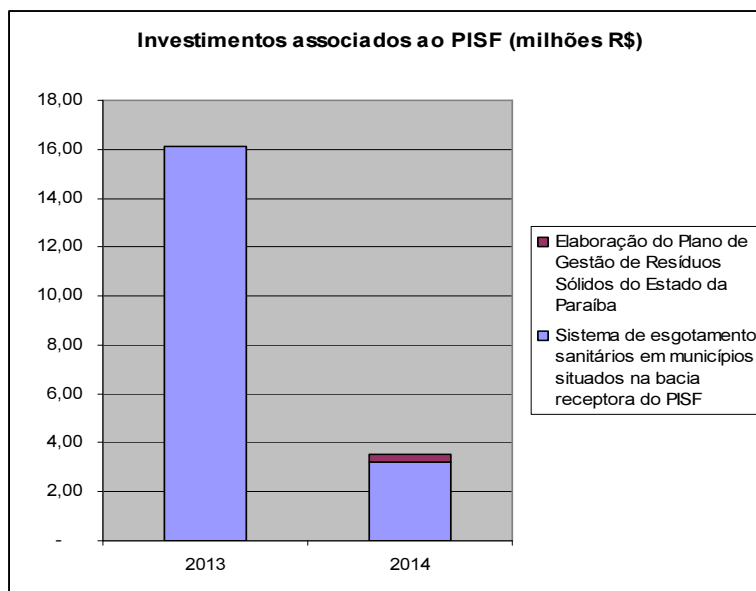
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

**R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.**

**RESUMO DA AVALIAÇÃO:**

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)<sup>7</sup>, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

<sup>7</sup> Processo TC 04214/14;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

**R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.**

### RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada<sup>8</sup>, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96<sup>9</sup>, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

<sup>8</sup> Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

<sup>9</sup> Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.**

### RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados<sup>10</sup>, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

<sup>10</sup> Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes<sup>11</sup>;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais<sup>12</sup> e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

<sup>11</sup> Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

<sup>12</sup> Açude Posse e poços artesianos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação em implementação.

### 3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

**D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.**

#### RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria<sup>13</sup>. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico<sup>14</sup> em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

<sup>13</sup> Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

<sup>14</sup> Substância utilizada para detecção de coliformes.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua<sup>15</sup>, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente<sup>16</sup>, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica<sup>17</sup>.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição<sup>18</sup>;
- descontinuidade na alimentação de dados;

<sup>15</sup> Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

<sup>16</sup> Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

<sup>17</sup> Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

<sup>18</sup> Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água<sup>19</sup>.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Determinação parcialmente cumprida.

### **3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

<sup>19</sup> Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07<sup>20</sup>, art. 40, inciso V.**

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
  - proibição legal de corte do fornecimento de água;
  - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
  - racionamento imposto pela ANA;
  - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
  - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

<sup>20</sup> A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23<sup>21</sup>.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Determinação parcialmente cumprida.

<sup>21</sup> De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.**

### RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA<sup>22</sup> declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

<sup>22</sup> Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

<b>Posição de Contas em atraso em Agosto/2015</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Valores vencidos até 03/09/2015</b>	<b>Mais de 180 dias</b>
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
<b>Total</b>	<b>R\$ 336.214.144,75</b>	<b>R\$ 248.284.419,19</b>

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Determinação parcialmente cumprida.

## VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007<sup>23</sup>, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

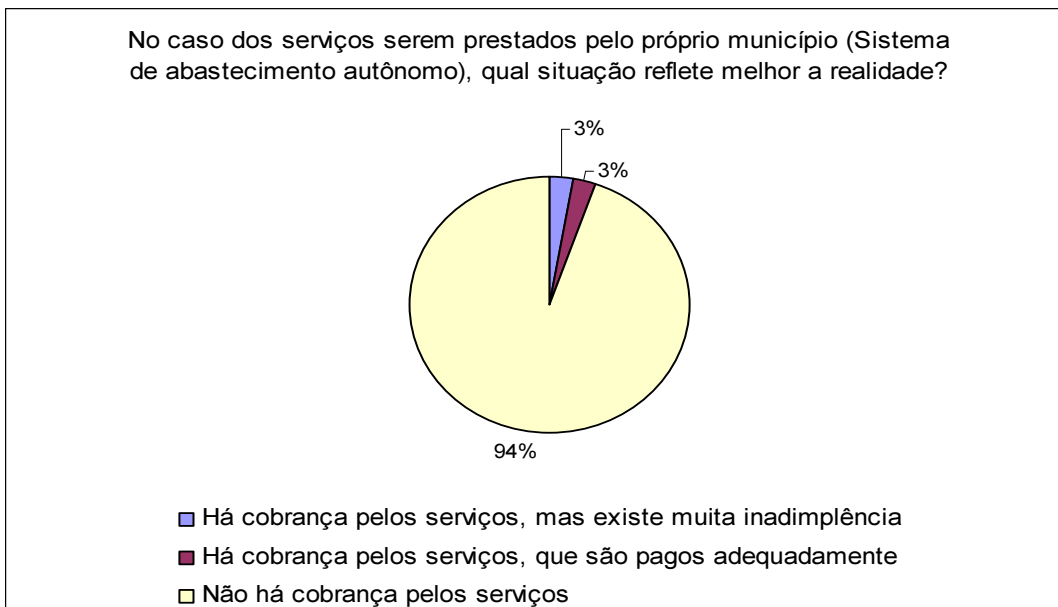
---

<sup>23</sup> Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
  - Governador do Estado;
  - Secretário de Estado da Saúde (SES);
  - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
  - Diretor Presidente da AESA;





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
  - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
  - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
  - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
  - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
  - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
  - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
  - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
  - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
  - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
  - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
  - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

### VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
  - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
  - Adutora de Santa Cruz;
  - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
  - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
  - Adutora de Patos/Sabugi;
  - 4ª Adutora de Cajazeiras;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
  - Cachoeira dos Índios;
  - Riacho dos Cavalos;
  - Nazarezinho;
  - Santana de Mangueira;
  - São José da Lagoa Tapada;
  - Piancó;
  - Nova Palmeira;
  - Coxixola;
  - Água Branca;
  - Desterro;
  - Emas;
  - Igaracy;
  - Triunfo;
9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
  - b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais<sup>24</sup> (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

### DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

<sup>24</sup> Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
  - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
  - Adutora de Santa Cruz;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
  - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
  - Adutora de Patos/Sabugi;
  - 4ª Adutora de Cajazeiras;
  - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
  - Cachoeira dos Índios;
  - Riacho dos Cavalos;
  - Nazarezinho;
  - Santana de Mangueira;
  - São José da Lagoa Tapada;
  - Piancó;
  - Nova Palmeira;
  - Coxixola;
  - Água Branca;
  - Desterro;
  - Emas;
  - Igaracy;
  - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima  
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz  
Procuradora Geral





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Este Tribunal já deliberou acerca da Auditoria Operacional em tela, inicialmente, por meio da Resolução **RPL-TC-Nº 00011/2014** (fls. 1091/1110 – 5º vol), à vista dos diversos achados da auditoria tendo como referência duas questões centrais, este Tribunal Pleno deliberou no sentido de:

1. Emitir Alertas individuais às Prefeituras dos 54 municípios limieiros no sentido de promoverem a transferência das moradias irregulares localizadas em APP do entorno dos reservatórios;
2. Recomendar à **AESA** e à **SUDEMA** para:
  - 2.1. adotar rotinas de fiscalização sistêmica no entorno dos mananciais, assim como elaborar campanhas de conscientização das comunidades situadas às margens;
  - 2.2. em articulação com o IBAMA e DNOCS, nos casos pertinentes, proceder à demarcação, sinalização e isolamento das APP dos reservatórios e promover a recuperação das matas ciliares do entorno deles, com a introdução de espécies nativas, conforme as recomendações técnicas, bem como a realização de estudos batimétricos, de forma a avaliar a evolução do assoreamento nas bacias de acumulação dos reservatórios;
3. Recomendar ao **Governador do Estado da Paraíba**:
  - 3.1. envidar esforços no sentido de proceder à **regularização fundiária** das áreas do entorno dos reservatórios;
  - 3.2. garantir o repasse de **recursos financeiros e técnicos** para o desempenho da fiscalização das áreas dos estornos dos reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado,
  - 3.3. fazer aplicar os mecanismos que possibilitem a **cobrança pelo fornecimento de água bruta**, a fim de que a AESA disponha de receita própria para o efetivo exercício de suas atribuições;
  - 3.4. envidar esforços para estabelecer os **Planos de Cargos e Carreiras da AESA e da SUDEMA**, inclusive com a realização de concursos públicos para provimento dos cargos necessários;
4. Recomendar à **SUDEMA** observância ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 302/02, quanto à concessão de licenciamentos das áreas marginais, consideradas Áreas de Preservação Permanente – APP;
5. Determinar à **SEIRHMACT** para:
  - 5.1. promover a adequação de todos os reservatórios artificiais destinados a abastecimento público às exigências do art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

articulação com o DNOCS/PB e IBAMA/PB, no caso dos reservatórios de domínio federal;

**5.2.** em articulação, com o DNOCS e o IBAMA, fazer aplicar a todos os reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado, as exigências e determinações ditadas pelo art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno;

**5.3.** em articulação com o DNOCS e a Agência Nacional das Águas – ANA, providenciar a elaboração de Planos de Segurança de Barragens de todos os reservatórios, responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água do Estado;

**6.** Determinar à Auditoria para, quando da análise da Prestação de Contas da AESA, exercício de 2014, repita a auditoria operacional para efeito de acompanhamento das recomendações feitas a partir desta decisão.

**7.** Dar conhecimento desta Resolução, bem como do Relatório da Auditoria, a (ao):

**Ministério Público do Estado da Paraíba;**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA;**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA;**

**Ministério Público Federal;**

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE;**

**DNOCS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS;**

**MINTER – MINISTÉRIO DO INTERIOR;**

**ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS.**

**Cuida-se** nesse momento processual da avaliação do desempenho e ou resultados decorrentes das implementações das recomendações deste Tribunal, bem como da verificação do cumprimento das determinações constantes no item “5” da supracitada decisão, trabalho esse desenvolvido pela Auditoria sob a titulação de **1º Monitoramento da Auditoria Operacional**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

**CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DA AUDITORIA E DIAGNÓSTICOS**

1 **Achados:** O quadro a seguir demonstra os achados da Auditoria, constatados no exercício de 2011 (fls. 1324), cujas soluções, conforme análise técnica, ainda não foram implementadas em sua totalidade:

**QUADRO I – ACHADOS DE AUDITORIA / 2011**

QUESTÃO	ACHADO
I. Situação dos entornos de reservatórios artificiais no Estado da Paraíba, no que diz respeito à sua condição de Área de Preservação Permanente - APP	Uso indevido da Área de Preservação Permanente localizada nas margens dos reservatórios artificiais
	Ausência do controle do grau de assoreamento dos mananciais
II, Controle da situação ambiental dos entornos dos reservatórios artificiais no Estado da Paraíba, inclusive com observância às exigências normativas existentes	Disponibilidade Insuficiente de Recursos Financeiros e Técnicos (Humanos), para o Desempenho da Fiscalização dos Entornos de Reservatórios
	Inexistência de licenciamento ambiental para os reservatórios artificiais destinados a abastecimento público, inclusive com elaboração de Plano de Uso e Ocupação do Entorno
	Inexistência de planos de Segurança das barragens, bem como cadastros no SINISB e SINIMA

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 1324).

Ressalta-se, a priori, que para subsidiar a análise e demonstrar o andamento do atendimento das determinações deste Tribunal foram juntados ao processo documentos que instruem o DOC TC Nº 50403/15 - SEIRHMACT (fls. 453/455 – 6º vol.);

2 **Metodologia:** como metodologia de trabalho para 1º Monitoramento/Avaliação e verificação se as recomendações e determinações deste Tribunal foram cumpridas, a equipe de AOP procedeu a:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

- coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos sites oficiais do Ministério do Meio Ambiente – MMA, da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba- AESA, além dos Sistemas SAGRES e Tramita, do TCE-PB;
- análise de material áudio visual colhido em levantamento dos reservatórios Epitácio Pessoa, Acauã (Argemiro de Figueiredo) e Gramame/Mamuaba, por meio de *Drone*, efetuado em março e abril de 2015;
- entrevistas junto a gestores do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Superintendência da Paraíba) – IBAMA, Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (Coordenadoria Estadual na Paraíba) — DNOCS-CEST/PB, Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba- AESA, Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA e Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, bem como solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE-PB aos órgãos citados; e
- envio de questionário eletrônico<sup>1</sup> (obtendo-se uma taxa de retorno de 61%) aos 54 municípios limieiros dos trinta reservatórios que fizeram parte da verificação inicial.

De forma complementar às evidências da Auditoria, trago demonstrações de imagens e gráficos que são úteis para melhor se compreender a situação constatada quando da realização do monitoramento, a saber:

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS				
Volume	jul/15		out/15	
Sangrando	4	1%	0	0%
> 40%	21	17%	22	27,10%
20 a 40%	23	19%	19	15,70%
< 20%	37	32%	35	55,90%
< 5%	39	31%	48	1,25%
Total de Reservatórios Monitorados	124	1	124	1
Capacidade Total de Reservação	3.744.547.815			
Volume Armazenado - Julho	743.336.709			
Volume Armazenado - Outubro	631.909.778			
Volume perdido de julho a outubro	111.426.931			
Percentual de Armazenamento - Julho	19,85%			
Percentual de Armazenamento - Outubro	16,88%			

Fonte: [www.aesa.pb.gov.br/](http://www.aesa.pb.gov.br/)

<sup>1</sup> Anexa a processo cópia do questionário aplicado.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

**Sistema Coremas/Mãe D'Água - Junho 2015****Sistema Coremas/Mãe D'Água - Junho 2015**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

**Volume do Sistema Coremas/Mãe D'Água - Junho 2015**

**Coremas - Junho 2015**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

**Açude Epitacio Pessoa - Boqueirão - Junho 2015**



**Açude Epitacio Pessoa - Boqueirão - Novembro 2015**

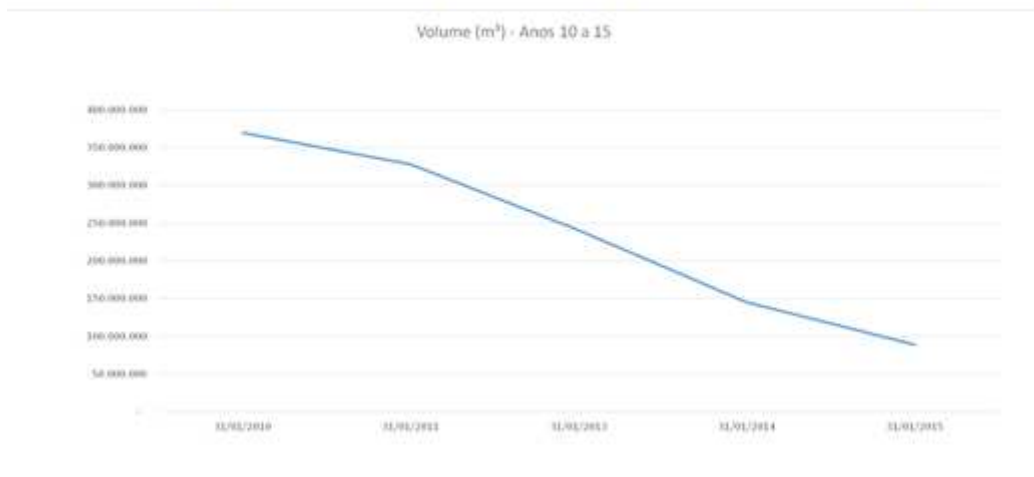




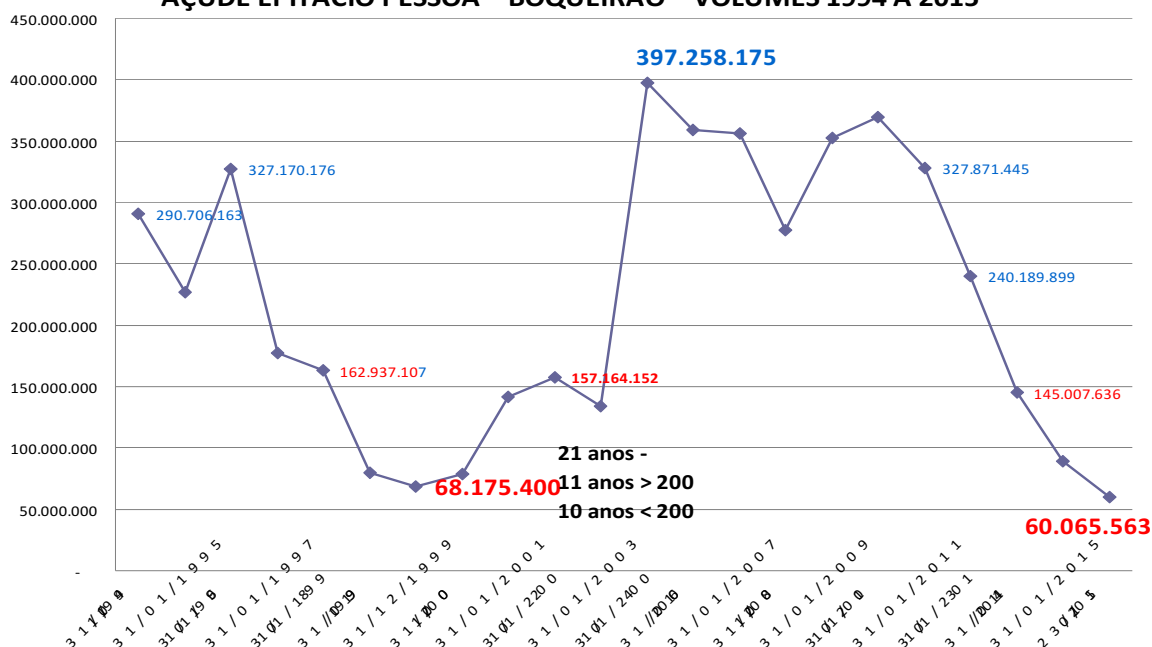
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

**Açude Epitacio Pessoa - Boqueirão - Volume 2010 a 2015**



**AÇUDE EPITACIO PESSOA – BOQUEIRAO – VOLUMES 1994 A 2015**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

**Barragem Acauã Junho -2015**



**Barragem Gramame – Manuaba – Junho -2015**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

### 3 Nova Legislação aplicável à matéria:

A Auditoria esclarece que à época da realização da AOP, vigia a seguinte legislação com referência à preservação permanente do entorno dos reservatórios artificiais para abastecimento público, as quais foram utilizadas como critérios:

- Lei Federal nº 4771, de 15/09/1965 (Código Florestal); e
- Resolução nº 302, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de 20/03/2002 (dispondo sobre Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno).

Posteriormente, houve a edição da Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, trazendo o Novo Código Florestal, com alterações contidas na Lei Federal nº 12.727, de 17/10/2012. Por conseguinte, deve haver agora, por ocasião deste 1º Monitoramento, uma adequação de critérios. Nesse sentido, foram demonstrados os critérios legais atuais para Área de Preservação Permanente no entorno de reservatórios artificiais destinados a abastecimento público, abrangendo conceitos e definição de faixas, além de ratificar a necessidade de elaboração de Plano Ambiental de Uso e Conservação de Entorno.

Também foram evidenciadas as atribuições dos órgãos estaduais, considerando esta nova legislação, quais sejam:

#### Atribuições da **SEIRHMACT**:

- Apresentar Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos reservatórios de domínio estadual, ao órgão ambiental estadual - SUDEMA.
- Realizar inspeções em barragens estaduais, das quais é empreendedor, para fins de elaboração de Plano de Segurança das barragens e garantia dessa segurança.

#### Atribuições da **SUDEMA**:

- Promover o licenciamento ambiental dos reservatórios e entorno e analisar e aprovar o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno;
- Realizar fiscalização ambiental dos reservatórios e entornos e, de forma suplementar, de segurança das barragens.

#### Atribuições da **AESA** (Órgão Fiscalizador):

- Fiscalizar a segurança das barragens de domínio estadual;
- Elaborar modelos de fichas de Inspeção para subsidiar as inspeções regulares a cargo do empreendedor estadual (SEIRHMACT)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

### **4 Avaliação do cumprimento das determinações e implementação das recomendações contidas no Resolução RPL-TC- 11/2014:**

4.1 Os alertas emitidos aos 54 municípios não foram observados, tem em vista que não se observa qualquer ação no sentido de dar atendimento ao alerta emitido.

4.2 Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações deste Tribunal** com a situação encontrada por ocasião do **1º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

#### **4.2.1 Recomendação à AESA e à SUDEMA para que adotassem rotinas de fiscalização sistêmica no entorno dos mananciais, assim como elaborar campanhas de conscientização das comunidades situadas às margens (R5):**

##### RESUMO DA AVALIAÇÃO:

A fiscalização exercida pelo órgão ambiental estadual (SUDEMA) quanto a reservatórios, restringe-se ao monitoramento da qualidade das águas, inexistindo, portanto, rotina de fiscalização sistêmica nos entornos.

De acordo com o Relatório de Atividades contido na Prestação de Contas da SUDEMA, relativa ao exercício de 2014<sup>2</sup>, nessa investigação da qualidade da água utilizam-se dezenove parâmetros de controle<sup>3</sup>, com uma frequência semestral. Essa análise é feita em 99 açudes de abastecimento público, distribuídos em diversos nos municípios. Não havendo divulgação pública destes, a exemplo do que é feito sobre a balneabilidade das praias aptas e não aptas para uso.

Segundo relato do IBAMA, o órgão ambiental federal realizou, após 2006, várias operações de fiscalização nas APP dos reservatórios artificiais de domínio federal (São Gonçalo, Eng. Ávidos, Coremas/Mãe D'água, Jatobá e Epitácio Pessoa), objetivando coibir a ocupação irregular dessas áreas e o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras. Em decorrência dessa ação, foram autuados 455 usuários por ocupação ilegal da APP, bem como o Município de Marizópolis pelo lançamento de esgoto no Açude São Gonçalo, conforme constatado na Relação de Autos de Infração fornecida.

Com o advento do Novo Código Florestal e da LC nº 140/2011, o IBAMA, por entender que a fiscalização das barragens é principalmente atribuição do Estado, suspendeu a emissão desses autos de infração e esse tipo de fiscalização deixou de ser prioritário no Plano de Ação do órgão.

No que concerne à segunda parte da recomendação em tela, ou seja, no sentido de que fossem elaboradas campanhas de conscientização das comunidades situadas às margens, tem-se na estrutura da SUDEMA a Coordenadoria de Educação Ambiental

<sup>2</sup> Processo TC Nº 04300/15.

<sup>3</sup> Temperatura, pH, Cor, Turbidez, Salinidade, Condutividade Elétrica, Sólidos Dissolvidos Totais, Acidez Total, Alcalinidade Total, Cloretos, Dureza Total, Ferro Total, Amônia, Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio e Coliformes Termotolerantes.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

(CEDA)<sup>4</sup>, atuando em três linhas de ação – Educação Formal, Educação Informal e Ações Institucionais e Interinstitucionais. Segundo o Decreto Estadual Nº 12.360/1988.

Contudo, a partir do exame dos Relatórios de Atividades tanto da SUDEMA, como da AESA<sup>5</sup>, não há evidências de realização de campanhas educativas com este foco.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação não implementada.

**4.2.2 Recomendação à AESA e à SUDEMA para que, em articulação com o IBAMA e DNOCS, nos casos pertinentes, proceder à demarcação, sinalização e isolamento das APP dos reservatórios e promover a recuperação das matas ciliares do entorno deles, com a introdução de espécies nativas, conforme as recomendações técnicas, bem como a realização de estudos batimétricos, de forma a avaliar a evolução do assoreamento nas bacias de acumulação dos reservatórios (R6);**

### **RESUMO DA AVALIAÇÃO:**

De acordo com a pesquisa eletrônica efetuada junto aos municípios limieiros, 81,82 % dos respondentes declararam não existir faixa de entorno demarcada em reservatório situado em seu território. O restante (18,18%) mencionou a existência de faixa parcialmente demarcada e protegida (cercada).

É ressaltado no relatório da AOP que existe o entendimento, já formalizado no âmbito da Justiça Federal e do Ministério Público Federal (MPF), que a demarcação e a sinalização das APP dos reservatórios de domínio federal são de responsabilidade do DNOCS, assim como a recuperação ambiental das APP, caso o ocupante da área (autuado) não o faça.

Em relação à manutenção e recomposição de vegetação de APP, de acordo com o art. 7º, parágrafo 1º do Novo Código Florestal, em caso de ocorrência de supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei.

Quanto ao cálculo das referidas áreas, há um consenso entre os órgãos federais de que a APP seria a faixa compreendida entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima *maximorum* do reservatório<sup>6</sup>, como ilustrado na Figura 5 às fls. 1343 do relatório, respeitando, todavia, o limite mínimo de 30 m em áreas rurais e 15 m em áreas urbanas, tendo sido estabelecidos prazos para efetivação das delimitações.

No entanto, o DNOCS tem tido dificuldades para cumprir o ajustado, dada a necessidade de equipamento de maior precisão (GPS Geodésico), bem como de pessoal técnico. Essa informação foi confirmada pelos gestores da Coordenadoria Estadual do

<sup>4</sup> Conforme as premissas da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

<sup>5</sup> PCA 2014 – Processo TC Nº 04434/15.

<sup>6</sup> Conforme estabelece o art. 62 da Lei nº 12.651/2012, para reservatórios registrados ou que tiveram seus contratos de concessão ou autorização assinados anteriormente a 24/08/2001 – MP 2.1666-67.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

DNOCS na Paraíba (CEST/PB), porquanto declararam em entrevista que, após vigência do novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), o órgão não dispõe de condições para realizar as demarcações necessárias, tendo em vista a ausência de Projetos ambientais de conservação e uso dos entornos das barragens e a indisponibilidade de equipamentos técnicos apropriados para Georreferenciamento, capaz de efetuar essas demarcações com precisão e confiabilidade.

Efetivamente, conforme disposição contida à época na Resolução do CONAMA n.º 302/2002, hoje, existem demarcações de APP dos reservatórios de domínio da União a seguir: Epitácio Pessoa (Boqueirão), São Gonçalo, Estevam Marinho (Coremas) na área urbana, Jatobá I, Jatobá II e Engenheiro Ávidos. Os gestores informaram existir, atualmente, um contrato<sup>7</sup> com a empresa KL, com o objetivo de identificar todas as áreas de preservação permanente (APP) dos reservatórios que fazem parte do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), mediante colocação de marcos em concreto com identificação e de placas educativas, sinalizando as APP.

Com referência aos reservatórios dos quais o Governo do Estado é o empreendedor, a SEIRHMACT, Secretaria de Estado à qual estão vinculadas a AESA e a SUDEMA, informou, por meio do Documento TC N° 50403/15, que as APP dos reservatórios não estão demarcadas, mas que “o Governo irá unir esforços a fim de realizar a demarcação e sinalização das margens dos reservatórios sob a tutela do Estado”. No que tange à recuperação de matas ciliares do entorno desses reservatórios e realização de estudos batimétricos, não há qualquer ação administrativa nesse sentido.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação em implementação por parte dos órgãos federais e **não cumprida pelos órgãos estaduais.**

### **4.2.3 Das recomendações ao Governador do Estado da Paraíba (R1, R2, R3 e R4), observou-se que:**

A SEIRHMACT, indagada sobre procedimentos de regularização fundiária nas APP dos reservatórios em que o Governo do Estado é o empreendedor, solicitou, no Documento TC N° 50403/15, novo prazo para atendimento a providências que se fizerem necessárias, devido às dificuldades de localizar documentação de titularidade pelo tempo de conclusão das barragens.

Tendo em vista que o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado – INTERPA/PB é o órgão responsável pelo planejamento das políticas públicas para o setor agrícola e pela execução da política fundiária do Estado<sup>8</sup> foi realizada uma entrevista junto a este órgão, tendo sido informada a iniciativa do INTERPA de um Projeto piloto, denominado “Ecoprodutivo”, contemplando quatro áreas de assentamento no Estado, onde serão revitalizados os entornos de nascentes, córregos, rios e açudes, como parte de um conjunto de ações que visam contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável dessas comunidades. O projeto abrange os assentamentos de *Alagamar*, em Salgado de São Félix,

<sup>7</sup> Gerenciado pelo DI/DNOCS, sediado em Fortaleza-CE.

<sup>8</sup> De acordo com a Lei 5.517/1991; vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesa – SEDAP.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

*Oziel Pereira*, em Remígio, *Várzea e Bartolomeu*, em Bonito de Santa Fé. Neste último está prevista a recuperação da área do entorno do Açude Bartolomeu, com reflorestamento.

Dessa forma, a equipe da AOP concluiu não ter sido comprovada iniciativa do Governo do Estado no sentido de proceder à regularização fundiária das áreas situadas no entorno dos reservatórios.

No que se refere aos recursos financeiros dos órgãos da administração indireta (SUDEMA e AESA), verifica-se maior autonomia da SUDEMA, uma vez que a maioria de sua receita é proveniente de tributos. Quanto aos recursos da AESA, constata-se que a mesma não tem ainda arrecadação própria significativa, depende das Transferências Financeiras repassadas pelo Governo do Estado.

Com o advento do Decreto nº 33613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba, com aprovação dos mecanismos de cobrança pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Todavia, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

A questão dos recursos técnicos (pessoal), como resultado das entrevistas junto à SEIRHMACT e às autarquias a ela vinculadas, constatou-se que os quadros de servidores não se encontram regularizados. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR da AESA encontra-se em forma de Projeto de Lei, tendo sido encaminhado para Parecer da Casa Civil do Governador. Quanto à SUDEMA, o projeto de lei ainda está em elaboração.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Em relação às recomendações ao Governo Estadual, a equipe da AOP concluiu que:

**1ª) - envidar esforços no sentido de proceder à regularização fundiária das áreas do entorno dos reservatórios – Recomendação que se encontra em implementação;**

**2ª) garantir o repasse de recursos financeiros e técnicos para o desempenho da fiscalização das áreas dos estornos dos reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado - Recomendação parcialmente implementada;**

**3ª) fazer aplicar os mecanismos que possibilitem a cobrança pelo fornecimento de água bruta, a fim de que a AESA disponha de receita própria para o efetivo exercício de suas atribuições - Recomendação que se encontra em implementação;**

**4ª) envidar esforços para estabelecer os Planos de Cargos e Carreiras da AESA e da SUDEMA, inclusive com a realização de concursos públicos para provimento dos cargos necessários - Recomendação não implementada;**

**4.2.4 Quanto à Recomendação à SUDEMA**, no sentido de observância ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 302/02, quanto à concessão de licenciamentos das áreas



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

marginais, consideradas Áreas de Preservação Permanente – APP (**R7**) a equipe de Auditoria pode constatar que:

- a maioria dos reservatórios, sob domínio do Estado<sup>9</sup>, teve Autorização Ambiental, cujas obras se destinaram apenas a serviços de recuperação, 15 dessas autorizações ocorreram entre os exercícios de 2014 e 2015;
- nenhum reservatório concluído antes da década de 2000 obteve qualquer tipo de licença;
- dos oito reservatórios concluídos em 2002, três obtiveram Licença de Instalação (LI) – Araçagi, Capivara e Mucutu, que não autoriza o funcionamento do empreendimento ou atividade – e dois Licença de Operação (LO) – Acauã e Condado, cujo prazo máximo também é de dois anos, segundo o SELAP.

Indagado sobre o licenciamento ambiental dos reservatórios sob domínio da União, o respondente do IBAMA ressaltou que suas atribuições limitam-se às situações definidas no inciso XIV do art. 7º da LC nº 140/2011 e afirmou ter conhecimento da inexistência de licenciamento ambiental desses reservatórios, mesmo sendo, atualmente, atribuição do órgão ambiental estadual.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Ante as evidências apresentadas, a equipe da AOP, concluiu que a recomendação foi parcialmente implementada.

#### 4.2.5 Em relação às Determinações à SEIRHMACT (D1, D2, D3 e D4), no sentido de:

**1º)** promover a adequação de todos os reservatórios artificiais destinados a abastecimento público às exigências do art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, em articulação com o DNOCS/PB e IBAMA/PB, no caso dos reservatórios de domínio federal,

**2º)** em articulação, com o DNOCS e o IBAMA, fazer aplicar a todos os reservatórios responsáveis pelo abastecimento de água do Estado, as exigências e determinações ditadas pelo art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/02, através da elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno;

**3ª)** em articulação com o DNOCS e a Agência Nacional das Águas – ANA, providenciar a elaboração de Planos de Segurança de Barragens de todos os reservatórios, responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água do Estado – Determinação

A equipe da AOP questionou a SEIRHMACT quanto ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, em especial dos reservatórios dos quais o Governo do Estado é o empreendedor, e após análise das planilhas apresentadas pela SEIRHMACT, inferiu que inexistente ação administrativa de adequação dos reservatórios selecionados pela auditoria operacional, sob tutela do Governo do Estado, notadamente quanto ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno, no que tange à elaboração e à aplicação, como anteriormente preconizava a Resolução CONAMA nº 302/02. Vale ressaltar que tal exigência foi ratificada no Novo Código Florestal.

<sup>9</sup> Excluindo os sob domínio da União e o Açude José Rodrigues, em Campina Grande e Fagundes.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

No que toca a reservatórios de domínio federal, dos quais o DNOCS é o empreendedor, da entrevista junto ao órgão (Coordenadoria da Paraíba), infere-se não ter sido realizada adequação dos reservatórios, especificamente quanto à exigência de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno.

O órgão ambiental federal (IBAMA), por sua vez, confirmou que o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de reservatórios artificiais (também os de domínio federal) deve ser analisado e aprovado pela SUDEMA, em razão de ser o licenciamento ambiental desses empreendimentos (reservatórios) responsabilidade desse órgão ambiental, de acordo com a LC nº 140/2011. Acrescentou ainda o IBAMA caber ao órgão ambiental estadual inclusive o fornecimento de Termo de Referência – TR, com as diretrizes para a elaboração do plano.

Considerando as determinações da Lei Federal nº 12.334/2010, a qual estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, constam do relatório da Auditoria diversos desdobramentos acerca das obrigações dos empreendedores. Assim, tendo por base a análise da Auditoria, evidencia-se que os empreendedores (SEIRHMACT e DNOCS) quanto o órgão fiscalizador (AESA), não estão cumprindo a legislação referente à Política Nacional de Segurança de Barragens, especificamente no que concerne à elaboração dos Planos de Segurança das Barragens, bem assim a determinação emanada por esta Corte também não está sendo cumprida.

Foi também **destacado** pela Auditoria que:

O último Relatório de Segurança de Barragens (RSB) disponibilizado corresponde ao período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, sendo apresentadas, a nível Nacional, as barragens de Categoria de Risco (CRI) alto (figura às fls. 1.336);

Anexo ao Relatório de Monitoramento consta uma Planilha denominada “Características das Barragens”, elaborada pela equipe de Auditoria, tendo por base os dados contidos no citado RSB e coletados através de entrevistas realizadas com os empreendedores (DNOCS e SEIRHMACT), apresentando, de forma consolidada, as informações e características das respectivas barragens. Na referida Planilha, todas as barragens apresentam Categoria de Risco (CRI) alto e estão cadastradas por Dano Potencial Associado (DPA), pesando na avaliação o fato de não possuírem Plano de Segurança;

Em entrevista junto à Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST/PB do DNOCS, verificou-se que ser esse órgão responsável pela realização das Inspeções de Segurança Regulares em 38 barragens do Estado, cujas competências de fiscalização são da Agência Nacional de Águas (ANA) e da Agência Executiva de Gestão da Águas do Estado da Paraíba (AESA), dependendo da localização da barragem - em rios federais e em rios estaduais, respectivamente;

As inspeções regulares nas barragens localizadas em rios federais estão sendo realizadas pela CEST/PB do DNOCS, com base nos modelos das fichas de Inspeção e nos relatórios recomendados pela ANA e com frequência semestral, conforme estabelece a legislação. Nas demais, de domínio estadual, como o órgão fiscalizador, no caso a AESA,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

ainda não elaborou os modelos das fichas de Inspeção, as inspeções estão sendo realizadas também pela CEST/PB do DNOCS, mas só anualmente.

Constatou-se, porém, que, mesmo com a realização dessas inspeções, o DNOCS (na qualidade de empreendedor) não apresentou os Planos de Segurança das respectivas barragens.

Quanto à entrevista realizada com a SEIRHMACT (também empreendedora), em relação às barragens sob tutela do Estado, observou-se que essa Secretaria realiza inspeções, além de realizar iniciativas, em conjunto com a AESA (órgão fiscalizador), em relação à segurança de barragens, como é o caso da criação da Sala de Situação, que integra dados, informações e análises hidrometeorológicas e subsidia a tomada de decisão, a gestão e a disseminação de informações nos processos de prevenção, alerta e mitigação de acidentes.

No entanto, a despeito da realização de inspeções e de outras iniciativas relacionadas à segurança de barragens, a SEIRHMACT, à semelhança do DNOCS, não apresentou os Planos de Segurança das barragens das quais é a empreendedora.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Ante as evidências supracitadas, a equipe de AOP concluiu que **nenhuma das determinações foi cumprida.**

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Conforme destacado pela Auditoria, quando da implantação dos açudes, o gerenciamento de recursos hídricos no semiárido brasileiro era realizado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, com ênfase especial na construção de açudes não somente para abastecimento como também para irrigação e piscicultura. A irrigação que se desenvolveu no semiárido, no entorno dos açudes, fundamentada em políticas de governo, constituiu-se, assim, não somente em uma forma de conviver com a seca, mas uma alternativa de desenvolvimento econômico e social.

Essa política provocou, ao longo do tempo, a ocupação das margens dos reservatórios, algumas mediante autorização do DNOCS, contrariando o enfoque atual que é de considerar esta área como de preservação, com importância vital para garantia do recurso hídrico.

Depreende-se do relato, que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações deste Tribunal.

Isto posto e ante as constatações, a que chegou a equipe de Auditoria, acolho as propostas de encaminhamento e voto no sentido de que:

- a) Sejam declaradas **não cumpridas** as determinações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela I do item 5.1, do Relatório da Auditoria;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

- b) Sejam declaradas **em implementação** ou **parcialmente implementadas** as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela II do item 5.1 do Relatório da Auditoria, qual seja:

SITUAÇÃO	1º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	-
Em implementação	R.3, R.6	28,6
Parcialmente implementada	R.2, R.7	28,6
Não implementada	R.1, R.4, R.5	42,8
Não mais aplicável	-	-

- c) Seja declarado não observado o **Alerta A.1**, pelos municípios lindeiros;
- d) Seja fixado o **prazo de 60** (sessenta) dias aos gestores estaduais, a quem coube alguma providência, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014, qual seja, aos gestores da: SEIRHMACT, Sr. João Azevêdo Lins Filho, SUDEMA, Sr. João Vicente Machado Sobrinho e AESA, Sr. João Fernandes da Silva, para apresentarem **Plano de Ação**, visando a implementação das deliberações ali referenciadas, inclusive com observância ao modelo proposto no Anexo da Resolução Normativa RN-TC-02/2012, com especial atenção à resolução do problema de existência de árvores na Barragem de Gramame/Mamuaba, evidenciada no registro fotográfico, constante à página 10 do Relatório do Relator, sob pena da aplicação de multa e repercussão nas análises das contas dos respectivos órgãos sob sua gestão;
- e) Determine-se à DIAFI que a verificação do cumprimento do item anterior seja feita através de **processos apartados** um para cada órgão e/ou gestor, de forma que sejam apuradas, individualmente, as responsabilidades administrativas e cíveis que lhe couberem por desobediência às determinações deste TRIBUNAL e ainda o descumprimento da legislação da espécie;
- f) Seja dado **conhecimento às autoridades** infracitadas, através de remessa de cópia do Relatório de 1º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão plenária, para tomada de providências no que lhe couber:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
  - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
  - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT;
  - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG;
  - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado - CGE;
  - aos Diretores Presidente da AESA, SUDEMA e do INTERPA;
  - aos Prefeitos dos Municípios de: Aguiar, Alhandra, Araçagi, Aroeiras, Assunção, Barra de São Miguel, Belém do Brejo do Cruz, Bom Jesus, Boqueirão, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cacimba de Areia, Cajazeiras, Camalaú, Campina Grande, Catingueira, Conceição, Condado, Congo, Coremas, Cuité de Mamanguape, Curral Velho, Emas, Fagundes, Ibiara,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Igaracy, Imaculada, Itapororoca, Itatuba, Jericó, Juazeirinho, Mãe D'Água, Marizópolis, Monteiro, Natuba, Nova Olinda, Olho d'Água, Patos, Pedra Branca, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Princesa Isabel, Santarém, Santa Inês, Santa Rita, Santo André, São José de Piranhas, São José do Brejo do Cruz, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá e Uiraúna.

- g) **TRASLADO** dessa decisão, como também de cópia do Relatório de 1º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos **processos de Prestação de Contas Anuais** de 2015, dos órgãos que sejam administrados pelas autoridades recomendadas e notificadas neste feito, **no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional** (PCA's de responsabilidade Governador do Estado, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, Diretores Presidente da AESA, SUDEMA, CAGEPA e INTERPA e Prefeitos Municipais supracitados) e posterior **arquivamento** do presente processo.

É o voto.

### DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

- 1) Declarar **não cumpridas** as determinações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela I do item 5.1, do Relatório da Auditoria;
- 2) Declarar **em implementação** ou **parcialmente implementadas** as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da **RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014**, de acordo com a Tabela II do item 5.1 do Relatório da Auditoria;
- 3) Declarar **não observado** o **Alerta A.1**, pelos municípios lindeiros;
- 4) Fixar o **prazo de 60** (sessenta) dias aos gestores estaduais, a quem coube alguma providência, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO RPL-TC Nº 011/2014, qual seja, aos gestores da: SEIRHMACT, Sr. João Azevêdo Lins Filho, SUDEMA, Sr. João Vicente Machado Sobrinho e AESA, Sr. João Fernandes da Silva, para apresentarem **Plano de Ação**, visando a implementação das deliberações ali referenciadas, inclusive com observância ao modelo proposto no Anexo da Resolução Normativa RN-TC-02/2012, com especial atenção à resolução do problema de existência de árvores na Barragem de Gramame/Mamuaba, evidenciada no registro fotográfico, constante à página 10 do Relatório do Relator, sob pena da aplicação de multa e repercussão nas análises das contas dos respectivos órgãos sob sua gestão;
- 5) Determinar à DIAFI que a verificação do cumprimento do item anterior seja feita através de **processos apartados** um para cada órgão e/ou gestor, de forma que sejam apuradas, individualmente, as responsabilidades administrativas e cíveis que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 13.713/11

Ihe couberem por desobediência às determinações deste TRIBUNAL e ainda o descumprimento da legislação da espécie;

- 6) Determinar à SECPL que se dê **conhecimento às autoridades** infracitadas, através de remessa de cópia do Relatório de 1º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão plenária, para tomada de providências no que lhe couber:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
  - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
  - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT;
  - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG;
  - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado - CGE;
  - aos Diretores Presidente da AESA, SUDEMA e do INTERPA;
  - aos Prefeitos dos Municípios de: Aguiar, Alhandra, Araçagi, Aroeiras, Assunção, Barra de São Miguel, Belém do Brejo do Cruz, Bom Jesus, Boqueirão, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cacimba de Areia, Cajazeiras, Camalaú, Campina Grande, Catingueira, Conceição, Condado, Congo, Coremas, Cuité de Mamanguape, Curral Velho, Emas, Fagundes, Ibiara, Igaracy, Imaculada, Itapororoca, Itatuba, Jericó, Juazeirinho, Mãe D'Água, Marizópolis, Monteiro, Natuba, Nova Olinda, Olho d'Água, Patos, Pedra Branca, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Princesa Isabel, Santarém, Santa Inês, Santa Rita, Santo André, São José de Piranhas, São José do Brejo do Cruz, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá e Uiraúna.
- 7) Determinar à SECPL o **TRASLADO** dessa decisão, como também de cópia do Relatório de 1º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos **processos de Prestação de Contas Anuais** de 2015, dos órgãos que sejam administrados pelas autoridades recomendadas e notificadas neste feito, **no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional** (PCA's de responsabilidade Governador do Estado, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, Diretores Presidente da AESA, SUDEMA, CAGEPA e INTERPA e Prefeitos Municipais supracitados) e posterior **arquivamento** do presente processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima  
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz  
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03040/12

Ente: Prefeitura Municipal de Imaculada  
 Interessado: José Ribamar da Silva  
 Assunto: Prestação de Contas Anual

*Ementa: Administração Direta Municipal. Município de Imaculada. Prestação de Contas do Ex-Prefeito. Exercício de 2011. Despesas constitucionais e legais abaixo do mínimo exigido. Despesas não comprovadas. Despesas não lícitas. Julgam-se irregulares as contas de gestão - Declaração de atendimento parcial às exigências da LRF - Imputação de débito - Aplicação de multa - Assinação de prazo ao atual gestor para adoção de providências - Determinações à SECPL - Representação à RFB - Recomendações*

ACÓRDÃO APL TC 792/2013

VISTOS, RELATATOS E DISCUTIDOS os autos do Processo TC 03040/12, que trata da **Prestação de Contas de Gestão** do então **Prefeito Municipal de Imaculada**, relativa ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do José Ribamar da Silva, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência conferida pelo art. 71, da Constituição do Estado e art. 1º da Lei Complementar n.º 18/93, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, declarando-se impedido o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, Acordam:

1. **Julgar irregulares** as contas de gestão, do exercício de 2011, do então Chefe do Poder Executivo do Município de Imaculada, Sr. José Ribamar da Silva, na condição de ordenador de despesas como prevê o art. 16 da LC 18/93, inciso III, b;
2. **Declarar** que o mesmo gestor, no exercício de 2011, **atendeu parcialmente** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. **Imputar o débito** ao Sr. José Ribamar da Silva, **no valor de R\$ 380.328,19**, sendo R\$293.321,19 por despesas com pessoal, não comprovadas e pagas no exercício de 2011, e R\$87.007,00 por despesas com serviços não comprovados, **assinando-lhe** o prazo de 60 (sessenta) dias para devolução dos referidos recursos aos cofres municipais, podendo-se dar intervenção do Ministério Público Estadual em caso de inadimplência, conforme dispõe o art. 71 da Constituição Estadual;
4. **Aplicar multa** pessoal ao Sr. José Ribamar da Silva, **no valor R\$ 7.882,17** (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), por transgressão a normas legais e não cumprimento de resoluções desta Corte, **assinando-lhe** prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado,





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03040/12

atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público, tal como previsto no art. 71, § 4º da Constituição do Estado;

5. **Assinar prazo de 90** (noventa) dias ao atual gestor, Sr. Aldo Lustosa da Silva, para demonstrar providências no sentido de elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), cujo prazo já expirou desde 02/agosto/2012 (Lei Nacional 12.305/2010);

6. **Determinar à SECPL:** **a) oficial** ao Contador responsável pelos registros da presente prestação de contas, Sr. Raniere Leite Doía – CRC-PB 5333, alertando-o acerca das inconsistências verificadas pela Auditoria nos demonstrativos contábeis, as quais causaram óbice à fiscalização e comprometem a transparência dos gastos dos recursos municipais; **b) trasladar** para autos da PCA referente ao exercício de 2012 (Processo TC 5607/13) as constatações da Auditoria, no que tange à irregularidade de despesas de pessoal do exercício de 2011 não comprovadas, pagas em 2012;

7. **Representar à Receita Federal do Brasil** acerca das contribuições previdenciárias estimadas pela Auditoria e não contabilizadas;

8. **Recomendar** ao atual gestor, Sr. Aldo Lustosa da Silva, a adoção de medidas com vistas a não repetir as irregularidades apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal, bem como demais recomendações constantes no voto do Relator, sob pena de repercussão na apreciação das contas futuras, observando sempre os preceitos constitucionais e legais pertinentes, com especial atenção aos ditames da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), da legislação previdenciária, da Lei 4.320/64 e da LC 101/2000.

*Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, 10 de dezembro de 2013.*

Em 10 de Dezembro de 2013



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
RELATOR



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
PROCURADOR(A) GERAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03040/12

Objeto: Recurso de Reconsideração  
 Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
 Recorrente: José Ribamar da Silva  
 Advogado: José Lacerda Brasileiro

EMENTA. MUNICÍPIO DE IMACULADA. PROCESSO DECORRENTE DE DECISÃO PLENÁRIA EM SEDE DE APRECIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS. EXERCÍCIO DE 2011. ACÓRDÃO APL TC 0792/2013. **Parecer PPL TC 0192/2013. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Conhecimento. Provimento parcial.** Desconstituição de deliberações constante no item 3 do Acórdão APL TC 0792/2013. Redução da multa aplicada. Manutenção dos demais termos das decisões recorridas.

### ACÓRDÃO APL TC 00171/2015

#### RELATÓRIO

Este Egrégio Tribunal Pleno, na sessão realizada em 10/12/2013, apreciou as contas do prefeito e ordenador de despesas do Município de Imaculada, Sr. José Ribamar da Silva, referentes ao exercício de 2011 e decidiu:

1. Através do **Parecer PPL TC 0192/2013**, à unanimidade, emitir Parecer Contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Imaculada, exercício de 2011;
2. Através do **Acórdão APL TC 0792/2013**:
  - 2.1. *Julgar irregulares as contas de gestão, do exercício de 2011, do então Chefe do Poder Executivo do Município de Imaculada, Sr. José Ribamar da Silva, na condição de ordenador de despesas como prevê o art. 16 da LC 18/93, inciso III, b;*
  - 2.2. *Declarar que o mesmo gestor, no exercício de 2011, atendeu parcialmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;*
  - 2.3. *Imputar o débito ao Sr. José Ribamar da Silva, no valor de R\$ 380.328,19, sendo R\$ 293.321,19 por despesas com pessoal, não comprovadas e pagas no exercício de 2011, e R\$ 87.007,00 por despesas com serviços não comprovados, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para devolução dos referidos recursos aos cofres municipais, podendo-se dar intervenção do Ministério Público Estadual em caso de inadimplência, conforme dispõe o art. 71 da Constituição Estadual;*
  - 2.4. *Aplicar multa pessoal ao Sr. José Ribamar da Silva, no valor R\$ 7.882,17 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), por transgressão a normas legais e não cumprimento de resoluções desta Corte, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público, tal como previsto no art. 71, § 4º da Constituição do Estado;*
  - 2.5. *Assinar prazo de 90 (noventa) dias ao atual gestor, Sr. Aldo Lustosa da Silva, para demonstrar providências no sentido de elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), cujo prazo já expirou desde 02/agosto/2012 (Lei Nacional 12.305/2010);*
  - 2.6. *Determinar à SECPL: a) oficial ao Contador responsável pelos registros da presente prestação de contas, Sr. Raniere Leite Doía – CRC-PB 5333, alertando-o acerca das inconsistências verificadas pela Auditoria nos demonstrativos contábeis, as quais causaram óbice à fiscalização e comprometem a transparência dos gastos dos recursos municipais; b) trasladar para autos da PCA referente ao exercício de 2012 (Processo TC 5607/13) as constatações da Auditoria, no que tange à irregularidade de despesas de pessoal do exercício de 2011 não comprovadas, pagas em 2012;*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03040/12

2.7. Representar à Receita Federal do Brasil acerca das contribuições previdenciárias estimadas pela Auditoria e não contabilizadas;

2.8. Recomendar ao atual gestor, Sr. Aldo Lustosa da Silva, a adoção de medidas com vistas a não repetir as irregularidades apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal, bem como demais recomendações constantes no voto do Relator, sob pena de repercussão na apreciação das contas futuras, observando sempre os preceitos constitucionais e legais pertinentes, com especial atenção aos ditames da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), da legislação previdenciária, da Lei 4.320/64 e da LC 101/2000.

Inconformado, o Sr. José Ribamar da Silva interpôs, no prazo regimental, Recurso de Reconsideração contestando a decisão supracitada.

O Grupo Especial de Auditoria (GEA), após exame minucioso da matéria, emitiu relatório em 27/01/2015 (fls. 4844/4862), sugerindo conhecimento do recurso, bem como o provimento parcial, visto que:

1. Há prova de publicação do RREO do primeiro bimestre de 2011 em órgão de imprensa oficial;
2. O montante de despesas não licitadas deve ser reduzido de R\$ 1.900.618,56 para R\$ 1.836.838,56;
3. Gastos com Remuneração de Magistério, em 2011, alcançaram R\$ 2.646.497,146, equivalente a 59,78% dos recursos do FUNDEB (R\$ 4.426.986,22) e não 47,76% dos mesmos recursos como apontado na decisão recorrida;
4. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram 25,1% da respectiva receita base e não 20,08% como inicialmente apontado;
5. Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2011, somaram R\$ 1.410.741,77 equivalentes a 16,65% da receita de impostos e transferências (R\$ 8.473.669,89), e não 12,78%, da mesma base;
6. Despesas indicadas como não comprovadas relativas a: (a) Serviços Prestados **R\$ 87.007,00**; e, (b) com Pessoal e Encargos, **R\$ 293.321,19**, em 2011, **foram comprovadas pelo recorrente, razão pela qual devem ser deduzidas das imputações constantes das decisões recorridas**;
7. Registra-se ao menos uma iniciativa no sentido de implantar o Aterro Sanitário;
8. Há um frágil controle sobre o serviço de transportes, cabendo recomendação quanto ao seu aprimoramento; e,
9. Todas as demais irregularidades contidas nas decisões recorridas não foram esclarecidas nem eliminadas pelas razões de recurso apresentadas e documentos juntados.

Em seu pronunciamento o **Ministério Público Especial**, opinou pelo **conhecimento e provimento parcial**, considerando firme e válida a decisão consubstanciada através do Acórdão APL – TC – 792/2013, sendo retificado tão-somente no que concerne às alterações de valores verificadas pela Auditoria. Todavia, as irregularidades remanescentes justificam a manutenção da multa aplicada, bem como o julgamento irregular das contas de gestão do exercício em análise.

É o relatório, tendo sido realizadas as intimações de praxe para a sessão.

### VOTO DO RELATOR

A interposição atende aos pressupostos processuais de legitimidade e tempestividade, devendo, portanto, ser **conhecido o Recurso apresentado**.

Examinando a peça recursal, depreende-se que os argumentos e documentos apresentados pelo recorrente sanaram muitas irregularidades, assim sou pela redução da



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03040/12

multa aplicada para R\$ 2.364,65 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 30% do valor máximo.

Contudo, considerando que permanece sem justificativas plausíveis a ausência de licitação para despesas no montante de R\$ 1.836.838,56, entendo que a essa eiva fundamenta a manutenção de emissão de contrário à aprovação das contas - Parecer PPL TC 0192/2013.

Já quanto à decisão consubstanciada Acórdão APL – TC **0792/2013**, observa-se que os valores imputados ao gestor devem ser desconstituídos, porquanto, no recurso o gestor logrou êxito em comprovar as despesas antes tidas como não comprovadas.

Isto posto, voto pelo do Recurso de Reconsideração interposto, e **no mérito, conceder-lhe PROVIMENTO PARCIAL**, para: a) **desconstituir o débito imputado ao gestor, excluindo o item “3” do Acórdão APL – TC 0792/2013**; b) **reduzir o valor da multa aplicada, no item “4”, do supracitado Acórdão, para R\$ 2.364,65 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** Mantendo-se, porém, os demais termos das decisões atacadas.

É o voto.

### DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

*VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS* os presentes autos do **Processo TC nº 03040/12**, decorrente de decisão proferida quando da apreciação das Contas do Município de Imaculada, exercício de 2011, tratando nesta fase processual de **Recurso de Reconsideração** interposto pelo **ex-Prefeito, Sr. José Ribamar da Silva**, contra o **Parecer PPL TC 0192/2013** e o **Acórdão APL – TC 0792/2013**.

*ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, à unanimidade, com o impedimento declarado do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, em sessão plenária realizada nesta data, em **CONHECER** do Recurso de Reconsideração interposto, e **no mérito, conceder-lhe PROVIMENTO PARCIAL**, para: a) **desconstituir o débito imputado ao gestor, excluindo o item “3” do Acórdão APL – TC 0792/2013**; b) **para reduzir o valor da multa aplicada, no item “4” do supracitado Acórdão, para R\$ 2.364,65 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** Mantendo-se os demais termos das decisões atacadas.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*  
 TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO  
 João Pessoa, 06 de maio de 2015.

Em 6 de Maio de 2015



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
RELATOR



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
PROCURADOR(A) GERAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 03040/12

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Ente: Prefeitura Municipal de IMACULADA

Interessados: José Ribamar da Silva (ex-Prefeito) e Aldo Lustosa da Silva (atual gestor)

Ementa: MUNICÍPIO DE IMACULADA. Prestação de Contas Anual. Exercício de 2011. Declara-se não cumprimento da decisão. Traslado de decisão à PCA/2015. Arquivamento do processo.

### ACÓRDÃO APL TC 0154/2017

#### RELATÓRIO

Versam os presentes autos acerca da análise da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de IMACULADA, relativa ao exercício de 2011, que foi apreciada em 10/12/2013, cujas decisões foram no sentido de:

- 1 Através do Parecer PPL TC Nº 00192/13: Emitir Parecer Contrário<sup>1</sup> à aprovação das contas;
- 2 Através do Acórdão APL TC 00792/13, reformado pelo Acórdão APL TC 00171/2015, após apreciação de Recurso de Reconsideração:

*2.1. Julgar irregulares as contas de gestão, do exercício de 2011, do então Chefe do Poder Executivo do Município de Imaculada, Sr. José Ribamar da Silva, na condição de ordenador de despesas como prevê o art. 16 da LC 18/93, inciso III, b;*

*2.2. Declarar que o mesmo gestor, no exercício de 2011, atendeu parcialmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;*

*2.3.(excluído o item referente à imputação de débito, após a apreciação do Recurso de Reconsideração);*

*2.4. Aplicar multa pessoal ao Sr. José Ribamar da Silva, no valor R\$ 2.364,65 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), por transgressão a normas legais e não cumprimento de resoluções desta Corte, assinando-lhe prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público, tal como previsto no art. 71, § 4º da Constituição do Estado (valor da multa reduzido após a apreciação do Recurso de Reconsideração);*

*2.5. Assinar prazo de 90 (noventa) dias ao atual gestor, Sr. Aldo Lustosa da Silva, para demonstrar providências no sentido de elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), cujo prazo já expirou desde 02/agosto/2012 (Lei Nacional 12.305/2010);*

*2.6. Determinar à SECPL: a) oficial ao Contador responsável pelos registros da presente prestação de contas, Sr. Raniere Leite Doía – CRC-PB 5333, alertando-o acerca das inconsistências verificadas pela Auditoria nos*

<sup>1</sup> O parecer contrário foi mantido após apreciação do Recurso de Reconsideração devido à permanência sem justificativas plausíveis para ausência de licitação para despesas no montante de R\$ 1.836.838,56.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 03040/12

*demonstrativos contábeis, as quais causaram óbice à fiscalização e comprometem a transparência dos gastos dos recursos municipais; b) trasladar para autos da PCA referente ao exercício de 2012 (Processo TC 5607/13) as constatações da Auditoria, no que tange à irregularidade de despesas de pessoal do exercício de 2011 não comprovadas, pagas em 2012;*

*2.7. Representar à Receita Federal do Brasil acerca das contribuições previdenciárias estimadas pela Auditoria e não contabilizadas;*

*2.8. Recomendar ao atual gestor, Sr. Aldo Lustosa da Silva, a adoção de medidas com vistas a não repetir as irregularidades apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal, bem como demais recomendações constantes no voto do Relator, sob pena de repercussão na apreciação das contas futuras, observando sempre os preceitos constitucionais e legais pertinentes, com especial atenção aos ditames da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), da legislação previdenciária, da Lei 4.320/64 e da LC 101/2000.*

Neste momento processual, cuida-se da verificação do cumprimento do Acórdão APL TC 00792/13, especialmente do item “5”.

Analisados os autos pelos técnicos da Corregedoria, conforme relatório às p. 4904/4906, no que se refere à necessidade de comprovação de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, não foi demonstrado o cumprimento da determinação<sup>2</sup>.

Quanto à multa aplicada ao ex-Prefeito, tendo em vista a constatação de não recolhimento voluntário, foi encaminhado ofício à Procuradoria Geral do Estado para propositura da competente Ação de Cobrança (p. 4893).

Os autos não retornaram ao MPjTC, no aguardo de parecer oral.

É o relatório, informando que foram **dispensadas** notificações para a sessão.

### VOTO DO RELATOR

Considerando que resta pendente no presente processo a comprovação de cumprimento da determinação de elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Todavia, ressaltando que a Lei Nacional nº 12.305/2010 foi prorrogada até 2014, ou seja, foi estendido o prazo para que os gestores cumprissem

<sup>2</sup> Conforme Ofício à p. 4886, o atual gestor (reeleito), Sr. Aldo Lustosa da Silva, foi cientificado da decisão em 14/12/2015, após apreciação do Recurso de Reconsideração.





*TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO*

Processo TC 03040/12

integralmente os preceitos legais, entendo que estas verificações de comprovação de fiel cumprimento da lei devem constar na análise da prestação de contas do exercício de 2015.

Assim, voto que este Tribunal:

a) **Declare não cumprimento** do Acórdão APL TC 0792/13, reformado pelo Acórdão APL TC 0171/2015;

b) Determine o **traslado** da presente decisão aos autos da PCA/2015 da Prefeitura Municipal de IMACULADA (Processo TC 04784/16), para repercussão e verificação do cumprimento integral da determinação constantes no item “5” Acórdão APL TC 00792/13, bem como determine o **arquivamento** do presente processo.

É o voto.

**DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 03040/12, em sede de verificação de cumprimento de decisão, ACORDAM os MEMBROS DO TCE/PB, à unanimidade, na sessão realizada nesta data em:

- I. **Declarar não cumprimento** do Acórdão APL TC 00792/13, reformado pelo Acórdão APL TC 0171/2015;
- II. **Trasladar** a presente decisão aos autos da PCA/2015 da Prefeitura Municipal de IMACULADA (Processo TC 04784/16), para repercussão e verificação do cumprimento integral da determinação constantes no item “5” Acórdão APL TC 00792/13, determinando o **arquivamento** do presente processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 22 de março de 2017.

Assinado 5 de Abril de 2017 às 10:14



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 4 de Abril de 2017 às 09:19



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
RELATOR

Assinado 5 de Abril de 2017 às 09:05



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
PROCURADOR(A) GERAL



**Processo:** 04784/16

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Imaculada

**Exercício:** 2015

## **CERTIDÃO**

### **CERTIDÃO TÉCNICA**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 24/04/2018 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Feriado do Dia do Trabalho - Portaria TC nº 017/2018 ocorrido em 01/05/2018:

Prazo para Defesa - Aldo Lustosa da Silva

Antes da alteração - 01/05/2018

Após alteração - 02/05/2018

Prazo para Defesa - Paulo Ítalo de Oliveira Vilar

Antes da alteração - 01/05/2018

Após alteração - 02/05/2018

**João Pessoa, 24 de Abril de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04784/16**

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura de Imaculada

Exercício: 2015

Responsável: Aldo Lustosa da Silva

Advogado: Paulo Ítalo de O. Vilar

Relator: Cons. em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade com ressalva das contas. Aplicação de multa. Recomendação.

**ACÓRDÃO APL – TC – 00546/18**

Vistos, relatados e discutidos os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, SR. ALDO LUSTOSA DA SILVA**, relativa ao exercício financeiro de **2015**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

1. **JULGAR REGULAR COM RESSALVA** as contas do Sr. Aldo Lustosa da Silva, na qualidade de ordenador de despesas;
2. **APLICAR MULTA** pessoal ao Sr. Aldo Lustosa da Silva, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalentes a 62,45 UFR-PB, pelo descumprimento das formalidades de natureza contábil, financeira e orçamentária, bem como, por infração às normas legais e sonegação e/ou apresentação de documentos que embaraçaram a fiscalização da Auditoria, com fulcro no art. 56, II e VI da LOTCE-PB;
3. **ASSINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para que o gestor recolha a multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04784/16**

4. **RECOMENDAR** ao gestor da Prefeitura de Imaculada no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
Publique-se, registre-se e intime-se.  
TCE – Plenário Ministro João Agripino

**João Pessoa, 08 de agosto de 2018**

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES  
PRESIDENTE

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO  
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS  
PROCURADOR GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04784/16**

**RELATÓRIO**

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC Nº 04784/16 trata da análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Imaculada, Sr. Aldo Lustosa da Silva, relativas ao exercício de 2015.

A Auditoria, com base nos documentos inseridos nos autos, emitiu relatório inicial, constatando, sumariamente, que:

1. a Prestação de Contas foi encaminhada a este Tribunal no prazo legal, instruída com todos os documentos exigidos;
2. o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 653, de 15 de dezembro de 2014, estimando a receita em R\$ 32.053.349,00 e fixando a despesa em igual valor, houve ainda autorização para abertura de créditos adicionais suplementares equivalentes a 80% da despesa fixada;
3. a receita orçamentária arrecadada somou R\$ 19.456.820,17 representando 60,70% da sua previsão;
4. a despesa orçamentária realizada totalizou R\$ 21.420.636,24, atingindo 66,83% da sua fixação;
5. os gastos com obras públicas alcançaram R\$ 484.514,40, correspondendo a 2,26% da Despesa Orçamentária Total;
6. a remuneração recebida pela Prefeita e pelo Vice-Prefeito obedeceu aos ditames legais;
7. o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em magistério correspondeu a 71,91%;
8. a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde atingiram, respectivamente, 28,49% e 23,00%, da receita de impostos, inclusive transferências;
9. o exercício em análise foi diligenciado no período de 05 a 10 de março de 2018 e não há registros de denúncias;
10. o município não possui regime próprio de previdência.

Ao final do seu relatório a Auditoria apontou várias irregularidades sobre os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais examinados, considerando sanadas, após a análise de defesa, DOC TC 34479/18, aquelas que tratam de: gastos com pessoal acima dos limites de (54%) e (60%) estabelecidos nos art. 19 e 20 da LRF, itens 17.5 e 17.6; não atendimento ao disposto no art. 19-A, §2º, III da CF. item 17.8, e ausência de documentos comprobatórios de despesas itens 17.11 a 17.18 da conclusão do relatório inicial, mantendo-se as demais falhas, pelos motivos que se seguem:

**1) Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência no valor de R\$ 1.202.403,05.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04784/16**

Após as indagações do defendente, a Auditoria informou que o período apresentado como parcelado foi de agosto de 2014 a maio de 2015, enquanto que o cálculo levantado refere-se a todo o exercício de 2015. Quanto ao valor de R\$ 460.819,50, a Auditoria sustentou que esse valor corresponde a despesas com pessoal registradas incorretamente como - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, sem nenhum recolhimento para o INSS. Já as gratificações percebidas pelos servidores, não há que se falar em exclusão, pois, trata-se de verba que incide a contribuição para o INSS e faz parte da base de cálculo para o Imposto de Renda, integrando o total da remuneração para fins indenizatórios como, 13º salário, férias e até hora extra.

**2) Ocorrência de déficit de execução no valor de R\$ 1.963.816,07.**

Esse item, o gestor discordou do valor levantado pela Auditoria, devido ao fato de terem sido incluídas as despesas com obrigações patronais no valor de R\$ 1.202.403,05, reconhecendo, no entanto, que houve um déficit no valor de R\$ 761.413,02, o qual advém de despesas que foram empenhadas e ficaram em restos a pagar de exercícios anteriores.

A Auditoria manteve a falha inalterada fazendo apenas comentários acerca do que foi debatido, não acatando as alegações, por entender que não justificam o déficit mesmo na sua forma original.

**3) Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no montante de R\$ 13.490.429,34.**

Para esse item, a Auditoria rebateu os fatos usando a seguinte ótica: "... De fato, as gestões anteriores contribuíram com o montante dos compromissos inscritos em restos a pagar, no entanto, tal fato, por si só, não justifica a irregularidade apontada, tendo em vista que mesmo que fosse cogitada a desconsideração desses valores a condição deficitária ainda estaria configurada".

**4) Frustração ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, do caráter competitivo do procedimento licitatório art. 821 88 e 90 da Lei nº 8.666/93.**

A Auditoria não acatou os argumentos apresentados, citando que a defesa não apresentou documentos que comprovassem as pesquisas de preços para servir de base para a abertura dos processos licitatórios. Já em relação aos procedimentos de inexigibilidade de licitação para contratação de assessorias jurídicas e de bandas musicais, sustentou que a validade de tais contratações não se encontra consolidada no STF, pois, os pressupostos podem ser sintetizados na idéia de singularidade do objeto ou de ofertantes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04784/16**

**5) Omissão de valores da dívida flutuante, art. 92, 93 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 1.202.403,05.**

A defesa utilizou-se dos mesmos argumentos do item que trata do não reconhecimento de despesas, já debatido acima. Diante disso, a falha restou inalterada.

**6) Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição devida no valor de R\$ 1.202.403,05.**

Mais uma vez o gestor usou dos mesmos argumentos já analisados nos itens 1 e 5 do presente relatório, levando a Auditoria a manter seu posicionamento inalterado.

**7) Não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida, art. 40, 149, §1º, e 195, II, da Constituição Federal, no valor R\$ 38.700,29.**

O gestor apresentou termo de parcelamento relativo a 2015, o qual não aceito pela Auditoria, por entender que parcelar visa apenas regularizar a situação do município perante o RPPS, acarretando pagamento de multas e juros incidentes sobre os valores não recolhidos, comprometendo também as gestões futuras.

O Processo foi encaminhado ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer de nº 00835/17, pugnando pela:

1. Emissão de parecer contrário à aprovação no que tange às contas de governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Imaculada, o Sr. Aldo Lustosa da Silva, e irregularidade de suas contas de gestão, relativas ao exercício de 2015;
2. Aplicação de Multa ao mencionado Gestor, com fulcro no art. 56, inciso II, da LOTCE/PB e no art. 5º da Lei nº 10.028/00, nos termos expostos ao longo do Parecer;
3. Determinação à Auditoria para que, no processo de acompanhamento de gestão de 2018 da Prefeitura de Imaculada (PRC TC Nº 164/18), analise os saldos iniciais e comprovantes de receitas e despesas extra-orçamentárias;
4. Representação à Receita Federal do Brasil e ao Ministério Público Federal sobre as irregularidades relativas à previdência;
5. Envio de recomendações ao Município de Imaculada, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando-se a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise.

É o relatório.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04784/16**

**VOTO**

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Após análise dos fatos apresentados aos autos, passo a comentar as irregularidades então remanescentes:

1) Com relação à ocorrência de déficit orçamentário e déficit financeiro, ficou caracterizado não observância ao cumprimento das metas entre receitas e despesas, indo de encontro ao art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo o gestor adequar as finanças ao que prevê a referida Lei e, assim, obter um equilíbrio das contas públicas.

2) No que diz respeito à falha que trata do não reconhecimento de despesas segundo o regimento de competência, verifica-se que a mesma decorreu de falta de contabilização dessas despesas como obrigações patronais, o que levou a maquiar a dívida fluante do exercício, deixando de ser registrado o montante de R\$ 1.202.403,05, montante esse, que se refere, também, ao suposto não recolhimento das contribuições previdenciárias patronais que deixaram de ser repassadas ao INSS. No entanto, verifiquei que não foi excluído do valor estimado as despesas com Salário Família e Salário Maternidade, que totalizaram R\$ 55.255,70, reduzindo o valor não recolhido para R\$ 1.147.147,35, o que representa 48,43% do montante estimado. Vale salientar que houve pagamento de parcelamento das contribuições previdenciárias no valor de R\$ 528.099,82. Quanto ao não recolhimento das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados no valor de R\$ 38.700,29, foi apresentado ao Relator guias de despesas extra-orçamentárias referentes as contribuições dos segurados pagas no exercício de 2016, as quais totalizaram R\$ 43.275,63, superando o valor reclamado pela Auditoria.

3) No que tange à questão de frustração ou fraude nos procedimentos licitatórios, restou constatada a ausência de pesquisas de preços nos processos de licitação pregão presencial de nº 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 010/2015, 013/2015, 014/2015, 015/2015, 016/2015, 017/2015, 018/2015, 019/2015, 020/2015, 021/2015 e 024/2015. Já em relação às inexigibilidades de licitação para contratação de assessoria jurídica e contábil tem entendido esse Tribunal que a contratação pode ser direta através desse procedimento, o que sana em parte a irregularidade apontada.

Diante do exposto, voto no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

1. **EMITA PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas de governo do Prefeito de Imaculada, Sr. Aldo Lustosa da Silva, relativas ao exercício de 2015, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores;
2. **JULGUE REGULAR COM RESSALVA** as contas do Sr. Aldo Lustosa da Silva, Prefeito, na qualidade de ordenador de despesas;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 04784/16**

3. **APLIQUE MULTA** pessoal ao Sr. Aldo Lustosa da Silva, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalentes a 62,45 UFR-PB, pelo descumprimento das formalidades de natureza contábil, financeira e orçamentária, bem como, por infração às normas legais, com fulcro no art. 56, II e VI da LOTCE-PB;
4. **ASSINE** o prazo de 60 (sessenta) dias para que o gestor recolha a multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
5. **RECOMENDE** ao gestor da Prefeitura de Imaculada no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise.

É o voto.

**João Pessoa, 08 de agosto de 2018**

Cons. Em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo  
Relator

Assinado 9 de Agosto de 2018 às 09:48



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 9 de Agosto de 2018 às 09:47



**Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo**  
RELATOR

Assinado 10 de Agosto de 2018 às 14:55



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL